



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 13 de Outubro de 2015

Nº 28

### SUMÁRIO

GABINETE DA MINISTRA .....	1
SECRETARIA-EXECUTIVA .....	2
ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO .....	4
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA .....	10
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS .....	14
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA .....	16
SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO .....	16
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA .....	16
DIÁRIAS .....	19
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA .....	23
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO ACRE .....	27
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE ALAGOAS .....	28
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO AMAZONAS .....	29
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ .....	30
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL .....	35
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE GOIÁS .....	42
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO MARANHÃO .....	45
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE MINAS GERAIS .....	47
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL .....	53
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO MATO GROSSO .....	56
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ .....	59
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ .....	61
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....	69
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA .....	72
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SANTA CATARINA .....	74
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SERGIPE .....	77
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO .....	82

### GABINETE DA MINISTRA

#### DESPACHO

Processo Administrativo nº 21012.000392/2015-32

Interessados: Gabinete da Ministra  
Antônio João Brito de Araújo  
Marcos Valone Neves de Magalhães  
Ediléia Patrícia Lima Bastos do Nascimento.

Assunto: Exceção de Impedimento.

Considerando o que consta dos autos epigrafados, notadamente a manifestação da Consultoria Jurídica da AGU no MAPA, aposta às fls. 31-34, frente e verso dos autos do Processo Administrativo nº 21012.000392/2015-32, que acolho e agrego a esta decisão, para dela ser parte integrante, à guisa de fundamentação, independentemente de sua transcrição, nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como fundado nas disposições da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVO:

- rejeitar** a exceção de impedimento oposta pela Defesa dos acusados nos autos do Processo Administrativo nº 21000.002858/2014-92;
- notificar** os acusados, na pessoa de seus procuradores, do teor deste *decisum*; e

c) **determinar** o apensamento dos autos deste Processo Administrativo nº 21012.000392/2015-32 ao do Processo Administrativo nº 21000.002858/2014-92.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

**Maria Emília Jaber**  
Ministra de Estado Interina

#### DESPACHO

Processo Administrativo nº: 21012.000393/2015-87  
Interessados: Gabinete da Ministra  
Antônio João Brito de Araújo  
Marcos Valone Neves de Magalhães  
Ediléa Patrícia Lima Bastos do Nascimento.  
Assunto: Exceção de Impedimento

Considerando o que consta dos autos epigrafados, notadamente a manifestação da Consultoria Jurídica da AGU no MAPA, aposta às fls. 35-38, frente e verso, dos autos do Processo Administrativo nº 21012.000393/2015-87, que acolho e agrego a esta decisão, para dela ser parte integrante, à guisa de fundamentação, independentemente de sua transcrição, nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como fundado nas disposições da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVO:

- a) **rejeitar** a exceção de impedimento oposta pela Defesa dos acusados nos autos do Processo Administrativo nº 21000.002859/2014-37;
- b) **notificar** os acusados, na pessoa de seus procuradores, do teor deste *decisum*;
- c) **determinar** o apensamento dos autos deste Processo Administrativo nº 21012.000393/2015-87 aos do Processo Administrativo nº 21000.002859/2014-37.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

**Maria Emília Jaber**  
Ministra de Estado Interina

#### SECRETARIA-EXECUTIVA

#### PORTARIA SE Nº 1674, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

**A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso III, alínea c, do Anexo I do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, e o que consta do Processo nº 70100.004857/2015-41, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Executivo de Controle de Risco Operacional - GECRO para, no âmbito das unidades gestoras da Administração Direta:

- I - identificar os processos de trabalho e rotinas que apresentem maior sensibilidade à incidência de desconformidade no cumprimento dos atos normativos e legais vigentes;
- II - articular e propor à Secretaria-Executiva normas, fluxos, instrumentos e procedimentos que minimizem os riscos da gestão operacional;
- III - divulgar informações que contribuam para a melhoria dos procedimentos de controle;
- IV - identificar e implementar, junto às unidades envolvidas, metodologias e instrumentos de controle operacional; e
- V - aprovar e acompanhar a execução do Plano de Providências Permanentes - PPP da Secretaria-Executiva, como unidade jurisdicionada, indicando possíveis ajustes.

§ 1º Para efeito desta Portaria, incluem-se no conceito de unidades gestoras da Administração Direta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as Secretarias Nacionais, o Gabinete do Ministro, as Superintendências Federais nos Estados e no Distrito Federal, o Instituto Nacional de Meteorologia e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

§ 2º A Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva, conforme definição do Tribunal de Contas da União, engloba as Unidades Consolidadas e Agregadas integrantes do Relatório de Gestão submetido ao julgamento daquela Corte de Contas.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atribuições, o GECRO deverá ater-se aos seguintes princípios:

- I - atuar, prioritariamente, em caráter preventivo;
- II - voltar-se, permanentemente, para a correção de eventuais desvios em relação aos procedimentos e normas estabelecidos;
- III - privilegiar a definição e implementação de instrumentos auxiliares de gestão; e

IV - operar em nível dos dirigentes das unidades gestoras da Administração Direta.

Art. 3º O GECRO será constituído pelos seguintes componentes:

I - Secretário-Executivo ou seu substituto, que o presidirá;

II - Assessor Especial de Controle Interno;

III - Diretor de Programa da Secretaria-Executiva;

IV - Diretor de Gestão Estratégica;

V - Diretor de Gestão Interna;

VI - Corregedor/MAPA;

VII - Coordenador-Geral de Controle Operacional; e

VIII - Coordenador-Geral de Controle Operacional, substituto.

Art. 4º A Coordenação-Geral de Controle Operacional exercerá as funções de Secretaria-Executiva do GECRO.

Art. 5º Os titulares das unidades da Administração Direta deverão indicar, formalmente, e por solicitação da Secretaria-Executiva, os correspondentes interlocutores que terão as seguintes atribuições:

I - difundir as orientações e documentos encaminhados pelo GECRO;

II - acompanhar a implementação do Plano de Providências Permanente - PPP;

III - intermediar a implementação dos procedimentos recomendados pelo GECRO; e

IV - articular o encaminhamento ao GECRO das informações pertinentes à implementação do PPP, dos procedimentos administrativos recomendados, bem como de outras informações oportunamente solicitadas.

Parágrafo único. Até a efetiva implantação do Sistema de Monitoramento de Recomendações - Monitor, da Controladoria-Geral da União, as informações pertinentes à implementação do Plano de Providências Permanente - PPP deverão ser encaminhadas trimestralmente ao GECRO.

Art. 6º O GECRO apresentará à Secretaria-Executiva informes bimensais sobre o andamento dos trabalhos, com indicações de possíveis correções.

Art. 7º Caberá aos dirigentes das Unidades Gestoras da Administração Direta, independente do contido nesta Portaria, no âmbito de suas respectivas atuações:

I - garantir que os processos, procedimentos, produtos, serviços e resultados a cargo das suas respectivas unidades estejam de acordo com as leis, regulamentos, políticas e procedimentos aplicáveis;

II - zelar pelo cumprimento de controles internos estabelecidos e pela implementação de outros que se imponham necessários à regularidade da gestão;

III - responder pela adequada implementação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo de modo a garantir a necessária conformidade legal e operacional; e

IV - manter informados os servidores da unidade acerca dos riscos operacionais, controles e ações de melhoria em andamento.

Art. 8º O Assessor Especial de Controle Interno, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 13 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, informará ao GECRO acerca das demandas e recomendações oriundas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, com o propósito de subsidiar o cumprimento das atribuições e responsabilidades definidas nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria Emília Jaber*

#### **PORTARIA Nº 064, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

**O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferiu a Portaria/SE nº 1.303, de 18.08.2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 158, de 19.08.2015, tendo em vista os dispostos nos Ofícios nº 001 e 002/CSP/SE/MAPA, ambos de 08.10.2015, insertos no Documento nº 70100.005178/2015-99 e, ainda, com fulcro nos Princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. Substituir **PAULO ANDRÉ TAVARES SEGURA**, matrícula SIAPE nº 1345229 e **DÉCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1902088 por **JUCINETE CARNEIRO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 716757 e **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1727106, para atuarem como membros da Comissão de Sindicância Punitiva, dando prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos de nº 21056.000120/2015-26, cujas investigações seguem no Processo nº 21000.006752/2015-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*George Nogueira Cardoso*

**PORTARIA Nº 065, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

**O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferiu a Portaria/SE nº 1.303, de 18.08.2015, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 19.08.2015, tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 005/2015/CSIND/SE, de 25.09.2015, inserto no Documento nº 70000.003175/2013-87 e, ainda, com fulcro nos Princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria/CORREG nº 025, de 08 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 25, de 10 de setembro de 2015, destinada a apurar as irregularidades apontadas nos autos de nº 70000.003175/2013-87.

Art. 2º - Substituir **MAURÍCIO MORENO**, matrícula SIAPE nº 1670874 por **ANDERSON LYRA DOS SANTOS ABREU**, matrícula SIAPE nº 1110788, para atuar como presidente da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*George Nogueira Cardoso*

**PORTARIA Nº 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo nº 21000.003921/2015-99, instituída por meio da Portaria nº 805, de 30/06/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 39, de 01/07/2015, da Senhora Secretária Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições, após deliberação em colegiado, fls. 140, e nos Princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **Ângela Maria Madureira da Mota**, SIAPE nº 1081923, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e **Renato Matoso de Oliveira**, SIAPE nº 2171735, ocupante do cargo de Administrador, lotados na Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais, para exercerem as funções de Secretário "ad hoc", junto à referida Comissão, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifique-se os servidores designados no artigo 1º, compromissando-os nos termos do artigo 150 da Lei nº 8.112/90, mediante termo.

*Isolda Maia Dias*

**ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO****PORTARIA ACF/SE Nº 08, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015**

A Assessoria de Capacitação e Formação, no exercício da competência, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Certificar os participantes da Palestra informativa sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos: deveres e proibições, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, promovido pela Coordenação-Geral de Procedimentos Disciplinares.

**RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES:**

Data: 02/07/2015

Local: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Brasília/DF

Carga Horária: 3 h/a

Nº	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	Adriano Lenin Cirilo de Carvalho	DIEL/SDC
2	Alan Scarpari Pereira	CGPC/SE
3	Alexandre Bueno Chaves	CGDP/SE
4	Ana Karolina Pinto da Silva	CGOF/SPOA
5	Ana Paula de Souza Rodrigues	CGAP/SPOA
6	Andrea Giulietti Farias	SAMO/CGAP
7	Bárbara Oliveira Borges	SFA-DF
8	Carlos Fernando Torre Lara	GAB
9	Carolina Rodrigues Machado	SAMO/CGAP
10	Caroline Stephany Inocencio	GCACST/SE
11	Daniela de Araujo Barboza	CGPD/SE
12	Danyllo Wilkerson Portilho de Abreu Maciel	CGSG/SPOA
13	Debora Teles de Paula	CGAP/SPOA
14	Debora Teles Moreira	CCONT/SPOA
15	Diely de Castro Silva	SDC/MAPA
16	Edson Marques Filho	CGSG/SPOA
17	Eudoxio Antonio Batista Junior	SDC/MAPA
18	Felipe Melo Leite	DSO/COAG

19	Fernanda Gonçalves Alvares da Cunha	SFA-DF
20	Fernanda Martins de Faria	CGAL/DAS
21	Filippe Andre Silva Madureira	SDC/MAPA
22	Flavia Furtado Campos de Araujo	SFA-DF
23	Gabriella Marot Machado	DIPAJ/COPE
24	Gracielle Cristina Santana	SAL/CAMP
25	Guilherme Oliveira Werneck	SE
26	Hamilton Quintino Ferreira Junior	DAF/CAO
27	Hugo Leonardo da Silva Santos	COR/CGOF
28	Janaelson Alves Dias	DICAD/COPE
29	Jefferson de Alcantara e Silva	CGPC/SE
30	Jessica Aparecida Santos de Moraes	SRIA
31	João Guilherme Rosado Maia Araujo	CGPD/SE
32	João Isidio Freitas Martins	CGZA/DEGER
33	Kleber de Lima Morais	CGSG/SPOA
34	Kyara Ramos Barbosa	CGPLAN/SPO
35	Lauro Vinicius Alencar da Silveira	SAOF/CAO
36	Leonardo Dantas de Araujo	CGSG/SPOA
37	Leonardo Nicolodi Gomes	DIEL/SDC
38	Lucas Bezerra Campos	CGSG/SPOA
39	Lucas Marcelo Ramos Batista	CGSG/SPOA
40	Luciana Kauara Tomas Silva	SPOA/SE
41	Luciano Cavalcanti Valadares	SDC/MAPA
42	Ludmilla Emanuela Martins Lopes	SE
43	Luis Augusto Crisostomo de Sousa	CGSG/SPOA
44	Luisa Teixeira Puppim Gonçalves	GAB/SPAE
45	Mariana Dias de Lima	CGBNA/SE
46	Mariana Giuberti Guedes Greenhalgh	CGBNA/SE
47	Maurilio Rezende da Silva	CGOF/SPOA
48	Michel Picazo Rigueiral	SPPAE/MAPA
49	Nara Josy de Oliveira Santana Dias	SRIA
50	Patricia Moraes de Souza Teixeira	DAC/CCONT
51	Paulo Fernando Barros Martins	CGI/DIPOA
52	Priscila Moura Ferreira	SFA-DF
53	Raphael Henrique Lima dos Santos	COAGRE/CGD
54	Raquel Pereira Costa	CGBNA/SE
55	Renan Phelipe Nascimento Leal	DCONT/CAMP
56	Ricardo de Sales Vieira	SPOA/SE
57	Ricardo Luiz da Silva Lopes	CGDP/SE
58	Rodrigo Lopes de Almeida	SDC/MAPA
59	Rodrigo Resende do Monte	DEAGRI/SPA
60	Rogério Ferreira do Nascimento Paula	CAO/SDC
61	Rulio Iglessia Rodrigues da Costa	CAO/DAS
62	Sandra Claudia Ribeiro dos Santos	AGE
63	Sergio Luiz Gomes de Carvalho	CGAP/SPOA
64	Suzel Souza Freitas	SRIA
65	Suzy Sayonara Renner Ferrão	CAO/SDC
66	Thalita Fernandes Fontoura	CGSG/SPOA
67	Tiago Rodrigo Lohmann	DSV/SDA
68	Wesley Ferreira Gomes	CGEF/SPOA
69	Weverson Araujo de Santana	SPOA/SE
70	Kátia Rezende Lima Bento	DICAD/COPE
71	Patrícia Avelar Borborema Ferreira	CGAL/SDA
72	Ademar Siqueira	CGAP/SPOA

73	Luciana Diniz Cipriani	GAB/SE
74	Lucas Rabelo Silva	DAMP/CGSG
75	Liciane Monteiro Moreira Cavalcante	OUIDORIA
76	Tomás de Siervi Barcellos	GM
77	Paula Martins Macedo	CAO/SDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Ângela Pimenta Peres*

**PORTARIA ACF/SE Nº 09, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

A Assessoria de Capacitação e Formação, no exercício da competência, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Certificar os participantes do Curso de Treinamento no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES:**

**TURMA 1**

Data: 09 a 11 de setembro de 2014

Local: Florianópolis/SC

Carga Horária: 24 h/a.

Nº	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	Ana Dulce Maciel Tavares	SGP/DAD
2	Benedito Moreira da Silva	SGP/DAD
3	Berenice Roque Duarte de Assis da Silva	SGP/DAD
4	Cristina Pessoa Cavalcante	SGP/DAD
5	Guanaira Azalim de Paula	SGP/DAD
6	Izabel Cristina Cordeiro	SGP/DAD
7	Jenóario Gonçalves Pedrozo	SGP/DAD
8	Juraci Lima da Silva Corrêa	SGP/DAD
9	Lidiane Adriano da Rocha Soares	SGP/DAD
10	Luzia Aguema	SGP/DAD
11	Maria Araujo Ciccala	SGP/DAD
12	Maria de Fátima Pereira Martins	SGP/DAD
13	Maria Regina Dill Melo	SGP/DAD
14	Maria Rosa de Aguiar	SGP/DAD
15	Maria Terezinha Perine Gomes de Araújo	SGP/DAD
16	Mônica Cavalcanti Melo Hernandez	ASSESSORIA/SE
17	Nádia Maria Elias	SGP/DAD
18	Rosa Maria Munhoz Echart	SGP/DAD
19	Rosana Cristina de Freitas Liberati	SGP/DAD
20	Selma Maria Ferreira Pussoli	SGP/DAD
21	Simone Brandão Barbosa Almeida	SGP/DAD

**TURMA 2**

Data: 30/09 a 02/10 de 2014

Local: Fortaleza/CE

Carga Horária: 24 h/a.

Nº	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	Abrahão Lincoln de Araújo Mendes	SFA/PI
2	Análidice Araújo Siebra	SFA/RN
3	Angélica R. da Silveira	SGP/CE
4	Daniel Muniz Feitosa	SGP/SDA
5	Fátima Maria Cruz de Andrade	SFA/CE
6	Gildenei Barreto Pinheiro	SFA/BA
7	Jacinta Maria Maciel Ribeiro Nobre	SFA/CE
8	José Costa do Carmo	SGP/CE
9	José Wellington de Almeida e Silva	SFA/PI
10	Karina Yokoyama de Mello	SFA/PB
11	Maria do Carmo Gomes Lima	SGP/CE
12	Maria Glória Bispo Sales	SFA/BA
13	Maria Marineide Marinho Cavalcante	SFA/PB
14	Maria Siebra de Oliveira Caminha	SGP/CE
15	Mariluce Freitas Bomfim Amorim	SFA/AL
16	Mariza Santos da Silva	SFA/PE
17	Noemia Lucia Pacheco Guarana	SFA/PE
18	Pablo Vinícios Leão Menezes dos Santos	SFA/AL

19	Pedro Emanuel F. Lobão	SGP/CE
20	Rita de Cássia Guimarães de Carvalho Ferro	SFA/SE
21	Rosa Maria Campos Gomes	SGP/SDA
22	Rosa Maria Paixão Grigório de Freitas	SFA/SE
23	Rosimar Furtado Serejo	SGP/SAD
24	Vera Lúcia Gomes Penha	SFA/RN

## TURMA 3

Data: 14 a 16 de outubro de 2014

Local: Manaus/AM

Carga Horária: 24 h/a.

Nº	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	Antônio Levertino Garcia	SFA/GO
2	Antônio Vitorino Alves Brito	SFA/BA
3	Cristina Maria Dias de Souza	SFA/AM
4	Edson Clementino da Cunha	SGP/DAD
5	Esmelo Gomes Barreto	SFA/GO
6	Francisco das Chagas de Almeida	SFA/RO
7	Geraldo Araújo Pinto da Silva	SFA/TO
8	Josué Freire do Nascimento	SFA/AC
9	Juliana Branquinho da Silva	SAOD/GAB
10	Leomar Farias Estrella	SFA/RR
11	Leonete Ferreira Vilhena	SFA/AP
12	Liane do Socorro Mira Picanço	SFA/TO
13	Maria da Paz Nobre da Graça	SGP/DAD
14	Maria do Céu Souza de Melo	SFA/AM
15	Maria Jecira Padilha Moraes	SFA/AP
16	Maria Levina Baraúna Magalhães	SFA/PA
17	Nara Rege Fernandes de Oliveira	SFA/PA
18	Nássaro Pereira Ferreira	SFA/AC
19	Selene da Silva Costa Figueiredo	SFA/RO

## PALESTRANTES

1	Agnaldo Rosa da Silva	COPEs/CGAP
2	Augusto Cesar Cunha Coelho	DIPAG/COPEs
3	Maria da Conceição Costa Geraldo	DICAD/COPEs
4	Moisés Colonna Vasconcelos	COLEP/CGAP
5	Paulo Roberto Barcelos	DIAP/COPEs
6	Gildemar Rodrigues de Araújo	DIPAG/COPEs

## COORDENAÇÃO

1	Rosinalva Gomes	ASSES/COPEs
---	-----------------	-------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Ângela Pimenta Peres***PORTARIA ACF/SE Nº 10, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Escola Nacional de Gestão Agropecuária, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 164, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 20 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Certificar os participantes da Palestra: Comportamento Intraempreendedor na Administração Pública, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, promovido pela Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO.

## RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Data: 20/08/2015

Local: Escola Nacional de Gestão Agropecuária

Carga Horária: 1:20 h/a

Nº	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	Abadia Siqueira Gomes	SIMS/MAPA
2	Ademir J. A. Monteiro	SIPOV/SFA-MG
3	Adriano Lênio Cirilo de Carvalho	DETER/SPRC
4	Alexandre Bueno Chaves	CDP/MAPA
5	Ana Beatriz Vieira Faria	SFA-RO
6	André Gomes Rios	GEROI/CONAB
7	Andrea Parrilla	SRRC/MAPA
8	Ângela Pimenta Peres	SE/MAPA

9	Ariane Inez da Costa Fernandes	DFIP/DAS
10	Beatriz de Assis Junqueira	DEPROS/SPRC
11	Bruno Coutinho Tartalho	CDP/MAPA
12	Bruno Magalhães	SFA-TO
13	Carlos Vitor Muller	SEDE/MAPA
14	Claudimir R. Sanches	DPDAG/SFA-DF
15	Daihana Barcellos Teixeira	SFA-RS
16	Darsone Ribeiro Xavier	CPIA/DEPROS/SDC
17	Debora Maria R. Cruz	DSV/SDA
18	Derlinda Souza	DEPRO/SDC
19	Edneusa Alves Rabelo	DEPROS/SDC
20	Elen Silveira	CONAB
21	Elyson Santos Amaral	SADE/MAPA
22	Eneida Luz Dantas	DIGEM/SE/MAPA
23	Fábio Akio Mizote	SFA/MS
24	Fabio Florencio Fernandes	DIPOV/SDA
25	Fátima Chieppe Parizzi	CGRG/DIPOV
26	Felipe José de Carvalho Corrêa	SFA-GO
27	Fernando Augusto Pereira	SFA- PR
28	Fernanda Antinolfi Lovato	SEDE/MAPA
29	Fernanda Martins de Faria	CGAL/SDA
30	Grayce Carvalho Gerber	SFA/MT
31	Gregory Santiago de Souza	SFA-AC/MAPA
32	Helder Moreira Borges	CGFIS/DIPOV
33	Helena Carvalho Frois	CDP/SE
34	Janaina Gonçalves Garçone Moura	DFID/SDA
35	José Antônio Fernandes Hidelgo	SNPC
36	Jose Carlos Carneiro Silva	SFA-PE
37	José Carlos Duarte Brito	SIMS/MAPA
38	Joseane Barbosa da Silva	GECAR/CONAB
39	Júlia Figueiredo Guerreiro	CGDP/SE/MAPA
40	Karen Regina Peres	SFA-SP
41	Karina Fontes Coelho Leandro	MAPA/DIPOV
42	Kepler José Braun Guimarães	SFA-PA
43	Kléber Eduardo Basso	SFA-MS
44	Leonardo Agostini Novo	SPRC/MAPA
45	Lucas A. Zago	SSV/SFA-SP
46	Luciano Cavalcanti Valadares	SPRC/MAPA
47	Luiz Rogério Barreto Nascimento	SFA-BA
48	Manoel Octavio Silveira da Mota	DPDAG/PB
49	Maria Cristina Fleury de R. Rocha	CDP/ACF/SE
50	Maria Isabel Braga Coelho	GECAP/CONAB
51	Marília Pereira Carvalho	SEDE/MAPA
52	Mário Márcio de Barros Araújo	SISA/SFA-TO
53	Marlos S. Vicenzi	SEDE/MAPA
54	Max Leal de Oliveira	SFA/BA
55	Nádia Reis Barbosa	SIMS/MAPA
56	Olavo da Silva Oliveira Neto	CJU-MS/AGU
57	Patrícia S. de Magalhães Ruppom	DIPOA/DAS
58	Péricles M. da Silva	CDP/MAPA
59	Queila Cristina de Souza Castro	CDP/SE/MAPA
60	Régia Adriana R. Sousa	GECAP
61	Renata Araujo Bessoni	GECAP/CONAB
62	Renata Lima de Carvalho	CGAP/SE



63	Renato Barros de Godoy	SFA-ES
64	Ricardo Augusto de Faria e Silva	DDA/SFA-GO
65	Ricardo Zanatta Machado	SNPC/MAPA
66	Roberta Bezerra de Oliveira Assunção	SIMS/MAPA
67	Rodrigo Barbosa Nazareno	CGAL/SDA
68	Roseane Barbosa Santos	CDP/MAPA
69	Sheila de Matos Xavier	CGAL/SDA
70	Silvio Henrique de Castro	CFIC/DFIA/SDA
71	Sônia Azevedo Nunes	SFA/DPOAG
72	Steven Nicodem	SFA-PR
73	Sylvia Santiago Carneiro de Filippo	CDP/MAPA
74	Tâmara da Conceição Carvalho de Castro	CDP/ MAPA
75	Tiago Paulino Jorge	SSA/SFA/MS
76	Vera Lucia Ferreira	SFA/PR
77	Virgínia Mendes Cipriano Lira	SEDE/MAPA
78	Wilsimar Adriana de A. Peres Rissi	SFA-PR
79	Yoshio Fugita	SIPOV/SFA/MS
80	Yrlanda Santiago de Sousa	CDP/SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Ângela Pimenta Peres*

#### CARTA DE ELOGIO

A Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento agradece e parabeniza o empenho e dedicação da servidora **Hellen Matos Sallum**, que cumpriu, fielmente, seus deveres, agindo inegavelmente para a excelência dos serviços prestados, atuando com dedicação, abnegação, profissionalismo, competência e comprometimento na Criação do Portal da Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO <http://enagro.agricultura.gov.br>, enaltecendo, assim, o nome do nosso Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Atenciosamente,

*Ângela Pimenta Peres*  
 Diretora da Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO  
**Maria Emília Jaber**  
 Secretária Executiva – SE

#### CARTA DE ELOGIO

A Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento agradece e parabeniza o empenho e dedicação da servidora **Luciana Gomes Rodrigues Barbosa dos Santos**, que cumpriu, fielmente, seus deveres, agindo inegavelmente para a excelência dos serviços prestados, atuando com dedicação, abnegação, profissionalismo, competência e comprometimento na Criação do Portal da Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO <http://enagro.agricultura.gov.br>, enaltecendo, assim, o nome do nosso Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Atenciosamente,

*Ângela Pimenta Peres*  
 Diretora da Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO  
**Maria Emília Jaber**  
 Secretária Executiva – SE

#### CARTA DE ELOGIO

A Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento agradece e parabeniza o empenho e dedicação da servidora **Cristiane Freitas de Araújo Góes**, que cumpriu, fielmente, seus deveres, agindo inegavelmente para a excelência dos serviços prestados, atuando com dedicação, abnegação, profissionalismo, competência e comprometimento na Criação do Portal da Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO <http://enagro.agricultura.gov.br>, enaltecendo, assim, o nome do nosso Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Atenciosamente,

*Ângela Pimenta Peres*  
 Diretora da Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO  
**Maria Emília Jaber**  
 Secretária Executiva – SE

#### COMUNICADO N.º 004/2015 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA – RESULTADO DEFINITIVO

Face à não apresentação de recursos contra o resultado preliminar da segunda fase do processo de seleção de Instrutoria para o Curso de Certificação Fitossanitária, a Comissão de seleção instituída pelo Edital de Seleção de Instrutor para o Curso de Certificação Fitossanitária, torna público o resultado definitivo, nos termos do item 12 alínea “e” do Edital citado e do artigo 10, Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2012.

Classificação	Matrícula Siape	Nome
1º	1081682	Oscar de Aguiar Rosa Filho
2º	988085	Antonio Jose de Araujo Moreira
3º	1527053	Roberto Carlos Razera Papa

Brasília – DF, 13 de outubro de 2015.

*Sheila Diana de Castro  
Yrlanda Santiago de Sousa*

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA Nº 002/CSIND/DGI/SE/MAPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria/SPOA nº 458, de 17 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal Extraordinário nº 67, de 19 de novembro de 2014, prorrogada e reconduzida, sucessivamente, da lavra do senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, com fulcro no artigo 155 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO ALENCAR BELO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 111 2591, lotado na Superintendência de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro para, na condição de deprecado, realizar os interrogatórios, em termos apartados, na qualidade de testemunha da senhora MARIÉDEN MARTINS TOSTA, nos autos do processo nº 21000.008151/2014-90.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela Comissão de Sindicância e anexados ao processo em tela.

Art. 3º Cópia deste ato deverá ser juntada ao processo mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Manoel Messias Dias da Rocha*

#### PORTARIA Nº 136, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das suas atribuições, com fulcro nos Princípios que regem a Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir MAURÍCIO MORENO, matrícula SIAPE nº 1670874, por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA CAMÕES, matrícula SIAPE nº 6002199, para atuar como membro da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 050, de 19/03/2015 publicada em 25/03/2015, nos autos do processo nº 21000.0001481/2015-35;

Art. 2º - Designar o membro ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 6002307 para atuar como Presidente da Comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

#### PORTARIA Nº 137 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798167, para substituir o servidor **GIUSEPPE DE CASSIO MACHADO MODICAMORE**, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0000895, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22101/05/2015, celebrado em 26/05/2015, constante do processo 21000.002893/2014-10 entre este Ministério e a **BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da frota oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, cambagem, balanceamento, alinhamento, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2237460, para substituir o servidor **ITAMAR VIEIRA DE SOUZA**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 00001126.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 77 de 10 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

#### PORTARIA Nº 138 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798167, para substituir o servidor **GIUSEPPE DE CASSIO MACHADO MODICAMORE**, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0000895, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22101/03/2015, celebrado em 26/05/2015, constante do processo 21000.002893/2014-10 entre este Ministério e a **IRMÃOS REZENDE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da frota oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, cambagem, balanceamento, alinhamento, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2237460, para substituir o servidor **ITAMAR VIEIRA DE SOUZA**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 00001126.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 78 de 10 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

#### **PORTARIA Nº 139 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LIDIANE RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1799265, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 22101/019/2013, celebrado em 04/07/2013, constante do processo 21000.008472/2012-22 entre este Ministério e a **PLANALTO SERVICE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços auxiliares de limpeza, asseio, higienização, conservação de instalações prediais do MAPA.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designado como seu substituto o servidor **RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2701374, para substituir o servidor **NILTON ALBINO DA SILVA FILHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1447579.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 388, de 09 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

#### **PORTARIA Nº 140 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA DIAS DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2170813, para substituir o servidor **RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2701374, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22101/023/2013, celebrado em 23/10/2013, constante do processo 21000.009976/2012-60 entre este Ministério e a **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **NILTON ALBINO DA SILVA FILHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1447579.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 387 de 09 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

#### **PORTARIA Nº 141 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA DIAS DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2170813, para substituir a servidora **IRENE PROFÍRIA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579134, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22101/02/2012, celebrado em 10/02/2012, constante do processo 21000.013926/2011-04 entre este Ministério e a **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**, cujo objeto é o Fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designado como seu substituto o servidor **NILTON ALBINO DA SILVA FILHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1447579, para substituir o servidor **RIC MARLONE GONÇALVES COSTINHAS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798371.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 42 de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

#### **PORTARIA Nº 142 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE MELO LEITE**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2182403, para substituir o servidor **RICARDO ZANCANELA MOTTA**, Chefe de Divisão de Suporte Operacional, matrícula SIAPE nº 2089273, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 22101/05/2012, celebrado em 27/04/2012, constante do processo 21000.010436/2010-67 entre este Ministério e a **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção predial.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **RICARDO ZANCANELA MOTTA**, Chefe de Divisão de Suporte Operacional, matrícula SIAPE nº 2089273, para substituir o servidor **NILTON ALBINO DA SILVA FILHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1447579.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 60, de 17 de março de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

#### **PORTARIA Nº 143 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2701374, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 22101/014/2013, celebrado em 15/05/2013, constante do processo 21000.009575/2012-18 entre este Ministério e a **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços auxiliares de copa e cozinha com o fornecimento de todos os materiais de consumo necessários à execução dos serviços nas instalações do Mapa.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto a servidora **LIDIANE RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1799265, para substituir o servidor **RICARDO ZANCANELA MOTTA**, Chefe de Divisão de Suporte Operacional, matrícula SIAPE nº 2089273.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 21, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

#### **PORTARIA Nº 144 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA DIAS DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2170813, para substituir o servidor **RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2701374, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 22101/03/2014, celebrado em 25/03/2014, constante do processo 21000.008089/2013-55 entre este Ministério e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **NILTON ALBINO DA SILVA FILHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1447579.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 99 de 10 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

#### **PORTARIA Nº 145 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2701374, para substituir a servidora **MARIANA DIAS DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2170813, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 22101/07/2014, celebrado em 29/05/2014, constante do processo 21000.005639/2013-84 entre este Ministério e a **GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP**, cujo objeto é a execução dos serviços auxiliares de jardinagem, ascensorista de elevador, lavadores de carros, carregadores e serviços de roçagem/limpeza em áreas de cerrado nas instalações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto a servidora **LIDIANE RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1799265.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

**PORTARIA Nº 146 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINE DE ALMEIDA LUCENA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2169849, para substituir a servidora **MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO VALENTE**, Datilógrafa, matrícula SIAPE nº 934, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 22101/017/2011, celebrado em 29/07/2011, constante do processo n.º 21000.004377/2010-98, entre este Ministério e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT**, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades do Mapa.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designada como sua substituta a servidora **MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO VALENTE**, Datilógrafa, matrícula SIAPE nº 934 para substituir o servidor **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798167.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 423 de 24 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

**PORTARIA Nº 147 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798167, para substituir o servidor **GIUSEPPE DE CASSIO MACHADO MODICAMORE**, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0000895, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 22101/06/2015, celebrado em 26/05/2015, constante do processo 21000.002893/2014-10 entre este Ministério e a **PICK-UP CENTER E TECNOLOGIA EM PICK-UPS E CAMINHÕES LTDA ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência de socorro mecânico (guincho) 24 horas.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2237460, para substituir o servidor **ITAMAR VIEIRA DE SOUZA**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 00001126.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 76 de 10 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

**PORTARIA Nº 148 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IRENE PROFÍRIA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579134, para substituir o servidor **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798167, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 22101/13/2014, celebrado em 05/09/2014, constante do processo 21000.003970/2014-41 entre este Ministério e a **IMPrensa Nacional**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de materiais de caráter oficial nas edições normais e extras do Diário Oficial da União.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designado como seu substituto o servidor **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798167 para substituir a servidora **MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO VALENTE**, Datilógrafa, matrícula SIAPE nº 934.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 402 de 17 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva*

**PORTARIA Nº 149 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798167, para substituir o servidor **GIUSEPPE DE CASSIO MACHADO MODICAMORE**, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0000895, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 22101/06/2012, celebrado em 16/05/2012, constante do processo 21000.002664/2011-44 entre este Ministério e a **A.A CENTRO OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes rodoviário de carga local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2237460, para substituir o servidor **ITAMAR VIEIRA DE SOUZA**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 00001126.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 40 de 30 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva***PORTARIA Nº 150 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, publicada no DOU de 14 de julho de 2015, bem como a Portaria 1.152 de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798167, para substituir o servidor **GIUSEPPE DE CASSIO MACHADO MODICAMORE**, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0000895, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22101/04/2015, celebrado em 26/05/2015, constante do processo 21000.002893/2014-10 entre este Ministério e a **AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da frota oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, cambagem, balanceamento, alinhamento, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2237460, para substituir o servidor **ITAMAR VIEIRA DE SOUZA**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 00001126.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 79 de 10 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luizevane Soares da Silva***COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 298, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

**A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, inciso III, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e, tendo em vista o que consta do documento: 70100.004873/2015-33, resolve:

Conceder horário especial ao servidor Carlos Eduardo Souza Feitosa, matrícula SIAPE 2181056, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenação-Geral de Controle Operacional, referente ao 2º semestre de 2015, com início em 1º de outubro, com fundamento artigo 98, da Lei nº 8.112/1990.

Dia da Semana	Hora de Entrada	Hora de Saída	Hora de Entrada	Horário de Saída	Total de Horas
2ª feira	08:00	12:00	13:00	18:00	09:00
3ª feira	08:00	12:00	13:00	18:00	09:00
4ª feira	08:00	12:00	13:00	18:00	09:00
5ª feira	08:00	12:00	13:00	18:00	09:00
6ª feira	08:00	12:00			04:00
Total					40:00

*Keila Iwasse Evangelista***PORTARIA Nº 299, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e o que consta do processo nº 70620.000997/2015-71, resolve,

Lotar o servidor Marcelo Claudio Pereira, matrícula SIAPE nº 1319169, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na Secretaria do Produtor Rural e Cooperativismo, a fim de exercer suas atividades na Divisão de Garantia de Qualidade Orgânica do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade.

*Keila Iwasse Evangelista***PORTARIA Nº 300, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e o que consta do processo nº 70620.001627/2015-51, resolve,

Lotar o servidor Leonardo Agostini Novo, matrícula SIAPE nº 1573942, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na Secretaria de Defesa Agropecuária, a fim de exercer suas atividades na Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários.

*Keila Iwasse Evangelista***PORTARIA Nº 301, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

**A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e o que consta do processo nº 70600.005049/2015-09, resolve,

Lotar a servidora Kyara Ramos Barbosa, matrícula SIAPE nº 1783528, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas do Departamento de Gestão Estratégica.

*Keila Iwasse Evangelista*

**PORTARIA Nº 303, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 141, § 6º, inciso III, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o que consta do processo nº 21020.002011/2015-51, resolve,

Conceder licença para o trato de assuntos particulares ao servidor Marcelo Yuji Inoue, matrícula SIAPE nº 1467204, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SFA/GO, no período de 19 de outubro de 2015 a 18 de outubro de 2018, com fundamento no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do dia seguinte.

*Keila Iwasse Evangelista*

**PORTARIA Nº 305, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, em consonância com a autorização da Secretaria - Executiva e o que consta do processo 21000.006633/2015-96, resolve,

Remover de ofício a servidora Rosangela Silva da Rocha Sousa, matrícula SIAPE 1798223, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais para o Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, de acordo com o disposto no parágrafo único, inciso I, do artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

*Keila Iwasse Evangelista*

**PORTARIA Nº 306, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, em consonância com a autorização da Secretaria - Executiva e o que consta do processo 21000.006611/2015-26, resolve,

Remover de ofício a servidora Marisa Monica Batista Borges da Silveira, matrícula SIAPE 9131, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Pará para a Secretaria de Defesa Agropecuária, a fim de exercer suas atividades na Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários, de acordo com o disposto no parágrafo único, inciso I, do artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

*Keila Iwasse Evangelista*

**PORTARIA Nº 307, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, em consonância com a autorização da Secretaria-Executiva e o que consta dos processos nºs. 21043.000314/2015-71 com o apenso 21004.000196/2015-67, resolve:

Remover a pedido, independente do interesse da Administração, a servidora Hiromi Suzana Yamasaki Sassagawa Sant Anna, matrícula SIAPE nº 1348199, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Acre para o Laboratório Nacional Agropecuário no Estado do Rio Grande do Sul, por motivo de própria saúde, de acordo com o disposto no parágrafo único, inciso III, alínea b, do artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

*Keila Iwasse Evangelista*

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
Lia Evangelina Santana de Araújo	06.12.1982 a 04.12.1987	01.10.2015 a 30.10.2015	21012.000027/2001-22

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima  
Brasília, 2 de outubro de 2015

*Keila Iwasse Evangelista*

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
Marcelo Amaral Lemos	02.04.1988 à 31.03.1993	01.11.2015 à 30.11.2015	21160.000996/1996-51

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima  
Brasília, 2 de outubro de 2015

*Keila Iwasse Evangelista*

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
José Artur Barroso de Almeida	01.07.1983 à 28.06.1988	17.11.2015 à 16.12.2015	21164.000228/2014-19

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima  
Brasília, 5 de outubro de 2015

*Keila Iwasse Evangelista*

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
Manoel Torres de Sousa	15.02.1983 à 13.02.1988	01.11.2015 à 30.11.2015	21166.000113/2015-87

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima  
Brasília, 5 de outubro de 2015

*Keila Iwasse Evangelista*

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
Ronald Ornelas de Araújo Góes	30.05.1990 à 29.05.1995	03.12.2015 à 01.01.2016	21000.001729/1996-16

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima  
Brasília, 5 de outubro de 2015

*Keila Iwasse Evangelista*

---

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**


---

**PORTARIA Nº 77 DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, no uso das atribuições, previstas no artigo 13 do Anexo I, do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 4126, CPF nº 228.619.983-34, LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4077, CPF nº 081.082.773-53 e MARIA IRANY CAMELO BEZERRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1881, CPF nº 214.811.561-87, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 70100.001109/2014-25, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Décio Coutinho*

---

**SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO**


---

**PORTARIA Nº 232, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DO PRODUTOR RURAL e COOPERATIVISMO, do MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos IV e XVI, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o disposto no Despacho CGPAD/SE nº 162/2015, de 06 de julho de 2015, com fulcro no disposto nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112/90 e nos Princípios que regem a Administração Pública e o que consta dos autos do Processo nº 21000.005762/2013-03, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GLADSTONE PEREIRA BEZERRA DE ARAÚJO**, lotado na CGPLAN/SE, matrícula SIAPE nº 1110915, **LEOPOLDO NUNES DE MELO**, lotado na CGLOG/DGI, matrícula SIAPE nº 001641 e **ANDERSON LYRA DOS SANTOS ABREU**, lotado na CGAL/SDA, matrícula SIAPE nº 01110788, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de investigar as irregularidades insertas nos autos do Processo em epígrafe, bem como em seus apensos e anexos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 156, de 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 23, de 20 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA****PORTARIA Nº 45 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VI do Artigo 44, do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia, instituído pela Portaria nº 19 de 12/01/06, com a retificação publicada no DOU de 19/01/06 **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar como **Pregoeiro** o servidor **Edigar Teixeira da Silva**, matrícula SIAPE nº 23660, para atuar no Processo nº 00001/15/BRA/OMM/011/001, que trata da **Tomada de Preços nº 001/2015** objetivando a Aquisição de Materiais Técnicos destinados à instalação e funcionamento das estações meteorológicas automáticas de superfície adquiridas no Projeto BRA/OMM/011/001.

**Art. 2º** - A equipe de Apoio será constituída pelos servidores: **Jorge Emílio Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 6002247, **Edmundo Wallace Monteiro Lucas**, Matrícula SIAPE nº 1535927 e **Alan Pantoja Braga**, Matrícula SIAPE nº 1533257.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio Divino Moura*

**PORTARIA Nº 47 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria 238 de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor, FRANCISCO ALDENOR SOUZA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 0023914, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia, NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, a partir de 18.02.2014, o abono de permanência de que trata o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e, tendo em vista o que consta no processo nº 21166.000099/2015-11.

*José Mauro de Rezende*  
*Diretor do INMET (Substituto)*

**PORTARIA Nº 48 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria 238 de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor, **PEDRO MAGNO FARIAS DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 0023713, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, **a partir de 17.07.2015**, o abono de permanência de que trata o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e, tendo em vista o que consta no processo nº 21162.000202/2015-63.

*José Mauro de Rezende*  
*Diretor do INMET (Substituto)*

**PORTARIA Nº 49 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 44, da Portaria nº 19, de 12/01/05, com a retificação publicada no DOU de 19/01/05 **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOSEMBERTO POSTIGLIONI**, matrícula SIAPE 947, CPF-239.101.001-04, **para atuar como Fiscal da Execução Técnica do Contrato nº 005/2015**, e o **Chefe do Serviço de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira – SEPRO**, para **atuar como Fiscal da Execução Financeira, sob a forma de Contrato celebrado entre o INMET e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0007-07, estabelecida no SCEN Trecho 02- Lote 04 – 1º Andar - Brasília-DF, cujo objeto é a prestação de serviços postais, telemáticos, SEDEX, malotes e outros correlatos de interesse do INMET. Processo nº 21160.000350/2015-06.

**1. Cabe ao Fiscal da Execução Técnica do contrato:**

- a) Fiscalizar o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas;
- b) Emitir relatórios de acompanhamento de execução física;técnica do contrato sempre que solicitado;
- c) Atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a prestação de serviços solicitados a entrega das encomendas.

**2. Cabe ao Fiscal da Execução Financeira do contrato:**

- a) Preenchimento do Contrato com os dados do contratante, do contratado, do Objeto, dos Prazos, da Vigência, do Valor, dos Pagamentos, da garantia prestada, da Dotação Orçamentária, dos dados da Nota de empenho;
- b) Gerir os prazos de vigência Contrato, encaminhar ao fiscal do contrato, dossiê de documentos necessários à fiscalização, acompanhar sistematicamente o documento fiscal devidamente atestado por parte do fiscal da execução técnica;

- c) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
  - d) Preparar Termos aditivos, propondo ao ordenador de despesas o encaminhamento à consultoria Jurídica e posterior assinatura entre as partes e, instruir procedimento de penalidades ao Contrato;
  - e) Elaborar comunicação à empresa relativamente a descontos ou glosas dos valores a serem pagos, desde que devidamente fundamentado pelo fiscal do contrato e emitir correspondências ao Contratado.
3. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.
  4. A investidura dos fiscais compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.
  5. Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade à mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2.271/97.
  6. Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*Antonio Divino Moura*

#### **PORTARIA Nº 50 DE 13 OUTUBRO DE 2015**

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria 238 de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, RESOLVE:

Conceder à servidora, **Marilea Mary Santos Nunes**, matrícula SIAPE nº 0023988, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia, NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, **a partir de 24.04.2015**, o abono de permanência de que trata o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e, tendo em vista o que consta no processo nº 21168.000036/2015-45.

*José Mauro de Rezende*  
*Diretor do INMET (Substituto)*

#### **PORTARIA Nº 51 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria 238 de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, RESOLVE:

Conceder à servidora, **JUCELY MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 0024115, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia, NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, **a partir de 11.09.2015**, o abono de permanência de que trata o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e, tendo em vista o que consta no processo nº 21176.000364/2015-42.

*José Mauro de Rezende*  
*Diretor do INMET (Substituto)*

#### **PORTARIA Nº 52 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria 238 de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO FERNANDES VIEIRA DA CRUZ**, SIAPE nº 23896, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, classe S, padrão III, do quadro de pessoal deste Órgão, **a partir de 10 de abril de 2015**, o abono de permanência de que trata o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por permanecer em atividade, após completar as exigências para aposentadoria voluntária, com os **proventos integrais**, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e o que consta no processo nº 21166.000071/2015-84.

*José Mauro de Rezende*  
*Diretor do INMET (Substituto)*

#### **PORTARIA 54 DE 13 OUTUBRO DE 2015**

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIII do Artigo 44, do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia, instituído pela Portaria nº 19 de 12/01/06, com a retificação publicada no DOU de 19/01/06, , tendo em vista o disposto na NOTA nº 00478/2015/CONJUR-MAPA/CGU/AGU e na NOTA TÉCNICA nº 006/2015/CGPAD/SE, todos insertos no Processo de nº 21160.000220/2015-65 e, ainda, com fulcro no Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e nos Princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE:**

**N.º 54** - Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 14.10.2015, o prazo estabelecido na Portaria nº 44 de 15/09/2015, de 15 de setembro, publicada no Boletim de pessoal-Extraordinário nº 44, de 17 de setembro de 2015, nos termos do § 7º, do art. 133, da Lei 8.112/90, para conclusão dos trabalhos desenvolvidos, que apura possíveis irregularidades atribuídas ao servidor ANTONIO CARLOS NOLETO GAMA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1535907, lotado no Instituto Nacional de Meteorologia-INMET.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador do 2º Distrito de Meteorologia/PA, nomeado pela Portaria N° 205 de 12 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto no Artigo 46, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n° 19 de 12 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2006, RESOLVE:

N° 12 – Designar o colaborador **RAYMAN LIMA MENDONÇA**, Auxiliar de Serviço, Mat. N° 88905, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 02/2010**, celebrado entre o **INMET/3º DISME** e a empresa **WHITE MARTINS**, que tem como objeto o fornecimento de GÁS HÉLIO (FLY BALLON) para a Estação de Radiossondagem de Carolina/MA – 82765.

I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal da MAPA-DF.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Raimundo Abreu de Sousa  
Coordenador do INMET/2º DISME

## DIÁRIAS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

## D I Á R I A S

## IDENTIFICAÇÃO

(XX) INÍCIO	( ) PRORROGAÇÃO	( ) COMPLEMENTAÇÃO	DESCRIÇÃO		
PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
PCDP-23737/15	VITOR AUGUSTO OZAKI	DIRETOR-DCRR	SÃO PAULO/SP	08 A 09/10/2015	441,80
PCDP-24049/15	EDUARDO SAMPAIO MARQUES	COORDENADOR-CGFFC	CURITIBA/PR	06 A 07/10/2015	420,65
PCDP-24185/15	EDUARDO SAMPAIO MARQUES	COORDENADOR-CGFFC	MILÃO/ITALIA	26/09 A 03/10/2015	11.107,19
PCDP-24407/15	VITOR AUGUSTO OZAKI	DIRETOR-DCRR	SÃO PAULO/SP	05/10/2015	204,95
PCDP-24500/15	MARCELO CABRAL SANTOS	DIRETOR-DILOG	SÃO LUIS/MA	06 A 07/10/2015	420,65

## INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PERÍODO DE 01/09/2015 A 30/09/2015

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM PARA PUBLICAÇÃO

Proposto	Nº PCDP	Nacional/Internacional	Tipo de Viagem	Trecho	Período		Quantidade de dias	Quantidade de diárias	Transporte	Diárias	Passagens + Taxas	Em R\$
					Período	Término						Valor Total
ADALTIVO FARIAS SIQUARA FILHO	<a href="#">021490/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Manaus-AM São Gabriel da Cachoeira-AM	4/9	12/9	9	8,5	VEÍCULO OFICIAL	1.504,00	-	1.504,00
JORGE PEREIRA DOS SANTOS	<a href="#">022029/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Manaus-AM São Gabriel da Cachoeira-AM	4/9	12/9	9	8,5	VEÍCULO OFICIAL	973,00	-	973,00
SILVIO DIAS DE ALKMMIM	<a href="#">021901/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Belo Horizonte-MG Águas Vermelhas-MG Rio Pardo de Minas-MG Passos-MG Formiga-MG Caldas-MG Passa Quatro-MG	8/9	18/9	11	10,5	VEÍCULO OFICIAL	1.629,00	-	1.629,00

ALTAMIR PEREIRA CAMPOS	<a href="#">021946/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Recife (PE) Coruripe (AL) Aracaju (SE) Cruz das Almas (BA) Ipiaú (BA) Itapetinga (BA) Piatã (BA) Itiruçu (BA)	8/9	18/9	11	10,5	VEÍCULO OFICIAL	1.715,80	-	1.715,80
FRANCISCO ALBERTO SIMIAO	<a href="#">021948/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Recife (PE) Coruripe (AL) Aracaju (SE) Cruz das Almas (BA) Ipiaú (BA) Itapetinga (BA) Piatã (BA) Itiruçu (BA)	8/9	18/9	11	10,5	VEÍCULO OFICIAL	1.643,80	-	1.643,80
CARLOS MARCELINO DA SILVA CORREA	<a href="#">022743/15</a>	NACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS/EXPOSIÇÕES/OUTROS	Brasília (DF) Dianópolis (TO) Luís Eduardo Magalhães (BA) Santa Rita de Cássia (BA) Ibotirama (BA) Bom Jesus da Lapa (BA) Caravelas (BA)	14/9	25/9	12	11,5	VEÍCULO OFICIAL	1.804,50	-	1.804,50
ERLON SOUTO MARQUEZ	<a href="#">022744/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Brasília (DF) Dianópolis (TO) Luís Eduardo Magalhães (BA) Santa Rita de Cássia (BA) Ibotirama (BA) Bom Jesus da Lapa (BA) Caravelas (BA)	14/9	25/9	12	11,5	VEÍCULO OFICIAL	1.866,00	-	1.866,00
JOSE LIRA	<a href="#">022877/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Belém (PA) Breves (PA) Porto de Moz (PA)	14/9	22/9	9	8,5	VEÍCULO OFICIAL	1.432,20	-	1.432,20
ANGELO DE CASTRO DAVILA	<a href="#">023230/15</a>	NACIONAL	ADMINISTRATIVA	Belo Horizonte (MG) Itapoá (SC) Indaial (SC) Florianópolis (SC) Rio do Campo (SC) General Carneiro (PR) Marechal Cândido Rondon (PR)	21/9	2/10	12	11,5	VEÍCULO OFICIAL	1.845,70	-	1.845,70
ALUISIO LOPES FERREIRA	<a href="#">023647/15</a>	NACIONAL	ADMINISTRATIVA	Recife (PE) Ibimirim (PE) Cabrobó (PE) Oeiras (PI) Gilbués (PI) Valença do Piauí (PI) Luzilândia (PI)	23/9	2/10	10	9,5	VEÍCULO OFICIAL	1.495,10	-	1.495,10

MILTON JOSE DOS SANTOS FILHO	<a href="#">023648/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Recife (PE) Ibimirim (PE) Cabrobó (PE) Oeiras (PI) Gilbués (PI) Valença do Piauí (PI) Luzilândia (PI)	23/9	2/10	10	9,5	VEÍCULO OFICIAL	1.544,70	-	1.544,70
EDMUNDO WALLACE MONTEIRO LUCAS	<a href="#">023876/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Brasília-DF Goianésia-GO	24/9	25/9	2	1,5	VEÍCULO OFICIAL	221,54	-	221,54
SILVIO CARLOS HORN	<a href="#">023877/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Brasília-DF Goianésia-GO	24/9	25/9	2	1,5	VEÍCULO OFICIAL	231,60	-	231,60
CLEUNICE ROCHA MAURER	<a href="#">023882/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Porto Alegre (RS) Iraí (RS) São Miguel do Oeste (SC) Campo Mourão (PR) Maringá (PR) Londrina (PR) Irati (PR) Curitiba (PR)	28/9	9/10	12	11,5	VEÍCULO OFICIAL	1.809,90	-	1.809,90
JOSE VALDIR DEROSSO	<a href="#">023883/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	São Paulo (SP) Piracicaba (SP) Barra Bonita (SP) Juti (MS) Amambaí (MS) Corumbá (MS) Campo Grande (MS)	28/9	9/10	12	11,5	VEÍCULO OFICIAL	1.809,90	-	1.809,90
JOAO LUIZ DA COSTA	<a href="#">023763/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	São Paulo (SP) Piracicaba (SP) Barra Bonita (SP) Juti (MS) Amambaí (MS) Corumbá (MS) Campo Grande (MS)	28/9	9/10	12	11,5	VEÍCULO OFICIAL	1.800,70	-	1.800,70
ALAN PANTOJA BRAGA	<a href="#">023826/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Brasília (DF) Pires do Rio (GO) Ipameri (GO) Itumbiara (GO) Rio Verde (GO) Jataí (GO) Mineiros (GO)	28/9	7/10				1.505,66	-	1.505,66
ITAJACY DINIZ GARRIDO	<a href="#">024084/15</a>	NACIONAL	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Salvador (BA) Caravelas (BA)	28/9	30/9	3	2,5	VEÍCULO OFICIAL	372,69	-	372,69
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>25.205,79</b>	<b>-</b>	<b>25.205,79</b>

<p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Editoração: Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Elaboração: Coordenação-Geral de Administração de Pessoas Coordenação de Administração Pessoal Divisão de Cadastro</p> <p>Este exemplar encontra-se disponível na Intranet Mapa (<a href="http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp">http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp</a>)</p>	<p>Boletim de Pessoal, n. 01 (nov. 1941 - ) Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2013- ____.</p> <p>Irregular ISSN: 0000-0000</p> <p>1. Pessoal e serviço - Boletim. I. Título.</p>
--	---



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 13 outubro de 2015

Nº 28

### SUMÁRIO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC.....	1
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DA BAHIA – SUEBA.....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO PARÁ – SUEPA.....	3

### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC

#### PORTARIA Nº 253, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Retificar a portaria nº 522, de 18 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 33 de 30 de novembro 2011, que concedeu o abono de permanência ao servidor AILTON SANTANA SILVA, onde se lê, a partir de 10 de fevereiro de 2011, leia-se, a partir de 03 de novembro de 2010. (Processo nº 21084.000178/2011-17).

*Edmir Ferraz*

#### PORTARIA Nº 254, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Retificar a portaria nº 197 de 04 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 22, de 10 de agosto de 2015, que concedeu o abono de permanência à servidora NORA LUCIA GURGEL CAMPOS, onde se lê, a partir de 25 de agosto de 2015, leia-se a partir de 25 de agosto de 2014. (Processo nº 21084.000974/2015-75).

*Edmir Ferraz*

#### PORTARIA Nº 255, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor LEONÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Mat. Siape 0312228, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, a partir de 26 de maio de 2015, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo nº 21084.001172/2015-82).

*Edmir Ferraz*

#### PORTARIA Nº 256, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor LUIZ SANTANA MORAES DOS SANTOS, mat. Siape 0032433, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Federal Agropecuário, Nível S, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, a partir de 27 de novembro de 2014, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo nº 21084.001177/2015-13).

*Edmir Ferraz*

#### PORTARIA Nº 257, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS, mat. Siape 311752, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Nível NI, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir de 24 de agosto de 2015, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo nº 21084.001175/2015-16).

*Edmir Ferraz*

#### PORTARIA Nº 258, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor ROBÉRIO GAMA PACHECO, mat. Siape 0031263, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Federal Agropecuário, Nível S, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, a partir de 12 de março de 2015, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo nº 21084.001180/2015-29).

*Edmir Ferraz*

**PORTARIA Nº 259, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor JOSÉ DONIZETE GOMES, mat. 0031076, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Nível I, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir de 20 de junho de 2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e da Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP. (Processo nº 21084.001244/2015-91).

*Edmir Ferraz*

**PORTARIA Nº 260, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Tornar sem efeito o Abono de Permanência do servidor COSME JOSÉ DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Matrícula Siape nº 0031943, do quadro de pessoal da CEPLAC, concedido através da Portaria nº 76, de 22 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 29 de março de 2013, tendo em vista a revisão do Processo de Concessão, com base na Orientação Normativa nº 16/2013, (Processo nº 21084.000154/2015-83).

*Edmir Ferraz*

**PORTARIA Nº 261, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 1.276, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2013 e, considerando os termos da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 21070.000145/2015-41, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 237, de 08 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços nº 25, de 10 de setembro de 2015, a qual concedeu o adicional de insalubridade ao servidor MILTON DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 30996, do Quadro de Pessoal da Ceplac, com base na Portaria nº 93/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de abril de 2015.

*Edmir Ferraz*

**PORTARIA Nº 262, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder o abono de permanência à servidora DAMARIS NASCIMENTO SANTOS BARRETO, Mat. Siape 323386, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível NI, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir de 21 de agosto de 2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e da Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP. (Processo nº 21084001176/2015-61).

*Edmir Ferraz*

**PORTARIA Nº 264, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR, SUBSTITUTO, DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.000298/2015-12, resolve:

Art.1º Autorizar, a pedido, o exercício da servidora IRACEMA RAMOS FIGUEIREDO CAMPOS, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 31133, no Escritório Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural em Ipiaú – ERIPI, da Divisão do Centro de Assistência Técnica e Extensão Rural – CENEX, unidades subordinadas a Superintendência do Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia - Sueba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Pessoal e de Serviços do MAPA.

*Edmir Ferraz*

**PORTARIA Nº 265 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor REINALDO DA SILVA VARJÃO, mat. 305191, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Agropecuárias, Nível NI, Classe S, Padrão IV do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir de 28 de agosto de 2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e da Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP. (Processo nº 21084.001358/2015-31).

*Edmir Ferraz*



**PORTARIA Nº 266, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor DONALDO RAGAUD DOS SANTOS, mat. Siape 0029545, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível I, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir de 17 de agosto de 2015, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo nº 21084.001315/2015-56).

*Edmir Ferraz*

**PORTARIA Nº 267, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº. 1.276, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2013, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo, de acordo com o artigo 87, da Lei nº. 8.112/90 – Redação Original.

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. do Processo
Jair Domingos de Oliveira	27/09/1986 a 25/09/1991 e 25/09/1991 a 23/09/1996	04/10/2015 a 31/03/2016	21084.000818/2011-81
Oswaldo José Pereira	16/06/1980 a 14/06/1985	02/12/2015 a 31/12/2015	21084.001324/2015-47
Zenilda Araújo	01/07/1984 a 29/06/1989 e 30/06/1989 a 28/06/1994	03/11/2015 a 02/02/2016	21000.003167/1996-17

*Edmir Ferraz*

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DA BAHIA – SUEBA**

**ORDEM DE SERVIÇO-CEPLAC/CEPEC Nº 16, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DO CACAU DA CEPLAC, no exercício das suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de se fazer avaliação de leite *in natura*, produzido na Essul e Ezico, para serem vendidos através de leilão, resolve:

1. Constituir uma comissão composta pelos servidores Cláudia de Paula Rezende, matrícula 323301, Augusto Magno Ferreira Borges, matrícula 293444, José Conceição de Santana, matrícula 291131, para, sob a coordenação do primeiro, estimar quantidade, classificar, definir preço, período de produção e forma de entrega do leite.
2. A comissão de trabalho deverá apresentar Relatório Final no prazo de 15 (quinze) dias.

*Adonias de Castro Virgens Filho*

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO PARÁ – SUEPA**

**PORTARIA CEPLAC/SUEPA Nº 30, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias Ministeriais Nº 1.276, de 27.12.2013, publicada no Diário Oficial da União nº 252, de 30.12.2013, e Nº 117, de 04.03.2013, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05.03.2013,

- considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos desta SUEPA  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 005/2015, firmado com a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO LTDA – EPP:

LOCAL: ESTAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS “JOSÉ HAROLDO” – ERJOH  
SERVIDOR: Geraldo Souza Costa – CPF 227.189.235-04 – Mat. SIAPE 00320352 – CARGO: Agente de Atividade Agropecuária

LOCAL: ESTAÇÃO DE PESQUISA “PAULO DIAS MORELLI” – ESPAM  
SERVIDOR: Francisco das Chagas de M Costa – CPF 243.629.562-04 – Mat. SIAPE 00320514 – CARGO: Agente de Atividade Agropecuária

LOCAL: CAMPO EXPERIMENTAL DE TUCUMÃ – CETUC  
SERVIDOR: Rubenilton Rosa dos Santos – CPF 266.268.962-53 – Mat. SIAPE: 00320794 – CARGO: Fiscal Federal Agropecuário

LOCAL: ÁREA EXPERIMENTAL DE TOMÉ-AÇU

SERVIDOR: Jasson Luiz Pinheiro Moreira – CPF 084.348.832-87 – Mat. SIAPE 00316053 – CARGO: Fiscal Federal Agropecuário

Art. 2º - Os servidores ora nomeados elaborarão relatórios sobre o objeto da fiscalização com informações detalhadas dos serviços prestados em cada localidade atendida, enviando-os ao Superintendente e à Chefe da SESAF, mantendo-os cientes de quaisquer fatos que impliquem descumprimento das determinações contidas no contrato fiscalizado, além de manterem contato com os responsáveis pela firma contratada e confirmarem a execução dos serviços prestados. .

Art. 3º - Será de responsabilidade dos servidores Carlos Alberto Mathias Cabral e Roberto Sena efetuar o lançamento das medições no SIASG.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagirão à data da assinatura do contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

*Jay Wallace da Silva e Mota*



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Rio Branco-AC, 13 de Outubro de 2015

Nº 28

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE.....	1
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
BOLETIM DE SERVIÇO.....	1

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ACRE

#### PORTARIA Nº 052, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Artigo 44, item XXII, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores **REJANE MARIA LEMOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 22478, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, **MARIA DO ROSÁRIO BATISTA COUTINHO E SILVA**, matrícula SIAPE 1085722, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **SENILDA PEREIRA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE 22423, ocupante do cargo de Datilógrafo, **MARIA ALDENORA NOGUEIRA VIDAL**, matrícula SIAPE 22450, ocupante do cargo de Datilógrafo, **MARIA ELIZA GADELHA**, matrícula SIAPE 22378, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **GREGORY SANTIAGO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1552839, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário e **JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO NETO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do FUNDEPEC/AC, para, sob a presidência da primeira, comporem a “Comissão Especial Encarregada da Programação para as Comemorações Alusivas ao Dia do Servidor Público na SFA-AC” ano 2015.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar minuta da programação no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Raimundo Barros Lima*

BOLETIM DE SERVIÇO					Número: 23/2015	
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens				Data de geração: 09/10/2015		
Nº PCDP	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR (R\$)	
017753/15	ALESSANDRA PARO RODRIGUES CESAR	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	CUIABÁ/RIO BRANCO/CUIABÁ	05 A 09/10/2015	912,95	
022258/15	PAULO CÉSAR DE SOUZA NEGREIROS	AG. ATIV. AGROP.	RIO BRANCO/BRASILÉIA/RIO BRANCO	10 E 11/09/2015	265,50	
022347/15	PAULO CÉSAR DE SOUZA NEGREIROS	AG. ATIV. AGROP.	RIO BRANCO/PLÁCIDO DE CASTRO/RIO BRANCO	08/09/2015	88,50	
024818/15	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA OFICIAL	RIO BRANCO/SENA MADUREIRA/RIO BRANCO	08 E 09/10/2015	231,60	
024870/15	MARIA ROSÂNGELA BARBOZA	ENGª AGRª	RIO BRANCO/SENA MADUREIRA/RIO BRANCO	08 E 09/10/2015	265,50	

*Raimundo Barros Lima*



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Alagoas, 13 de outubro de 2015

Nº 28

### SUMÁRIO

Gabinete da Superintendência.....1

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE-SFA/AL

#### PORTARIA Nº 104 DE 02/10/2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Designar o servidor **CARLOS SILVA GOIS**, Matrícula SIAPE nº 1366012, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe D, Padrão 001, da Tabela de Pessoal deste Ministério, para exercer o encargo de Substituto da Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/GAB/SFA-AL, símbolo FG-1, desta Superintendência, de que trata o Decreto nº 7.127 de 04 de março de 2010, publicado no DOU de 19/04/2010, no período de 05/10/2015 a 08/10/2015, em virtude do afastamento do titular e do substituto designado.

*Alay Correia de Amorim.*

#### PORTARIA Nº 105 DE 08/10/2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, DOU de 14/06/2010, resolve:

Restabelecer o pagamento do Benefício de **Maria das Graças dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 001184245, após ter sido realizada a efetivação da atualização cadastral, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2015, nos termos do *caput* e parágrafo único do artigo 12 da Orientação Normativa nº 01, de 10 de Janeiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

*Alay Correia de Amorim*



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Manaus, 13 de outubro de 2015.

Nº 28

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS

ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....1

### ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### Adicional Noturno UVAGRO Aeroporto

SERVIDOR BONIFICADO	MATRICULA SIAPE	TOTAL DE MINUTOS
<b>SETEMBRO</b>		
Antonio Gil Gato Bentes	2981	3.360min.
Alvim Simões Coelho	2980	3.360min.
Clenir Albuquerque dos Santos	29586	2.940min.
José Ferreira Teixeira	30702	2.940min.
Mário Afonso Ramos Mota da Silva	6002951	3.360min.

*Maria do Céu Souza de Melo*



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fortaleza/CE, 13 de Outubro de 2015

Nº 028

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ

#### SUMÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE .....	1
AUXILIO FUNERAL.....	2
DIÁRIAS.....	3
LICENÇAS MÉDICAS.....	4

#### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

##### PORTARIA Nº 164 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Art 1º - Localizar a servidora ANALÍDICE ARAÚJO SIEBRA, matrícula SIAPE nº 17972329, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe A, padrão IV, na Seção de Gestão de Pessoas desta SFA/CE.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria Luísa Silva Rufino*

##### PORTARIA Nº 165 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Art.1º - Habilitar o Médico Veterinário GLAYDSON CÁLIO CAVALCANTE ALVES, inscrito no CRMV – CE nº 1901 para emitir Guia de Trânsito Animal, para fins de trânsito intra e interestadual de AVES, EQUIDEOS, SUÍNOS E RUMINANTES EM EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO ANIMAIS nos municípios de Aurora, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Barro, Caririaçu, Penaforte, Jatí e Milagres – CE, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria Luísa Silva Rufino*

##### PORTARIA Nº 166 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário **DANILO MAIA LEITE** inscrito no CRMV – CE nº 2.447 para emitir Guia de Transito Animal, para fins de Trânsito intra e interestadual de **EQUIDEOS, SUINOS, e RUMINANTES EM EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO ANIMAIS** nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte– CE, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*Maria Luísa Silva Rufino*

##### PORTARIA Nº 167 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário **ÉDEN FEITOSA GONÇALVES** inscrito no CRMV – CE nº 2.466 para emitir Guia de Transito Animal, para fins de Trânsito intra e interestadual de **AVES, EQUÍDEOS, SUINOS, ABELHAS e PEIXES** nos municípios de Madalena, Canindé, Boa Viagem, Quixadá, Quixeramobim, Tauá, Crateus – CE, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 1º Revogar a portaria de nº 018/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*Maria Luísa Silva Rufino*

PORTARIA Nº 168 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Art. 1º Desabilitar a pedido o Médico Veterinário **RAIMUNDO MUNIZ ANDRADE**, inscrito no CRMV – CE nº 1.361, , Nos termos da Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, Art. 8º observando ainda os dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Revogar a portaria de nº 155/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*Maria Luísa Silva Rufino*

PORTARIA Nº 169 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Conceder ao servidor REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA, matrícula SIAPE 004133, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, o Abono de Permanência de que trata o artigo 1º, parágrafo da EC nº 47/2005.

Processo nº 21014.001205/2015-18

*Maria Luísa Silva Rufino*

PORTARIA Nº 170 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Conceder ao servidor JOÃO ALDERÍ PARANAIBA DE ANDRADE matrícula SIAPE 0004143, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, o Abono de Permanência de que trata o artigo 1º, parágrafo da EC nº 47/2015.

Processo nº 21014.001204/2015-73

*Maria Luísa Silva Rufino*

PORTARIA Nº 171 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Art 1º - Tornar Público o pagamento do quantitativo de Adicional Noturno, conforme Memorando nº 117/2015 de 01/10/2015 da Escala de Plantão referente ao mês de Setem bro/2015 dos servidores que exerceram suas atividades no SAG/SAD/SFA/CE, para os devidos fins.

NOMES DOS SERVIDORES

DIAS TRABALHADOS

WASHINGTON LUIZ DAMASCE- NO	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
JOSÉ ALBERTO DE SOUSA	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
JOSÉ CLÁUDIO DIAS DA SILVA	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
OSMAR FERREIRA DE QUEIRO	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
JOÃO ALDERÍ P. DE ANDRADE	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
FRANCISCO CORREIA DA FON- SECA	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,13,15,27,29,31
MÁRIO ALVES GOMES	XXX

MARTINHO M. DE SOUSA	XXX
RAIMUNDO N. MARTINS	XXX
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS	XXX
HERIVELTON R. DE ALMEIDA	XXX
GESSIVALDO R. DE ANDRADE	XXX

*Maria Luísa Silva Rufino*

PORTARIA Nº 172 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Art 1º - Localizar o servidor ROBERTO LUIS COSTA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 004161, ocupante do cargo de Motorista Oficial, no Setor de Transporte/SAG/SFA/CE.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria Luísa Silva Rufino*

PORTARIA Nº 173 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Art 1º Desabilitar a pedido o(a) Médico(a) Veterinário(a) JOSÉ NAILTON BEZERRA EVANGELISTA inscrito no CRMV – CE nº 0698, nos Termos da Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, Art. 8º observando ainda os dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Revogar a portaria de nº 038/2009

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*Maria Luísa Silva Rufino*

PORTARIA Nº 173 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXII do Art.44, do Regimento interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado D.O.U de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicado no D.O.U subsequente no cargo de Superintendente – Ceará, resolve:

Art. 1º - Desabilitar a pedido a Médica Veterinária PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ, inscrito no CRMV – CE nº 1419, nos Termos da Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, Art. 8º observando ainda os dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Revogar a portaria de nº 751/2001

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*Maria Luísa Silva Rufino*

**AUXÍLIO FUNERAL**

NOME	PARENTESCO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	DATA OBITO	VALOR R\$
ARLETE ALCANTARA E SILVA	FILHA	MARY IZOLETE ALCANTARA E SILVA	0003686	08/07/15	2.985,11

*Maria Luísa Silva Rufino*

**DIÁRIAS**

Nº PCDP/15	NOME	CARGO	LOCAL AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR (R\$)
020095/15	JANAINA MOREIRA C. MENDONÇA	FISCAL FED. AGROPECUÁRIO	FORTALEZA/BRASILIA/ FORTALEZA	21/0 a 25/09/15	1.019,15
021108/15	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO	FISCAL FED. AGROPECUÁRIO	FORTALEZA/ICAPUI/ARACATI/JAGUARUANA/ RUSSAS// QUIXERE/MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	14/09 A 18/09/15	711,75
021145/15	ELEUTERIO	FISCAL FED.	FORTALEZA/JAGUARIBARA/ALTO SANTO/FORTALEZA	15/09 A	



	FE-LIPE MARQUES	AGROPECUARIO		18/09/15	551,70
021152/15	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	MOTORISTA OFICIAL	FORTALEZA/JAGUARIBARA/ALTO SANTO/FORTALEZA	15/09 A 18/09/15	535,00
021167/15	MANOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA OFICIAL	FORTALEZA/ICAPUI/ARACATI/JAGUARUANA/RUSSAS/QUIXERÉ/MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	14/09 A 18/09/15	689,00
021233/15	ROSEMARY DE F. BESERRA	FISCAL FED. AGROPECUARIO	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	17/09 A 18/09/15	231,60
021455/15	LUIZ CLAUDIO DA R. EVANGELISTA	AGENTE DE PORTARIA	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	17/09 A 18/09/15	221,70
021680/15	CAMILO A. TORRES	AGENTE DE INSP SAN IND PRO ORIG ANIMAL	FORTALEZA/PORANGA/PARAMOTI/FORTALEZA	09/09 A 11/09/15	391,65
021685/15	FRANCISCO LEANDRO P. NETO	FISCAL FED AGROPECUARIO	FORTALEZA/TIANGUA/VIÇOSA DO CEARÁ/UBAJARA/IBIAPINA/S.BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/IPU/CROATA/FORTALEZA	<b>21/09 A 25/09/15</b>	<b>711,75</b>
021688/15	JOSÉ DE SOUZA XAVIER	MOTORISTA OFICIAL	FORTALEZA/PORANGA/PARAMOTI/FORTALEZA	09/09 A 11/09/15	376,80
021744/15	RAIMUNDO SAMPAIO DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	FORTALEZA/ITAPIOCA/FORTALEZA	17/09 A 18/09/15	221,70
021956/15	VARLEI A. DE ALMEIDA ROCHA	FISCAL FED AGROPECUARIO	ACARAÚ/CAMOCIM	03/09 A 04/09/15	231,60
022329/15	VICENTE ASSIS FEITOSA	FISCAL FED AGROPECUARIO	FORTALEZA/IPAUMIRIM/JATI/PENAFORTE/CRATO/FORTALEZA	14/09 A 18/09/15	711,75
022393/15	JOSE DE ANCHIETA	AGENTE ADMINISTRATI.	FORTALEZA/IPAUMIRIM/JATI/JATI/PENAFORTE/CRATO/	14/09 A 18/09/15	687,00
022696/15	MARIA LUISA SILVA RUFINO	FISCAL FED AGROPECUARIO	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	11/09 A 13/09/15	511,80
022699/15	MIRIAN AL CANTARA FONTENELE	ADMINISTRADOR	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	11/09 A 13/09/15	424,32
022834/15	GUILHERME S. COUTO	FISCAL FED AGROPECUARIO	FORTALEZA/IBICUITINGA/MORADA NOVA/FORTALEZA	22/09 A 25/09/15	551,70
022775/15	FRANCISCO FRANCUAR DE SALES	MOTORISTA OFICIAL	FORTALEZA/IBICUITINGA/MORADA NOVA/FORTALEZA	22/09 A 25/09/15	535,10
022953/15	AFONSO HENRIQUE H. GARCIA DE MATOS	AGENT DE INSP SAN E IND PROD ORI GEM ANIMAL	ACARAÚ/CAMOCIM/ACARAÚ	14/09 A 15/09/15	231,60
023037/15	LUIZ CLAUDIO DA R. EVANGELISTA	AGENTE DE PORTARIA	FORTALEZA/ICAPUI/FORTALEZA	14/09/15	66,60
023103/15	ANGELO RANIERI S. PALÁCIO	AGENT DE INSP SAN E IND PROD ORI GEM ANIMAL	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	21/09 A 23/09/15	384,87
023109/15	LUIZ CLAUDIO DA R. EVANGELISTA	AGENTE DE PORTARIA	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	21/09 A 23/09/15	376,80
023112/15	JOVINIANO SILVA	FISCAL FEDERAL AGROP.	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/CRATEÚS/FORTALEZA	21/09 A 25/09/15	711,75
023113/15	DANILO DREYFUS M. FIRMINO	PESQ TECNOL CIENC AGRICOLA	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/CRATEÚS/FORTALEZA	21/09 A 25/09/15	705,60

023126/15	ALLISSON NEY C. GUI MÃRÃES	FISCAL FEDE RAL AGROP.	FORTALEZA/TIANGUÁ/UBAJARA/S.BENEDITO/SOBRAL/FORTALEZA	22/09 A 25/09/15	551,70
023169/15	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCE LOS	MOTORISTA OFICIAL	FORTALEZ/TIANGUÁ/VOÇOSA DO CEARÁ/UBAJARA/IBIAPINA/S.BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/IPÚ/CROATÁ/FORTALEZA	21/0 A 25/09/15	691,00

---

**LICENSAS MÉDICAS**


---

Nº	MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	Nº DIAS	PERÍODO
01	1504239	CYNTIA DIÓGENES MENDONÇA DE MATOS B.GOES	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	20	12/09 A 27/09/15 30/09 A 03/10/15
02	1669797	NELSON TAVARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03	06/09 A 08/09/15



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 13 de outubro de 2015

Nº 28

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL.....7

### SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 038 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, e publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, resolve

#### RESOLVE.

Art. 1º – **Designar** o servidor Oscar de Aguiar Rosa Filho, SIAPE nº 01081682, para o encargo de substituto do Chefe da Unidade de Vigilância Agropecuária, símbolo FG-1, Fabio Fraga Schwingel, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal. .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAUJO NETO*

#### PORTARIA Nº 40 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – SFA-DF/MAPA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44, inciso XXII, do Anexo I da Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010, e publicada no DO de 14 de junho de 2010, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto na [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), no [Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995](#), no [Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003](#), no [Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996](#), na Portaria MARE nº 2.561, de 16 de agosto de 1995, na Portaria MAPA nº 700, de 30 de julho de 2012, publicada no DO de 31 de julho de 2012, e

Considerando a natureza das atividades de defesa, inspeção, vigilância e fiscalização agropecuárias e das atividades administrativas de apoio às áreas técnicas praticadas por esta Superintendência no âmbito do Distrito Federal, em horário regular, em regime de escala e/ou plantão e em situações específicas.

#### Resolve:

Art. 1º Regularizar, em caráter suplementar, o horário de funcionamento da SFA-DF e autorizar os horários do início e do término da jornada de trabalho e dos intervalos de almoço e descanso, bem como os procedimentos para o planejamento de ações fiscais e a aferição da frequência dos servidores e empregados públicos em exercício nas áreas técnicas e administrativas de apoio às atividades-fim da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SFA-DF/MAPA, de forma flexibilizada, respeitada a carga de 40 horas semanais, em razão da realização de atividades regulares e especiais, tais como Escalas, Blitz, Plantões, Campanhas, Missões Técnicas, Visitas, Dias de Campo e similares, estabelecidas previamente pelas respectivas chefias.

Art. 2. Para efeito desta portaria adotam-se as seguintes definições:

I - Ordem de Serviço: documento expedido pela chefia imediata ou superior, onde será especificado o objetivo da ação, local, data, horário, podendo ser emitido para períodos diários, semanais, quinzenais ou mensais e em regime de escala ou plantão, bem como demais informações necessárias para o bom desenvolvimento do trabalho;

II – Plantão: atividade desempenhada pelo servidor, fora do horário regular de trabalho, com escala de trabalho diária, semanal, quinzenal ou mensal, para o cumprimento das operações de fiscalização, estando disponível ao pronto atendimento de situações de denúncias, ações programadas e solicitações, de acordo com suas atribuições, por meio de Ordens de Serviço, compreendendo:

a) a atividade programada e direcionada pela Chefia imediata, realizada no período diurno, noturno, finais de semana ou feriados, conforme necessidade da Administração;

b) análises de processos;

c) emissão de pareceres e relatórios;

d) planejamento, sistematização e otimização de ações fiscais;

e) participação em reuniões internas e externas.

III - Função Interna: atividade desempenhada pelo servidor, convocado pela Diretoria/Chefia, para atendimento geral ao público, serviço de assessoramento às Chefias e outras atribuições internas pertinentes à Fiscalização.

IV - Tarefa Especial: atividade desempenhada pelo servidor, dentro das competências de que tratam este Regulamento e que extrapole suas atribuições de rotina, quando convocado pela administração, de acordo com o interesse público.

V – Escala: planilha expositiva com horários de entrada e saída do serviço do servidor plantonista ou ordenado para ações especiais.

VI – Blitz: ação especial de fiscalização realizada em campo, rodovias e estabelecimentos industriais ou comerciais.

VII – Campanhas: ação especial de orientação ou divulgação de normas legais para o público alvo.

VIII - Missões Técnicas: grupo de servidores em deslocamento para realização de ação demandada pela SFA/DF ou por coordenação técnica do MAPA.

IX – Visitas: deslocamento de servidor para realizar contato ou tomar conhecimento de evento relevante para o serviço.

X - Dia de Campo: Evento externo, diário, de caráter técnico.

#### CAPÍTULO I

##### DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 3º Os horários de funcionamento das diversas unidades da SFA/DF serão os constantes do ANEXO I da presente portaria, considerando, além dos horários regulares, os serviços em escala, em regime de plantão e situações específicas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme disciplinado pela Portaria MAPA nº 700/2012.

**CAPÍTULO II****DOS CASOS EXCEPCIONAIS DE JORNADA DE TRABALHO**

Art. 4º Nos casos de serviços em escala, plantões, “blitz” e situações específicas, a jornada de trabalho diária poderá ser superior a 8 (oito) horas, limitada a 24 (vinte e quatro) horas, com intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre escalas, podendo, também, o servidor trabalhar aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo Único. Os servidores e empregados públicos poderão compensar as jornadas de trabalho, desde que na forma definida pela chefia imediata, até o mês subsequente ao da ocorrência.

Art. 5º A presente autorização alcançará o regime de turnos e horários diferenciados para as atividades de defesa, inspeção, fiscalização e vigilância agropecuária, política, produção e desenvolvimento agropecuário e as atividades de apoio às áreas técnicas, quando os serviços ou ações exigirem atividades contínuas e/ou especiais, observando a demanda compatível com a escala proposta e a disponibilidade de corpo técnico e demais servidores públicos e será emitida de forma individualizada para cada servidor.

Art. 6º As chefias deverão, no âmbito da unidade administrativa sob sua coordenação, submeter ao Chefe Imediato, por meio de Memorando e, este, quando for o caso, ao Superintendente, os horários do início e do término da jornada de trabalho e dos intervalos de almoço e descanso e, por meio de ordens de serviço, os regimes de atividades especiais, tais como Escalas, Blitz, Plantões, Campanhas, Missões Técnicas, Visitas, Dias de Campo e similares, compatibilizando as conveniências e as peculiaridades do serviço, respeitada a carga horária semanal correspondente aos cargos e empregos públicos e as normas complementares previstas na Portaria MAPA nº 700/2012.

§ 1º Os horários estabelecidos no caput desse artigo deverão ser informados às respectivas Unidades de Gestão de Pessoas, para fins de registro e controle.

§ 2º Deverá ser afixado, em local visível e de principal circulação de usuários dos serviços, quadro permanente atualizado, com o horário de funcionamento de cada serviço e a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes.

§ 3º As determinações constantes das Ordens de Serviço se sobrepõem às atividades e horários regulares estabelecidos para o servidor.

§ 4º Ao servidor não será permitido o descumprimento da Ordem de Serviço que lhe for determinada, injustificadamente, sem autorização prévia da chefia imediata ou superior.

§ 5º A Ordem de Serviço deverá ser emitida com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao serviço a ser realizado, salvo em situações excepcionais.

§ 6º A Ordem de Serviço será emitida através de formulário próprio em duas vias, conforme modelo do Anexo II desta Portaria.

**CAPÍTULO III****DO PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE FISCAL**

Art. 7º O planejamento de fiscalização deverá ser feito de acordo com as especificidades de cada unidade, a partir de informações dos sistemas e cadastros do MAPA, solicitações de serviços, denúncias da população e determinações superiores.

**CAPÍTULO IV****DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Art. 8º Os servidores e os empregados da unidade, cujas atividades sejam executadas fora da sede da SFA-DF e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, preencherão boletim semanal em que se comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

Art. 9º A responsabilidade pela supervisão, controle da frequência e concessão de compensação de horários dos servidores e empregados públicos é da chefia imediata, ou de servidor por ela indicada, formalmente designada por portaria.

§ 1º As Ordens de Serviço executadas deverão ser anexadas à folha de ponto do servidor, para efeito de registro de horas excedentes ou faltantes.

§ 2º A chefia imediata deverá registrar as ocorrências e anexar, quando for o caso, os documentos que justificarem os atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de compensação, exceto os atestados médicos que devem ser enviados à unidade de gestão de pessoas da SFA-DF.

§ 3º A frequência de que trata o artigo 8º poderá ser controlada, a critério da chefia imediata, por servidor encarregado pelas atividades administrativas da unidade de fiscalização.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria SFA-DF nº 020/2012 e demais disposições em contrário.

**BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO**

<b>ANEXO I - Portaria SFA-DF nº 040/2015</b>
--

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA SFA DF		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	REGIME DE TRABALHO	DIAS DA SEMANA
<b>SEDE DA SFA-DF</b>	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SFA-DF	7h às 23h	NORMAL	2ª a 6ª feira, EXCETO FERIADOS
	HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO	9h às 12h e 14 às 17h (mediante agendamento)	NORMAL	2ª a 6ª feira, EXCETO FERIADOS
	HORÁRIO DE PROTOCOLO	8h às 18h	PLANTÃO	2ª a 6ª feira, EXCETO FERIADOS
	HORÁRIO DE SECRETARIADO	7h às 20h	PLANTÃO	2ª a 6ª feira, EXCETO FERIADOS
	HORÁRIO DO SETOR DE TRANSPORTES	24 HORAS, CONFORME DEMANDA	PLANTÃO	TODOS OS DIAS, INCLUSIVE FERIADOS
	HORÁRIO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	24 HORAS, CONFORME DEMANDA	ORDEM DE SERVIÇO	TODOS OS DIAS, INCLUSIVE FERIADOS
<b>UVAGRO-AIB</b>	HORÁRIO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO	24 HORAS, (mediante agendamento)	NORMAL OU PLANTÃO	TODOS OS DIAS, INCLUSIVE FERIADOS
	HORÁRIO DE ATENDIMENTO TODO PROTOCOLO	7h30 às 12h - 13h às 16h	NORMAL	2ª a 6ª feira, EXCETO FERIADOS

	HORÁRIO DE FISCALIZAÇÃO NO AIB	24 HORAS	ESCALA DE 24/72H	TODOS OS DIAS, INCLUSIVE FERIADOS
	HORÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CARGAS PORTO SECO-DF	9h às 12h - 14h às 18h (mediante agendamento)	NORMAL	2ª a 6ª feira, EXCETO FERIADOS
<b>SIF's</b>	HORÁRIO DE FISCALIZAÇÃO	24 HORAS, (mediante demanda)	NORMAL OU PLANTÃO	TODOS OS DIAS, INCLUSIVE FERIADOS

## Anexo II da Portaria SFA-DF nº 040/2015



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - SFA-DF/MAPA**

SBN - Quadra 01 - Bloco "D" - Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, sala 500  
 Tel.: (61) 3329.7100 - E-mail: gab-df@agricultura.gov.br

<b>ORDEM DE SERVIÇO Nº _____ / SFA 2015</b>		
<b>1 – Identificação da ação:</b>		
1.1 Objetivo:		
1.2 Fundamentação legal (caso necessário):		
1.2 Local:		
1.3 Período: ___/___/___ a ___/___/___.	1.4 Horário de início e término: ___:___ a ___:___.	
<b>2 – Identificação dos participantes:</b>		
<b>a) Nome (Coordenador da Ação)</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Cargo/função:</b>
<b>Lotação/exercício:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agencia: Conta corrente:</b>
<b>Ciência do servidor:</b>	<b>Assinatura do chefe imediato ou superior:</b>	
<b>b) Nome</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Cargo/função:</b>
<b>Lotação/exercício:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agencia: Conta corrente:</b>
<b>Ciência do servidor:</b>	<b>Assinatura do chefe imediato ou superior:</b>	
<b>c) Nome</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Cargo/função:</b>
<b>Lotação/exercício:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agencia: Conta corrente:</b>
<b>Ciência do servidor:</b>	<b>Assinatura do chefe imediato ou superior:</b>	
<b>d) Nome</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Cargo/função:</b>

<b>Lotação/exercício:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agencia:</b>	<b>Conta corrente:</b>
<b>Ciência do servidor:</b>	<b>Assinatura do chefe imediato ou superior:</b>		
<b>d) Nome</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Cargo/função:</b>	
<b>Lotação/exercício:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agencia:</b>	<b>Conta corrente:</b>
<b>Ciência do servidor:</b>	<b>Assinatura do chefe imediato:</b>		
<b>3 – Demandas:</b> ( ) Diárias                      Quantidade/pessoa: _____ P.O*.: _____ ( ) Passagens                      Quantidade/pessoa: _____ P.O*.: _____			
<b>4 – Recursos humanos e materiais:</b>			
<b>4.1 – Humanos:</b> ( ) Motorista ( ) Agente administrativo ( ) Garçom ( ) Copeira ( ) Outros: _____ _____			
<b>4.2 – Materiais</b> ( ) Carro ( ) Caminhão ( ) Caminhão frigorífico ( ) Van ( ) Ônibus ( ) Coletes de proteção ( ) Notebook ( ) Balança ( ) identificações/crachás ( ) Lanterna ( ) Computador ( ) Impressora ( ) Datashow ( ) TV ( ) microfone ( ) máquina fotográfica ( ) Formulários: _____ ( ) Outros: _____ _____ _____ _____			
<b>5 – Apoio a ser solicitado:</b> ( ) PMDF ( ) PCDF ( ) PRF ( ) PC ( ) SEAGRI ( ) PF ( ) Outros: _____ _____ _____ _____			
<b>6 – Justificativa:</b> _____ _____ _____			
<b>7 – Observações :</b> _____ _____ _____			
<b>8 – Autorização :</b>			

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura e identificação da Autoridade demandante

**PORTARIA Nº 41 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, e publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, resolve

Art. 1º - Designar os servidores Roberto Bernardo de Farias, SIAPE nº 1231, Edson Clementino da Cunha, SIAPE nº 1332, Alexandre Dionizio Neto, SIAPE nº 1325 para exercer a função de PREGOEIROS desta Superintendência.

Art. 2º - Designar os servidores, Wilson Cunha Soares, SIAPE nº 1672902, Rosilene dos Santos Rezende, SIAPE nº 7781719, como membros de equipe de apoio, para auxiliarem os trabalhos de pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do pregoeiro são as estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente as relacionadas no inciso IV, do artigo 3º, e no Decreto nº 3.555 em seu artigo 9º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO*

**PORTARIA Nº 42 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, e publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, resolve

Art. 1º - Designar a servidora Maiza Machado, SIAPE nº 01515627, responsável pela realização de eventos no âmbito desta SFA – DF e substituta do servidor constante do artigo 2º.

Art. 2º - Designar o servidor Max Zamir Antônio de Oliveira, SIAPE nº 0000195, responsável pelas atividades de comunicação social no âmbito desta SFA – DF e substituto da servidora constante no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam as atividades e servidores constantes deste ato subordinados ao chefe do DPDAG/SFA-DF

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO*

**PORTARIA Nº 044 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, e publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, resolve

**RESOLVE.**

Art. 1º - Retificar O ART. 1º da Portaria nº 037, de 23 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoa e de Serviços nº 27, publicado em 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - **Onde se Lê:** SIAPE nº 00001361.

Art. 3º - **Leia-se:** SIAPE nº 01670902.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO*

**PORTARIA Nº 045 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, e publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, resolve

**RESOLVE.**

I - **Lotar** a partir de 13 de outubro de 2015, o servidor, Celso Cordeiro Silva, Fiscal Federal Agropecuário, SIAPE nº 0000186758, na UVAGRO/DDA/SFA-DF.

II – Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento nos artigos 68 da Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei 8.270/91, Laudo Pericial nº 002/2008, e em conformidade com a Orientação Normativa 02/2010/SRH/MPOG, com vigência financeira a partir de 13 de outubro de 2015, data de sua lotação naquela Unidade, devendo ser cancelado automaticamente, o pagamento do adicional, quando de seu afastamento daquele local.

**BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO**

**PORTARIA Nº 046 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, e os artigos 8º e 9º da Portaria SFA-DF Nº 020, de 14 de agosto DE 2014, publicada no Boletim De Pessoal nº 24, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Edson Guimarães Cavalcante, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, SIAPE nº 01515627, encarregado técnico no período de seis meses pelas unidades SIF: 3961 – BEEF NOBRE, 0137 – FIBRAZ, 2218 – BOMBOI, 3178 – QUALIMAXIMA E 3350 – NIPPOBRÁS, no período de um ano.

Art. 2º – Lotar os Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal – AISIPOA abaixo relacionados na unidade SIF, no período de um ano.

SIF	AISIPOA	PRAZO	SIAPE
3961 – BEEF NOBRE	Juracy Silvestre Dias	01 ano	00001069
	Marcio Antonio Fernandes Abreu		00001141
0137 - FIBRAZ	Amir Ahmed Ali Dahas	01 ano	00001578
	Ronald Medeiros Ferreira		00001484
3178 - QUALIMAXIMA	Ivan das Graças Fernandes	01 ano	00001102
3350 - NIPPOBRÁS	Divino José Duarte	01 ano	00001092
	Jovenal de Carvalho Regis		00001109
2218 -BOMBOI	Valdeci Cardoso de Melo	01 ano	00001077

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO**

**PORTARIA Nº 047 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, e os artigos 8º e 9º da Portaria SFA-DF Nº 020, de 14 de agosto DE 2014, publicada no Boletim De Pessoal nº 24, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Miriam Monção Schwind, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, SIAPE nº 00686177, encarregada técnica no período de seis meses pela unidade SIF: 2739 – BONASA ALIMENTOS S.A.

Art. 2º – Lotar os Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal – AISIPOA abaixo relacionados na unidade SIF: 2739 – BONASA ALIMENTOS S.A. no período de um ano.

- ✓ Brautinei Rodrigues Nunes, SIAPE 00013845;
- ✓ Gilvan Martins dos Santos, SIAPE 00001185;
- ✓ Leticia Francisca Oliveira Leitão Mendes, SIAPE 01339929; e
- ✓ Mauro Heli Nogueira, 00001075.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO**

**PORTARIA Nº 048 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, e os artigos 8º e 9º da Portaria SFA-DF Nº 020, de 14 de agosto DE 2014, publicada no Boletim De Pessoal nº 24, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Afonso Martins Santos, no período de seis meses ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, SIAPE nº 01373116, encarregada técnica pela unidade SIF: 2423 – SEARA ALIMENTOS Ltda.

Art. 2º – Lotar os Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal – AISIPOA abaixo relacionados na unidade SIF: 2423 – SEARA ALIMENTOS Ltda, no período de um ano.



- ✓ José Fidalgo de Almeida, SIAPE 00000736;
- ✓ Leticia Barbosa de Brito, SIAPE 01601768; e
- ✓ Leonardo Tolentino de Carvalho, SIAPE 01602696.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO**

**PORTARIA Nº 049 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, e os artigos 8º e 9º da Portaria SFA-DF Nº 020, de 14 de agosto DE 2014, publicada no Boletim De Pessoal nº 24, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º - Determinar que a Unidade de Vigilância Agropecuária – UVAGRO/AIB/SFA-DF fique diretamente subordinada ao Gabinete da SFA-DF por um período de seis meses a partir de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º – O Chefe da UVAGRO/AIB/SFA-DF, se reportará diretamente Superintendente da SFA-DF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO**

**PORTARIA Nº 050 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe conferem o item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, e os artigos 8º e 9º da Portaria SFA-DF Nº 020, de 14 de agosto DE 2014, publicada no Boletim De Pessoal nº 24, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Danilo Casotti, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, SIAPE nº 00000688, encarregado técnico no período de um ano pela unidade SIF: 2773 – INTEGRAÇÃO ALIMENTOS Ltda.

Art. 2º – Lotar os Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal – AISIPOA abaixo relacionados na unidade SIF: 2739 – BONASA ALIMENTOS S.A, no período de um ano.

- ✓ Gilmar Alves Brasil, SIAPE 00001083; e
- ✓ Paulo Roberto Ribeiro, SIAPE 00001066.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BERNARDO SAYÃO CARVALHO ARAÚJO NETO**



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Goiânia - GO, 09 de outubro de 2015

Nº28

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

ATOS DO SUPERINTENDENTE.....	01
ADICIONAL NOTURNO.....	02
DIÁRIAS.....	03

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 163, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

I - Conceder ao servidor SERGIO ANTONIO NOVATO NETO – Fiscal Federal Agropecuário, Classe S – Padrão IV, Licença Prêmio por Assiduidade, durante o período de 01.10.2015 a 30.10.2015, referente ao período aquisitivo de 16.12.1990 a 14.12.1995.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Julio Cesar Carneiro*

#### PORTARIA Nº 166, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Habilitar A MÉDICA VETERINÁRIA Láticia Mireli Caetano Prado, inscrita no CRMV-GO sob o nº 7067/S, para fornecer **Certificado de Inspeção Sanitária modelo “E” – CIS-E**, para fins de trânsito intra e interestadual de produtos não comestíveis de origem animal para o município de Rio Verde, Processo SFA-GO nº 21020.001984/2015-72

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Julio Cesar Carneiro*

#### PORTARIA Nº 167, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e conforme art. 38 da Instrução Normativa DAS nº 06, de 08 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal PNCEBT, o art. 2º da Instrução Normativa DAS nº 30, de 07 de junho de 2006 e ainda o que consta do Processo SFA/GO nº 21020.001736/2015-21, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 039, de 04 de maio de 2007, que habilitou o médico veterinário RUBENS PINTO DE SUZA, inscrito no CRMV-GO sob o número 1487, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à realização de testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Julio Cesar Carneiro*

#### PORTARIA Nº 168, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Conceder, retroativo a 25 de junho de 2015, ao servidor **JOÃO BATISTA DE FARIA**, Matrícula SIAPE nº 11126574, o Abono de Permanência de que trata o artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por ter completado as exigências necessárias à sua aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade - (Processo nº 21020.001341/2015-29):.

*Julio Cesar Carneiro*

**PORTARIA Nº 169, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Conceder, retroativo a 06 de junho de 2015, ao servidor, **AURÉLIO MACHADO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 0005019, o Abono de Permanência de que trata o artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por ter completado as exigências necessárias à sua aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade - (Processo nº 21020.001014/2014-96).

*Julio Cesar Carneiro*

**PORTARIA Nº 170, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e conforme art. 38 da Instrução Normativa DAS nº 06, de 08 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal PNCEBT, o art. 2º da Instrução Normativa DAS nº 30, de 07 de junho de 2006 e ainda o que consta do Processo SFA/GO nº 21020.001942/2015-31, resolve:

Art. 1º Habilitar o médico veterinário LENADRO INAGUE, inscrito no CRMV-GO sob o número 7070, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à realização de testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Julio Cesar Carneiro*

**ADICIONAL NOTURNO**

Matrícula	Nome do Servidor	Mês/Ref.	Horas
01727898	Giovanni Taquette Dalvi	Junho	06:00
01600856	Alinne Cardoso Borges	Setembro	35:00
02174896	Ana Cláudia Tavares Miranda	Setembro	21:00
01600856	Arnaldo José Pereira	Setembro	54:00
00004920	Arnaldo Oto	Setembro	07:00
01509345	Bruno de Souza Dezem	Setembro	45:00
00049263	Carlos Augusto Lacerda	Setembro	11:00
00004931	Desudeth Roasáiro Maciel	Setembro	00:30
00004932	Deusmar Messias da Silva	Setembro	15:00
00004936	Divino Bernardes	Setembro	29:00
00004937	Domingos Moreira dos Santos	Setembro	04:00
00004938	Edson Leandro Pereira	Setembro	30:00
00003949	Edvaldo Nunes	Setembro	14:00
01727898	Giovanni Taquette Dalvi	Setembro	06:00
00004956	Jerônimo Correa dos Santos	Setembro	24:00
00004957	Jesus Ananias Borges	Setembro	54:00
00004958	João Batista da Silva	Setembro	12:00
00004959	João Batista dos Santos	Setembro	33:00
00004960	João Bosco de Castro	Setembro	30:00
00004965	José Bernardes	Setembro	04:00
17226930	Leopoldo de Berredo Reis de Sousa	Setembro	24:00
01733188	Luis Carlos Granemann	Setembro	21:00
17826931	Marcos Roberto de Almeida	Setembro	38:00
01726713	Maria Helena Alves Pimenta	Setembro	55:30
00004979	Milton Cesar da Silva	Setembro	24:00
00004983	Nelson Ribeiro	Setembro	66:00
00005065	Oclides Fernandes Pires	Setembro	42:00
00004987	Osmar Vicente de Almeida	Setembro	16:00
01476569	Rafael Benvindo de Mello Dilen	Setembro	70:00
00004991	Rafael Ribeiro Canhete	Setembro	07:20
00004992	Remi Mendonça de Menezes	Setembro	75:00
02171245	Tatyane Penha Sales	Setembro	04:00
00004998	Wilson C. Faleiro	Setembro	54:00

**DIÁRIAS**

Nº Diária	Nome do Servidor	Período	Valor (R\$)
0023642	Douglas Ferreira Medeiros	18.09	71,55
0023879	Leonardo Andrade	28 a 30.09	391,65
0023362	Márcia Batista da Costa	05 a 07.10	391,65
0024464	Ana Flavia Lima Rosa	30.09	71,55

0024465	Luciana Cruz Portilho	30.09	71,55
0024352	Mirella Lino de Oliveira	29.09	71,55
0024349	Pedro Nunes de Oliveira	28.09	71,55



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

São Luís/MA, 13 de outubro de 2015

Nº 28

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO

#### SUMÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE .....	1
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	2
DIÁRIAS.....	2

#### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 44, Capítulo IV, inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, e tendo em vista a edição da Portaria nº 333, de 08.07.98, do Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 09.07.98, resolve:

Nº 113 - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO CUTRIM ABREU**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 19544, **JOSÉ MARIA SEREJO CUNHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula no SIAPE nº 5470 e **TARCÍZIO FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 5437, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2015, firmado em 18/08/2015, entre esta Superintendência e a empresa IGOR A. AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS – ME., CNPJ nº 08611082000112, constante do Processo nº 21022.001275/2014-96, cujo objeto é a Terceirização de mão de obra (secretariado). Vigência 18.08.2015 a 17.08.2016.

#### PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 44, Capítulo IV, inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 21022.000152/2015-19, resolve:

Nº 114 – **Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **BRUNO RAPHAEL RIBEIRO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1465514, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, localizado no Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA/SFA-MA, para atuar nas atividades de Carne, Leite e ou Mel.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 42, de 04.05.2015, publicada no BPS nº 13, de 11.05.2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 115 - **Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **DÁCIO JÚLIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 27693, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, localizado no Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA/SFA-MA, para atuar nas atividades de Pescado, Leite e ou Mel..

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 79, de 09.07.2015, publicada no BPS nº 20, de 20.07.2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 116 – **Art. 1º - LOCALIZAR** a servidora **SILVANIA CASTRO MACEDO**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1465507, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, no Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA/SFA-MA, para desempenhar suas atividades em conformidade com o Despacho de fls. 50/51, constante no processo acima citado.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 12, de 06.02.2015, publicada no BPS nº 04, de 10.02.2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio José dos Santos*

## SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS ARTIGO 202 DA LEI 8112/90

SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS
1670831	Dácia Cristina Feitosa Castelo Branco	28/09 a 02/10/2015	05

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

<input checked="" type="checkbox"/> IDENTIFICAÇÃO INICIAL	<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO	<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO
---	--------------------------------------	---

N.º CID	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
98	Álvaro Cardoso Paiva	Fisc.Fed.Agropc.	Chapadinha	25/09 a 26/09/15	248,55
101	Jorge Luis Nascimento Silva	Chefe do SAD	Chapadinha	25/09 a 26/09/15	265,50
102	Conceição de Maria Seabra Nogueira Mendonça Lima	Fisc.Fed.Agrop.	Santa Inês/Balsas	28/09 a 02/10/15	711,75
103	Eduardo Negreiros Cardoso	Ag. de Insp. Animal	Santa Inês/Balsas	28/09 a 02/10/15	711,75
104	José Carlos Matos Pereira	Ag. de Insp. Animal	Bom Jardim/Açailândia/Imperatriz/Barra do Corda/Formosa da Serra Negra	28/09 a 03/10/15	888,75



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Belo Horizonte - MG, 13 de outubro de 2015

Nº 28

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDENTE FEDERAL.....	1
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
DIÁRIAS.....	4

### SUPERINTENDENTE FEDERAL

#### PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve:

N.º 327 - ALTERAR, para o servidor GILBERTO FRANCISCO BORGES, Motorista Oficial, matrícula SIAPE: 6684, do Quadro de Pessoal deste Ministério, os anuênios, no percentual de 15% para 16%, a partir de 02/10/2010, de acordo com a relação abaixo:

PERÍODO	PERCENTUAL (%)
02/08/1982 a 01/08/1983	1%
02/08/1983 a 31/07/1984	2%
01/08/1984 a 31/07/1985	3%
01/08/1985 a 31/07/1986	4%
01/08/1986 a 31/07/1987	5%
01/08/1987 a 30/07/1988	6%
31/07/1988 a 30/07/1989	7%
31/07/1989 a 30/07/1990	8%
31/07/1990 a 30/07/1991	9%
31/07/1991 a 29/07/1992	10%
30/07/1992 a 29/07/1993	11%
30/07/1993 a 29/07/1994	12%
30/07/1994 a 29/07/1995	13%
30/07/1995 a 28/07/1996	14%
29/07/1996 a 28/07/1997	15%
29/07/1997 a 28/07/1998	16%

*Rubens Soalheiro de Oliveira Matos*

Nº 328 – CONCEDER, no período de 10 a 22/09/2015, à servidora LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 1755363, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA/SFA-MG, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (DEZ POR CENTO) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

*Dermeval Silva Neto*

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e conforme Portaria nº 316, de 09/09/2015, publicada no BPS nº 25, de 10/09/015, resolve

Nº 329 – CONCEDER, a partir de 23/09/2015, à servidora LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 1755363, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício na Unidade de Vigilância Agropecuária em Confins-MG – UVAGRO/CFN/DDA-MG, UORG 1604, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (DEZ POR CENTO) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

*Dermeval Silva Neto*

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve:

**Nº 330** – CONCEDER, no período de 31/08 a 24/09/2015, à servidora CLARA DAS GRAÇAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula SIAPE 7124, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício no SIF nº 305 – Cooperativa Regional de Produtores Rurais de Sete Lagoas LTDA., em Sete Lagoas-MG, jurisdicionado ao SIPOA/DDA/SFA-MG, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (DEZ POR CENTO) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

*Dermeval Silva Neto*

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e conforme Portaria nº 305, de 24/08/2015, publicada no BPS nº 24, de 31/08/2015, resolve

**Nº 331** – CONCEDER, a partir de 25/09/2015, à servidora CLARA DAS GRAÇAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula SIAPE 7124, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício na Unidade de Vigilância Agropecuária em Confins-MG – UVAGRO/CFN/DDA-MG, UORG 1604, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (DEZ POR CENTO) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

*Dermeval Silva Neto*

#### **PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS-, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve:

**Nº 332** – CONCEDER, o Abono de Permanência ao servidor ROQUE ANTONIO FERREIRA, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE: 27157, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a contar de 10 de Setembro de 2015 de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeito financeiro a partir de 10 de Setembro de 2015.

**Nº 333** – CONCEDER, o Abono de Permanência a servidora ANDRÉA PEREIRA GOMIDE, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE: 237876, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a contar de 24 de Setembro de 2015 de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeito financeiro a partir de 24 de Setembro de 2015.

*Rubens Soalheiro de Oliveira Matos*

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve

**Nº 334** – CONCEDER, no período de 31/08 a 13/09/2015, ao servidor CLÁUDIO DRUMOND CARDOSO, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 1730758, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício no SIF nº 737 – Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda., em Uberaba-MG, Jurisdicionado a UTRA/UBA/SFA-MG, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÁXIMO, equivalente a 20% (VINTE POR CENTO) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

*Dermeval Silva Neto*

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e conforme Portaria nº 304, de 24/08/2015, publicada no BPS nº 24, de 31/08/2015, resolve

**Nº 335** - ALTERAR, a partir de 14/09/2015, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE para GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (DEZ POR CENTO) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor CLÁUDIO DRUMOND CARDOSO, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Matrícula SIAPE 1730758, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício na Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Patos de Minas – MG – UTRA/POJ/SFA-MG - UORG 1610 com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA/MAPA-MG, conforme processo nº 21018.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA – MG, quando cessar o risco ou a servidora for afastada do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

*Dermeval Silva Neto*

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do processo 21028.004169/2015-95, resolve

**N.º 336** - Art. 1º ALTERAR O EXERCÍCIO do servidor MÁRCIO FERREIRA BARROS, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 6915, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do SIF nº 4385 – Tatitânia Ltda., para o SIF nº 344 – Danone Ltda, ambos localizados em Poços de Caldas-MG – ME, jurisdicionados a Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Poços de Caldas – MG – UTRA/POO/SFA-MG.



Art. 2º ATRIBUIR incumbências de inspeção e fiscalização periódicas nos SIF e ER's relacionados abaixo, sem prejuízo das demais atribuições do cargo ocupado.

SIF nº 4385 – Doces Tatitânia Ltda. – Poços de Caldas-MG  
ER nº 7 – AG Armazéns Gerais Ltda. – Poços de Caldas-MG  
ER nº 45 – Sociedade Interestadual de Transportes Carvalho Ltda. – Poços de Caldas-MG  
ER nº 50 – Sociedade Interestadual de Transportes Carvalho Ltda. – Poços de Caldas-MG  
ER nº 2407 – T&AG Armazéns Gerais Ltda. – Poços de Caldas-MG

Art. 3º MANTER a CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSLUBRIDADE em GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

*Dermeval Silva Neto*

#### **PORTARIAS DE 05 DE OUTUBRO DE 2015** **RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e em conformidade com as disposições estabelecidas pela Orientação Normativa nº 1 – SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2013, republicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

N.º 337 - Restabelecer o pagamento do benefício de pensão da pensionista NILZA CARVALHO, CPF 94615748604, matrícula SIAPE 3945758, em virtude do cumprimento dos termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1 – SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

N.º 343 - Restabelecer o pagamento do benefício de pensão da pensionista MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, CPF 71225323649, matrícula SIAPE 3496805, em virtude do cumprimento dos termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1 – SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

*Rubens Soalheiro de Oliveira Matos*

#### **PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do Memo. 121/2015 – UTLA/PRT/DDA/SFA-MG, de 22/09/2015, resolve

N.º 344 - DISPENSAR a pedido, o servidor JOSÉ HUMBERTO SILVA PINTO, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Matrícula SIAPE 6873, do Quadro de Pessoal deste Ministério, das incumbências de Substituto do Responsável pela Unidade Técnica Local de Agricultura em Paracatu/MG–UTLA/PRT/SFA-MG, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais.

N.º 345 - ATRIBUIR à servidora MARILENE CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1731, do Quadro de Pessoal deste Ministério, as incumbências de Responsável pela Unidade Técnica Local de Agricultura em Paracatu/MG – UTLA/PRT/SFA-MG, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais.

*Rubens Soalheiro de Oliveira Matos*

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do Ofício 082/2015 – UTLA/PSW/SFA-MG, de 22/09/2015, resolve

N.º 346 - DISPENSAR a pedido, o servidor ROBSON LUIS DOS ANJOS LEMOS, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula SIAPE 1082238, do Quadro de Pessoal deste Ministério, das incumbências de Responsável pela Unidade Técnica Local de Agricultura em Passos/MG–UTLA/PSW/SFA-MG, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais.

N.º 347 - ATRIBUIR ao servidor MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Matrícula SIAPE 7034, do Quadro de Pessoal deste Ministério, as incumbências de Responsável pela Unidade Técnica Local de Agricultura em Passos/MG – UTLA/PSW/SFA-MG, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais.

N.º 348 - ATRIBUIR ao servidor SEBASTIÃO DE MELO PORTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 1670760, do Quadro de Pessoal deste Ministério, as incumbências de Substituto do Responsável pela Unidade Técnica Local de Agricultura em Passos/MG – UTLA/PSW/SFA-MG, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

*Rubens Soalheiro de Oliveira Matos*

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 074, de 09 de Fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 04, de 10/02/2015, onde se lê: CONCEDER, a partir de 24/10/2014, leia-se: CONCEDER, a partir de 29/10/2014.

Na Portaria nº 075, de 09 de Fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 04, de 10/02/2015, onde se lê: CONCEDER, a partir de 13/10/2014, leia-se: CONCEDER, a partir de 15/10/2014.

Na Portaria nº 287, de 03 de Novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 31, de 10/11/2014, onde se lê: LOCALIZAR a partir de 13/10/2014, leia-se: LOCALIZAR a partir de 15/10/2014.

**SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS****ALVARÁ JUDICIAL**

Nome do (a) beneficiário (a) do Espólio	Espólio de ex-servidor (a) e/ou pensionista	Valor bruto	Imposto de renda R\$	PSS	Líquido a receber R\$
Maria Antonieta Mourão Costa de Castro e Aquino Processo: 21028.004278/2015-11	Pensionista: Maria Luiza Mourão Instituidor: José Ferreira de Castro	Resíduo de Proventos 7.357,80 4/12 – 13º 6.131,44 Total 13.489,24	1908,54	1.483,82	10.096,88

Belo Horizonte - MG, 07 de outubro de 2015

*Rodrigo Monteiro Gonçalves***LICENÇA À GESTANTE - CONCEDIDA E HOMOLOGADA**  
Artigo 207 da Lei nº 8.112/90

Matrícula SIAPE	Servidora	Qtde de dias	Período
2172101	Ana Elisa Franca Marra	120	03/09/2015 a 31/12/2015

*Rodrigo Monteiro Gonçalves***LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO – CONCEDIDA E HOMOLOGADA**  
Artigos 1º e 2º do Decreto nº 6.690/2008

Matrícula SIAPE	Servidora	Qtde de dias	Período
2172101	Ana Elisa Franca Marra	60	01/01/2016 a 29/02/2016

**DIÁRIAS****Relatório SCDP 27**

Nº PCDP/15	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR (R\$)
017708	FABIO LOPES DA CRUZ	Fiscal Federal Agropecuário	Pirapora e Montes Claros	05 a 09/10/2015	711,75
021521	ARILDO PINTO DA CUNHA	Fiscal Federal Agropecuário	Brasília	03/09/2015	190,15
022290-1C	PAULO ESTEVAO DE FIGUEIREDO	Agente de Inspeção SIPOA	Belo Horizonte	24 a 25/09/2015	379,70
022361	ALBERTO KNUST RAMALHO	Fiscal Federal Agropecuário	Madre de Deus de Minas, Ibertioga, Antônio Carlos e São Tiago	07 a 09/10/2015	391,65
022363	CELSO MACHADO FERREIRA	Fiscal Federal Agropecuário	Madre de Deus de Minas, Ibertioga, Antônio Carlos e São Tiago	07 a 09/10/2015	391,65
022797	ALTAIR CORREA DA SILVEIRA	Fiscal Federal Agropecuário	Andradas e Cambuquira	28/09 a 02/10/2015	711,75
022814	HELIA ALVES DE MENDONCA	Fiscal Federal Agropecuário	Piedade do Rio Grande	17 a 18/09/2015	231,60
023245-1C	HERMES RUBENS CAPANEMA	Fiscal Federal Agropecuário	Itaúna e São Sebastião do Oeste	24/09/2015	71,55
023303	LYGIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BORTOLINI	Fiscal Federal Agropecuário	Campinas e Bocaína de Minas	29/09 a 02/10/2015	646,70
023310	LYGIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BORTOLINI	Fiscal Federal Agropecuário	Lassance	05 a 07/10/2015	391,65
023519	AUGUSTO CARLOS DOS SANTOS PINTO	Fiscal Federal Agropecuário	Uberlândia	28/09 a 02/10/2015	806,75
023542	PAULO MARCOS DE PAULA LIMA	Fiscal Federal Agropecuário	Uberlândia	28/09 a 02/10/2015	806,75
023567-1C	ERICA CHRISTINA DE PAULA RESENDE	Agente de Inspeção SIPOA	São Geraldo e Visconde do Rio Branco	21/09/2015	71,55
023569-1C	ADRIANO GROppo FELIPPE	Agente de Inspeção SIPOA	Ubá	23/09/2015	63,22
023570	AUGUSTO CESAR ALMEIDA RODRIGUES	Fiscal Federal Agropecuário	Ponte Nova	22/09/2015	71,55

023572	JOCELI SOUZA LISBOA	Fiscal Federal Agropecuário	Leopoldina	30/09/2015	71,55
023573	JOCELI SOUZA LISBOA	Fiscal Federal Agropecuário	Rio Pomba	29/09/2015	71,55
023575	EDSON DE SOUZA GOMES	Fiscal Federal Agropecuário	Além Paraíba	28/09/2015	71,55
023575-1C	EDSON DE SOUZA GOMES	Fiscal Federal Agropecuário	Além Paraíba	29/09/2015	71,55
023579	GUSTAVO BARRETO LEITE	Colaborador Eventual	Pedra Dourada, São Francisco do Glória, Fervedouro e Divino	29/09 a 02/10/2015	579,50
023631	PATRICIA KERLEY SANTOS SILVA	Agente de Inspeção SIPOA	Ituiutaba e Canápolis	28 a 29/09/2015	201,88
023632	IVANA GOMES DE FARIA	Fiscal Federal Agropecuário	Belo Horizonte, Pedro Leopoldo e Contagem	28 a 30/09/2015	391,65
023632-1C	IVANA GOMES DE FARIA	Fiscal Federal Agropecuário	Belo Horizonte, Pedro Leopoldo e Contagem	28/09 a 02/10/2015	800,25
023634	EDUARDO XAVIER	Fiscal Federal Agropecuário	Bonfim	30/09/2015	71,55
023635	MARCOS DE SOUSA	Agente de Inspeção SIPOA	Lavras, Ingaí, Luminárias e Pedro Lepoldo	30/09 a 02/10/2015	382,59
023637	DANIEL SIMOES TARGA	Fiscal Federal Agropecuário	Ituiutaba e Canápolis	28 a 29/09/2015	231,60
023638	FRANCISCO CARLOS PERES	Agente de Inspeção SIPOA	Frutal	28/09/2015	65,13
023652	DANIEL BRANDAO ALVES	Fiscal Federal Agropecuário	Recife, Igarassu e Itapissuma	05 a 09/10/2015	859,85
023748	WILSON GAMBONI FILHO	Fiscal Federal Agropecuário	Alterosa	30/09/2015	71,55
023775	JULIA CLAUDIANE DA VEIGA	Colaborador Eventual	Brasópolis	21/09/2015	88,50
023871	SILVANA RIZZA FERRAZ E CAMPOS	Fiscal Federal Agropecuário	Belo Horizonte e Brasília	28/09 a 02/10/2015	1.019,15
023955	JOAO CARLOS VIANNA CARVALHO RIBEIRO	Fiscal Federal Agropecuário	Belo Horizonte e Montes Claros	05 a 09/10/2015	806,75
023966	ROQUE ANTONIO FERREIRA	Agente de Atividades Agropecuárias	Carmo de Minas	06/10/2015	54,93
023968	ANDRE LUIZ ALVARENGA GARCIA	Colaborador Eventual	Carmo de Minas	06/10/2015	88,50
023970	ROQUE ANTONIO FERREIRA	Agente de Atividades Agropecuárias	Muzambinho	07/10/2015	54,93
023976	CRISTIANE VIECELI	Agente de Inspeção SIPOA	Nova Era e Itabira	07 a 09/10/2015	380,46
024050	DANIEL VILLELA VIEIRA	Fiscal Federal Agropecuário	Ipatinga e Uberlândia	28/09 a 02/10/2015	806,75
024132	PATRICIA DE ALMEIDA SOARES	Fiscal Federal Agropecuário	Nova Era e Itabira	07 a 09/10/2015	391,65
024168	ROSIANE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES	Fiscal Federal Agropecuário	Bonfim	28/09 a 02/10/2015	711,75
024169	EDSON DE SOUZA GOMES	Fiscal Federal Agropecuário	Tabuleiro	02/10/2015	71,55
024170	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Fiscal Federal Agropecuário	Bonfim	28/09 a 02/10/2015	711,75
024171	LUCIMARA ANTONIO BORGES	Agente de Inspeção SIPOA	Pará de Minas	05 a 09/10/2015	711,75
024172	WILSON GAMBONI FILHO	Fiscal Federal Agropecuário	São Sebastião do Paraíso	07/10/2015	71,55
024316	CHRISTIANO ROCHA DE VASCONCELOS PADRAO	Agente Administrativo	Lagoa Dourada	29 a 30/09/2015	311,50
024317	IVANA GOMES DE FARIA	Fiscal Federal Agropecuário	Campo Belo	25/09/2015	71,55
024394	FLAVIO HELIO ORSINE SILVA	Agente de Inspeção SIPOA	Itabirinha, José Raydan e Paulistas	07 a 09/10/2015	375,99
024398	GILBERTO MAYRINK MARQUES	Assistente Administrativo	Uberlândia	05 a 09/10/2015	711,75
024435	HARIANY SEABRA MARTINS	Fiscal Federal Agropecuário	São Domingos do Prata	06 a 07/10/2015	231,60
024440	GUILHERME BARCELLOS CORREA	Fiscal Federal Agropecuário	Campo Belo	06 a 07/10/2015	231,60
024492	LAERCIO ZAMBOLIM	Professor do Magistério Superior	Belo Horizonte e São Gotardo	06 a 08/10/2015	391,65
024493	LUIZ FERNANDO FERREIRA LEITE	Fiscal Federal Agropecuário	São Gotardo	06 a 08/10/2015	391,65

024659	VANDERLEI ANDRADE FRANCO	Fiscal Federal Agropecuário	Ituiutaba	05 a 09/10/2015	711,75
024660	SERGIO HENRIQUE BEANNUCCI	Assistente Administrativo	Ituiutaba	05 a 09/10/2015	711,75

<p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Editoração: Coordenação-Geral de Administração de Pessoas Elaboração: Coordenação-Geral de Administração de Pessoas Coordenação de Administração Pessoal Divisão de Cadastro</p> <p>Este exemplar encontra-se disponível na Intranet Mapa (<a href="http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp">http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp</a>)</p>	<p>Boletim de Pessoal, n. 01 (nov. 1941 - ) Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2013-____. Irregular ISSN: 0000-0000 1. Pessoal e serviço - Boletim. I. Título.</p>
---	--



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Campo Grande/MS, 13 de Outubro de 2015

Nº 28

### SUMÁRIO

ATOS DO SUPERINTENDENTE FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL.....	1
DIARIAS.....	2 e 3

### SUPERINTENDENTE FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA Nº 145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul – SFA/MS usando da competência delegada através da Portaria Ministerial nº 1.361 de 24 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2015, e de conformidade com o artigo 44, da Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

Designar os servidores **REGINA MARIA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 7.552, **WALDIR FERREIRA DA SILVA**, Motorista Oficial, SIAPE nº 7706 e **MASCARENHAS MATOS DE CARVALHO**, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE nº 31.953, pertencentes ao Quadro Permanente deste Ministério, lotados nesta Superintendência, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Anual, incumbida de proceder o levantamento dos bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial, bem como, do material de consumo e equipamentos estocados no Almoarifado referente ao exercício de 2015, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MS;

*Celso de Souza Martins*

#### PORTARIA Nº 146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência delegada através da Portaria Ministerial nº 1.361 de 24 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2015, e de conformidade com o Artigo 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09.06.2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010 e Instrução Normativa STN/MF nº 06 de 31 de outubro de 2007, resolve:

Designar os servidores **ROSILENE DA SILVA MATOS**, Agente de Portaria, matrícula 7.689, Titular, e **VILSON MANOEL DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 7.633, Substituto, pertencentes ao Quadro Permanente deste Ministério, lotados nesta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MS, para responder pela Conformidade do Registro de Gestão, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MS.

- I. Revogar a Portaria nº 168, de 24 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 30 de 31 de outubro de 2014.

*Celso de Souza Martins*

#### PORTARIA Nº 147, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência delegada através da Portaria Ministerial nº 1.361 de 24 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2015, e de conformidade com o artigo 44 da Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

Designar a servidora **PAULA IVANA MONTALVÃO SILVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 7553, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado nesta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MS, para **PROCEDER AO ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SFA/MS Nº 03/2015, PROCESSO Nº 21026.000348/2015-73**, em conformidade com a legislação pertinente.

*Celso de Souza Martins*

**DIÁRIAS**

(XX) INÍCIO

( ) PRORROGAÇÃO

( ) COMPLEMENTAÇÃO

PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
PCDP- 023585/2015	GRACIELA BERGAMASCH PEZERICO	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	30/09/2015	71,55
PCDP-024058/15	VALTER LOESCHNER	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	TERRITORIO NACIONAL	28/09/2015 A 30/09/2015	391,65
PCDP-023590/15	LUCIA OSHIRO	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	30/09/2015	71,55
PCDP-020261/15	YARA REGINA MACHADO BUENO	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	18/08/2015 A 19/08/2015	231,60
PCDP-023767/15	ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	TERRITORIO NACIONAL	21/09/2015	71,55
PCDP-023917/15	ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	TERRITORIO NACIONAL	22/09/2015 A 23/09/2015	231,60
PCDP-024311/15	JOAO BATISTA MOTA DA SILVA	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	28/09/2015 A 30/09/2015	391,65
PCDP-023949/15	REGINALDO OSHIRO	DATILOGRAFO	TERRITORIO NACIONAL	23/09/2015	71,55
PCDP-024266/15	CAUE VARESQUI ZEFERINO	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA e IPOA	TERRITORIO NACIONAL	25/09/2015	71,55
PCDP-024288/15	MARCELO PONTES PEREIRA	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	28/09/2015 A 01/10/2015	551,70
PCDP-024411/15	RENATO COSTA BRUM	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	TERRITORIO NACIONAL	29/09/2015 A 01/10/2015	391,65
PCDP-024414/15	NEWTON TERCIO NETTO	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	TERRITORIO NACIONAL	29/09/2015 A 01/10/2015	391,65
PCDP-024420/15	MARCO AURELIO SCARTON COMPARIN	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	29/09/2015 A 01/10/2015	391,65
PCDP-024418/15	MARCIA FRANULOVIC PERES SOUSA	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	29/09/2015 A 01/10/2015	391,65
PCDP-024412/15	CAUE VARESQUI ZEFERINO	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA e IPOA	TERRITORIO NACIONAL	29/09/2015	71,55
PCDP-024468/15	EDER DE MELO GENARIO	COLABORADOR EVENTUAL	TERRITORIO NACIONAL	29/09/2015 A 01/10/2015	442,50
PCDP-024453/15	JERONIMO RUBERT STEFANELLO	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA e IPOA	TERRITORIO NACIONAL	30/09/2015	71,55
PCDP-024496/15	LUCIA OSHIRO	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	01/10/2015	71,55
PCDP-024447/15	MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	30/09/2015 A 01/10/2015	231,60
PCDP-022790/15	SILVIO NASU	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	20/09/2015 A 02/10/2015	2.043,00
PCDP-024455/15	WLADIMIR BARBOSA GARCIA	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	30/09/2015 A 01/10/2015	231,60
PCDP-024470/15	DANIELA QUEIROZ SILVA	COLABORADOR EVENTUAL	TERRITORIO NACIONAL	28/09/2015 A 02/10/2015	796,50
PCDP-024592/15	JESUINO FIALHO ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	TERRITORIO NACIONAL	01/10/2015	71,55
PCDP-024179/15	JESUINO FIALHO ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	TERRITORIO NACIONAL	24/09/2015 A 25/09/2015	231,60

PCDP-024715/15	LUCIA OSHIRO	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	08/10/2015	71,55
PCDP-024711/15	LUCIA OSHIRO	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	06/10/2015	71,55
PCDP-024712/15	LUCIA OSHIRO	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	07/10/2015	71,55
PCDP-024700/15	MARCUS VINICIUS DE ARRUDA FERREIRA	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	TERRITORIO NACIONAL	05/10/2015 A 10/10/2015	994,95
PCDP-024639/15	VALTER LOESCHNER	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	TERRITORIO NACIONAL	06/10/2015 A 07/10/2015	231,60



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Cuiabá, 13 de outubro de 2015

Nº 28

### SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO..... 1

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO

#### PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicado no DOU de 14/06/2010, **resolve**:

**Nº. 187** - Art. 1º. Alterar a localização do servidor LENY ROSA FILHO, matrícula SIAPE 2330190, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, lotado no Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPOA/DDA/MT), para ter exercício no SIF 1206 – Pantaneira Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda., localizado no município de Várzea Grande – MT.  
Art. 2º Revogar a Portaria nº 22 de 05/02/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 04 de 10/02/2014.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicado no DOU de 14/06/2010, **resolve**:

**Nº. 188** - Art. 1º. Alterar a localização do servidor FRANCISCO MORAES CHICO COSTA, matrícula SIAPE 7646, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, lotado no Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPOA/DDA/MT), para ter exercício no SIF 4656 – Frical Frigorífico Ltda.-EPP, localizado no município de Várzea Grande-MT.  
Art. 2º. Revogar a Portaria nº 183 de 14/09/2015, publicada no Boletim de Pessoal (Extraordinário) nº 61 de 22/09/2015.

*JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI*

#### PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010 **resolve**:

**Nº 189** - Alterar, em atendimento ao Memo. Nº 050/2015 – DAD/SFA-MT, a Portaria nº 08/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 02 de 20/01/2015, que designou servidores para Comissão de Análise e Classificação de Bens Móveis 2015, visando a realização de levantamento patrimonial e a baixa dos bens móveis (desfazimento) desta SFA-MT:

- I - Excluir o servidor SONIMAR DA SILVA LOPES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1456818;
- II - Incluir os servidores DANIELLA MARTINS CAVALCANTE DIAS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1801427, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS PEREIRA, Datilógrafo, matrícula SIAPE 7387 e CELSO LEOCADIO DA ROSA, matrícula SIAPE 7414, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos;
- III - Os demais servidores constantes da Portaria nº 08/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 02 de 20/01/2015, permanecem inalterados.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010 **resolve**:

**Nº. 190** - Designar os servidores CLOVIS MORALES PESTANO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1900489, HILDO CANUTO DA MATA SOUZA, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE 7447, JOSE MARIA DA SILVA, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE 7446, todos do Quadro do MAPA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Levantamento e Avaliação de Veículos Oficiais no âmbito da SFA-MT, no exercício de 2015.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicado no DOU de 14/06/2010, **resolve**:

**Nº. 191** -Art. I - Alterar a localização da servidora MARINA PAULA DE ARRUDA, matrícula SIAPE 7391, ocupante do cargo de datilógrafa, com exercício no Setor de Transporte– STR/SAG/DAD/SFA-MT, para ter exercício no Serviço de Gestão de Pessoas/DAD/SFA-MT.  
Art. II - Tornar sem efeito a Portaria nº. 98/2015, publicada nº 16 de 10/06/2015.

*JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI*



<b>REQUERIMENTO DE AUXÍLIO – FUNERAL</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<p>Nome: <b>EZEQUIEL DUMMER</b>  Parentesco com o ex-servidor: CONJUGE  CPF: <b>00191858048</b> Endereço: AV. EDGAR SCHIMIDT Nº. 965  Município: Diamantino/MT  Telefone: (65) 8111-6848  Nome do falecido: ANDREIA BRASILEIRO FLAUSINO DUMMER  Banco: <b>001</b> agência: 1321-8 conta corrente: 40.636-8  Endereço do banco: Cuiabá/MT  Requer a concessão de auxílio - funeral de acordo com os artigos 226 da lei n.º 8.112/90.  Local e data: 28/09/2015 informante: O MESMO</p>
<b>INFORMAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL</b>
<p>( X ) Apresentado o atestado de óbito nº 00653750155 2015 4 00033 058 001024861  Ocorrido em 16/09/2015  ( X ) apresentada a comprovação de despesas. Nota Fiscal nº 8341  ( X ) apresentado o comprovante de parentesco: Certidão de casamento  A servidora era: ( X ) ativo ( ) inativo matrícula SIAPE nº: 20102  Categoria funcional: Fiscal Federal Agropecuário – NS C II  O/a requerente consta nos assentamentos individuais da servidora..  Na qualidade de: cônjuge</p> <p><b>Várzea Grande/MT, 29/09/2015</b></p>
<b>PAGAMENTO</b>
<p>Na data do óbito a remuneração era de R\$ 15.857,59(Quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)  Várzea Grande/MT, 02/10/2015</p>
<b>DECISÃO</b>
<p>1. Concedo o auxílio - funeral. Com base nas informações acima. No valor de R\$ R\$ 15.857,59(Quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)  2. Pague-se e publique-se.</p> <p>Várzea Grande/MT, 02/10/2015</p>

*JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI*

**LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS**

Nº.	SIAPE	NOME	Nº. DIAS	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
01	1503467	PATRICIA CRISTINA B. DIAS	10	28/08/2015 a 06/09/2015	Art.202 da Lei 8.112/90

*JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI*

## DIÁRIAS

Processo	Nome	Cargo	Local De Afastamento	Período De Afastamento	Valor Das Diárias
022698/15-1C	Luciano Frosi	FFA	Barra do Graças Rondonópolis Barra do Garças/MT	14/09 A 18/09/2015	711,75
023671/15-1C	Álvaro de Lara Pinto	AISIPOA	Várzea Grande Primavera do Leste Poxoróo Campo Verde Várzea Grande/MT	05/10 A 08/10/2015	551,70
023799/15	OMAR ROBERTO DA SILVEIRA	FFA	Várzea Grande Itiquira Alto Paraguaia Barra do Graças Várzea Grande/MT	05/10 A 09/10/2015	711,75
023946/15	HELEN CRITIANE FERRARETO LINDOTE	FFA	Cáceres Comodoro Conquista D'Oeste Vila Bela da Santíssima Trindade Pontes e Lacerda Cáceres/MT	05/10 A 09/10/2015	711,75
024054/15	DIENESON BOURSCHIED	FFA	Várzea Grande Primavera do Leste Poxoróo Campo Verde Várzea Grande/MT	05/10 A 08/10/2015	551,70
024120/15	JANICE ELENA IORIS BARDDAL	FFA	Cuiabá Brasília/DF-Cuiabá/MT	06/10 A 08/10/2015	604,65
024140/15	EDUARDO MESQUITA FEIRE	FFA	Barra do Graças Água Boa Barra do Graças/MT	06/10 A 08/10/2015	391,65
024173/15	CLOVIS COSTA KNAABBEN	FFA	Várzea Grande Pedra Preta Rondonópolis Primavera do Leste Paranatinga Campo Verde Várzea Grande/MT	05/10 A 09/10/2015	711,75
024177/15	EVANGELISTA PEREIRA BARROS	DATILOGRAFO	Várzea Grande Pedra Preta Rondonópolis Primavera do Leste Paranatinga Campo Verde Várzea Grande/MT	05/10 A 09/10/2015	704,00
024297/15	SAULO VINICIUS AVANCO	FFA	Várzea Grande Tangará da Serra Várzea Grande/MT	05/10 A 10/10/2015	888,75
024307/15	RAFAEL SEBASTIAO MOREIRA	AISIPOA	Várzea Grande Sorriso Várzea Grande/MT	05/10 A 07/10/2015	390,06
024308/15	ISANA SOUZA SILVA	FFA	Várzea Grande Sorriso Várzea Grande/MT	05/10 A 07/10/2015	391,65
02339/15	WANDERLEI DIAS GUERRA	FFA	Várzea Grande Sapezal Várzea Grande/MT	29/09 A 02/10/2015	551,70
024469/15	DALCI DE JESUS BAGOLIN	FFA	Cuiabá Brasília/DF Cuiabá/MT	13/10 A 16/10/2015	811,90
024486/15	JOSE DE ASSIS GUARESQUI	COORDENAÇÃO	Várzea Grande Rondonópolis Várzea Grande/MT	02/10 A 03/10/2015	300,30

**JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI**

<p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Editoração: Coordenação-Geral de Administração de Pessoas Elaboração: Coordenação-Geral de Administração de Pessoas Coordenação de Administração Pessoal Divisão de Cadastro</p> <p>Este exemplar encontra-se disponível na Intranet Mapa (<a href="http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp">http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp</a>)</p>	<p>Boletim de Pessoal, n. 01 (nov. 1941 - ) Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2013-____. Irregular ISSN: 0000-0000 1. Pessoal e serviço - Boletim. I. Título.</p>
---	--



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Belém, 13 de outubro de 2015

Nº 28

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARÁ

### SUMÁRIO

1 - ATOS DO GABINETE DA SUPERINTENDENTE	1
2 - ATOS DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR – SIASS	2

### ATOS DO GABINETE DA SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 116, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Anexo I, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, tendo em vista o que consta na mensagem eletrônica de 29 de setembro de 2015 e deliberação do Superintendente, resolve:

Art.1º Indicar os Fiscais Federais Agropecuários localizados no Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG/DDA/SFA-PA, constantes da relação abaixo, como Responsáveis Técnicos das atividades de Fiscalização de Insumos Agropecuários dos PI's /PO's - Planos Internos/Planos Orçamentários em face de suas atribuições e competências, no âmbito desta Superintendência Federal de Agricultura no Pará/SFA – PA:

#### Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários/SEFAG-PA.

PI's/PO's	Responsável Técnico	SIAPE
FISCGENE - Material Genético Animal	Paulo Cesar Mendes Gonçalves	1080778
FISPROVET - Produto Veterinário	Paulo Cesar Mendes Gonçalves	1080778
FISCINAN - Alimentação Animal.	Marco Antonio de Andrade Castanho	1550123
FISCALSEM - Sementes e Mudanças	Estevam de Oliveira Castelo	8864
FISFECOI - Fertilizantes	Breno Eduardo Nogueira Neves	1573773
FISAGROTOX - Agrotóxicos	José Roberto Mourão Duarte	677777
FISCORGEN - Organismos Geneticamente Modificados	José Roberto Mourão Duarte	677777

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se portaria GAB/SFA-PA nº 50 de 16 de março de 2011

**JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO**

#### PORTARIA Nº 117 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de Junho de 2010, e publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 283/2015 - DAD/SFA/PA, resolve:

Art.1º Localizar, o servidor FERNANDO SERGIO COELHO, Agente Administrativo, SIAPE nº 9007, na Divisão Administrativa – DAD/SFA/PA, para desenvolver suas atividades funcionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO**

#### PORTARIA Nº 119 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 111 de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015, resolve:

Art.1º Constituir a **Comissão da Produção Orgânica no Pará (CPOrg-PA)**, composta por representantes, titulares e suplentes, de organizações governamentais e não governamentais com atuação no âmbito da agricultura orgânica, a seguir discriminados: **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Pará (SFA-PA)**, titular Martha Parry de Castro, suplente Kepler José Braun Guimarães; **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Amazônia Oriental (EMBRAPA/Amazônia Oriental)**, titular Osvaldo Ryohei Kato, suplente Tatiana Deane de Abreu Sá; **Superintendência do Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado do Pará (SUEPA/CEPLAC)**, titular Carlos Alberto Corrêa, suplente Nilson Nonato Vidal Rossy; **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)**, titular Dulcimar de Melo e Silva, suplente Geraldo dos Santos Tavares; **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PA)**, titular Paulo Augusto Lobato da Silva, suplente Andrey Silva Matos; **Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)**, titular Sergio Antonio Lopes de Gusmão, suplente Paulo Roberto Lopes de Andrade; **Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)**, titular Gilberto de Sousa e Silva, suplente Eraldo da Silva Sousa; **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PA)**, titular Carlos dos Reis Lisboa Júnior, suplente Monique Pennafort Silva; **Prefeitura Municipal de Belém (PMB)**, titular Carmem Rosana Cardoso Costa Curta, suplente Juliane Costa Leite; **Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico**, titular Luiz Augusto Vilar Mussi, suplente Cardênio Araújo Cabral; **Cooperativa Mista Agroextrativista do Tapajós (COOMAPLAS)**, titular Antonio Rodrigues dos Santos; **Associação de Produtores Orgânicos do Estado do Pará-Pará Orgânico**, titular Ieda Maria Bentes Machado Rivera, suplente Maria Conceição Saraiva da Costa; **Cooperativa Agropecuária de Benevides**, titular Maria Eulina S. Duarte, suplente Moacir dos Anjos Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO**

**PORTARIA N.º 120 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de Junho de 2010, e publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 289/2015 - DAD/SFA/PA, resolve:

Art.1º Localizar, o servidor HERDIMIR DE ASSIS MOREIRA, Agente Administrativo, SIAPE n.º 8855, no Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV/DDA/SFA-PA para desenvolver suas atividades funcionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO**

**ATOS DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR – SIASS****LICENÇA MÉDICA**

MATRICULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO	FUNDAMENTO LEGAL
9175	PEDRO DIAS	30	18/08/2015 A 16/09/2015	LICENÇA – ART.202 e 203 LEI 8.112/90
9124	JOVENTINO AUAD BELTRÃO	30	14/09/2015 A 13/10/2015	LICENÇA – ART.202 e 203 LEI 8.112/90

**PAULO BASTOS ATAN FILHO**



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Curitiba, 13 de outubro de 2015

Nº28

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ.....	1
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	2
DIARIAS.....	3

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 1508, de 16 de setembro de 2015, publicada no DOU Nº 180 de 21 de setembro de 2015, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, resolve:

Considerando o contido no Processo nº 21034.003262/2015-01

Nº 521 - HABILITAR o médico veterinário, CARLOS SÉTIMO BORTOLOTO, inscrito no CRMV-PR sob nº 13104, residente à Linha Santa Barbara – Chácara 13, , Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA Nº 06, de 08.01.2004 e Instrução Normativa nº 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*DANIEL GONÇALVES FILHO*

Considerando o contido no Processo nº 21034.003265/2015-37

Nº 522 - HABILITAR o médico veterinário, GUILHERME DE LIMA SOARES, inscrito no CRMV-PR sob nº 12737, residente à Rua Cruz Machado, nº 910, Vila Rio Branco, Município de Castro, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA Nº 06, de 08.01.2004 e Instrução Normativa nº 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*DANIEL GONÇALVES FILHO*

Considerando o contido no Processo nº 21034.003261/2015-59

Nº 523 - HABILITAR a médica veterinária, ÂNGELA TOLEDO BACH, inscrita no CRMV-PR sob nº 12137, residente à Linha Nova, Zona Rural, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA Nº 06, de 08.01.2004 e Instrução Normativa nº 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*DANIEL GONÇALVES FILHO*

Considerando o contido no Processo nº 21034.002458/2014-90

Nº 524 -RETIFICAR, na Portaria Nº 284/14, de 02.07.2014, o Endereço Residencial da médica veterinária, SHEILA DAIANE BORECKI VIDIGAL, inscrita no CRMV-PR sob nº 10862, de Rua Vicente Norberto Luz, Nº 53, para Avenida Jaime Canet, s/nº, Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA Nº 06, de 08.01.2004 e Instrução Normativa nº 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*DANIEL GONÇALVES FILHO*

Considerando o contido no Processo nº 21034.003264/2015-92

Nº 525 - HABILITAR o médico veterinário, LUIZ FELIPE BORAZO ZILLOTTO, inscrito no CRMV-PR sob nº 11078, residente à Rua Colombo, Nº 1670 Zona Rural, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA Nº 06, de 08.01.2004 e Instrução Normativa nº 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*DANIEL GONÇALVES FILHO*

Considerando o contido no Processo nº 21034.003263/2015-48

Nº 526 - HABILITAR o médico veterinário, DIEGO EDUARDO PASTORIO, inscrito no CRMV-PR sob nº 13174, residente à Rua das Palmeiras, Nº 534, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA Nº 06, de 08.01.2004 e Instrução Normativa nº 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*DANIEL GONÇALVES FILHO*

#### PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, item XXII do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 1508, de 16 de setembro de 2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, resolve:

Nº 551 - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor MIGUEL MITSUO TANAMATI, matrícula SIAPE nº 752122, ocupante do cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de que trata o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98, a partir de 16 de MAIO de 2013.

*DANIEL GONÇALVES FILHO*

Considerando o contido no Ofício CEE/CC 1947

Nº 554 – Art. 1º - LOCALIZAR, ANTONIO CARLOS BORGES, para exercer suas atividades, no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV/DDA/SFA/PR, servidor cedido da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*DANIEL GONÇALVES FILHO*

**PORTARIA Nº 562 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, item XXII do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 1508, de 16 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 180 de 21 de setembro de 2015, resolve:

Considerando o contido no Processo nº 21034.001109/2014-51

CANCELAR a pedido do interessado a Portaria 134/14, de 14.04.2014, para realização de testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose Animal no ESTADO DO PARANÁ, do médico veterinário MARLUS LINECIO, inscrito no CRMV-PR sob nº 12079, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação no âmbito do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA Nº 06, de 08.01.2004 e Instrução Normativa nº 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*DANIEL GONÇALVES FILHO*

**PORTARIA Nº 564 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, item XXII do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 1508, de 16 de setembro de 2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, resolve:

Considerando o contido no Processo nº 21034.002730/2015-12

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a servidora KELLIN CRISTINA KROPZAK SCHMOELLER MAZUR, matrícula SIAPE nº 01576921, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro deste Ministério, por motivo de saúde de sua dependente, para a Unidade de Vigilância Agropecuária Aeroporto Internacional Afonso Pena – UVAGRO/Curitiba, em São José dos Pinhais/PR.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 340, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 10 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal desta SFA/PR.

*DANIEL GONÇALVES FIHO*

**PORTARIA Nº 001 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Processo nº 21034.001849/2015-78, instituída através da Portaria nº 459, de 12 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 23 de 20 de agosto de 2015, do Senhor Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná – Substituto, no uso das atribuições previstas no Art. 44 do Regimento Interno das SFA's, aprovada através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e nos termos do Artigo 149, § 1º da Lei 8.112/90, resolve:

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 21034.001849/2015-78

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MAYCON CHARLES HASS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE Nº 2171107, ocupante do cargo AISPOA do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado nesta SFA/PR, com exercício no SVA/FOZ DO IGUAÇÚ/SFA/PR, para as funções de Secretário “ad hoc” junto a supracitada Comissão, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES*

**SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8.112/90**

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO
6010131	PAULO DE OLIVEIRA FILHO	30	20.08 A 18.09.15
1345282	WANIZE BONK	30	09.09 A 08.10.15
9995	ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA	05	14 A 18.09.15
0700390	NELSON LEMES DE MOURA	05	14 A 18.09.15
1465583	LIZE HIROKI OLIVEIRA	05	14 A 18.09.15
1348028	ELOISA PREHS MONTRUCCHIO	08	14 A 21.09.15
1573312	RICARDO GUIMARÃES PIAZZETTA	03	15 A 17.09.15
9896	GIL BUENO DE MAGALHÃES	03	16 A 18.09.15
1465583	LIZE HIROKI OLIVEIRA	01	21.09.15
1348028	ELOISA PREHS MONTRUCCHIO	07	22 A 28.09.15
1465583	LIZE HIROKI OLIVEIRA	04	22 A 25.09.15
10090	NORALDINO BORBOREMA FILHO	05	23 A 27.09.15
1465583	LIZE HIROKI OLIVEIRA	03	28 A 30.09.15
10092	CLAUDETE DO NASCIMENTO	30	21.09 A 20.10.15

1345253	EDNA MAYUMI YUAHASI MIURA	30	22.09 A 21.10.15
10082	ANGELO AUGUSTO BARBOSA DA FONSECA	40	16.09 A 25.10.15

## ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – LEI 11.052/04

SIAPE	NOME	CONCESSÃO
5896983	MARLENE MARIA THEREZA FALANGOLA ACCIOLY	Concessão de Isenção do Imposto de Renda sobre Pensão

## LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	SERVIDOR	CATEGORIA FUNCIONAL	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	Nº PROCESSO
21345	VALDIR SOARES	AG. AT. AGROP.	01.10.81 A 29.09.86	01 A 30.10.15	21034.006506/2001-02
10203	FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE	FFA	30.03.83 A 27.03.88	05.10 A 03.11.15	21034.002766/96-82
285	LUIZ NATAL ESPINDOLA	AISIPOA	28.09.85 A 26.09.90	05.10.15 A 02.01.16	21034.002965/2014-23
10248	OSCAR ROBERTO PFAU	FFA	28.03.88 26.03.93	05.10 A 03.11.15	21034.001248/1988-30
26064	APARECIDO ANTONIO SIQUEROLO	FFA	14.07.76 A 12.06.81	19.10 A 17.11.15	21034.003553/2000-13

DANIEL GONÇALVES FILHO

## AUXILIO FUNERAL

SERVIDOR	NOME E GRAU DE PARENTESCO	OBITO	VALOR
BENEDITO PINTO	ANTONIA REGINA ESTEVES DOS REIS - Filha	14.09.15	1.840,54

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

SERVIDOR	PERÍODO	VALOR R\$
JAIR FERNANDES LUZ	01 A 30.09.15	335,23
DONAIDE MARIA GARCIA VALENTE	01 A 30.09.15	751,95
MARTA LURIKO NISHIJIMA MURAKAMI	02 A 06.02.15	222,79
EDNA DA SILVA FORMIGHIERI	01 A 30.09.15	1.336,71
CHARLEN HENRIQUE SACONATO	18 A 20.09.15	343,03
LEVI WASHISKI BARBOSA	19 A 30.01.15 25 A 29.05.15 31.08 A 04.09.15	534,65 222,79 222,79

## DIARIAS

PCDP	NOME	CARGO	LOCAL	PERIODO	VALOR
021372/15	MIGUEL LEONCIO N. PORTES	AISIPOA	UNIÃO DA VITÓRIA RIO AZUL UNIÃO DA VITÓRIA	29.09.15	71,55
021668/15-1C	CLAUDIA HIRT DOS SANTOS	FFA	CURITIBA TOLEDO CASCAVEL LARANJEIRAS DO SUL CURITIBA	31.08 A 03.09.15	551,70
021687/15	EDUARDO FERNANDES COSTA	FFA	GUARAPUAVA PITANGA GUARAPUAVA	23.09.15	71,55
021712/15-1C	ALINE CRISTINA R. VARGAS	FFA	CURITIBA TOLEDO CASCAVEL LARANJEIRAS DO SUL CURITIBA	31.08 A 03.09.15	551,70

021757/15	PAULO HENRIQUE TURRA	FFA	ITAPEJARA D'OESTE PALMAS ITAPEJARA D'OESTE	29.09.15	71,55
021813/15	CRHISTIAN M. DE O. PACHEMSKY	FFA	LONDRINA CRUZEIRO DO SUL LONDRINA	21 A 25.09.15	711,75
021817/15-1C	HOMERO NEVES ARRUDA JUNIOR	FFA	MARINGÁ TERRA BOA MARINGÁ	11.09.15	71,55
021857/15	CARLOS FREDERICO M. JUNIOR	FFA	CARAMBEÍ TELÊMACO BORBA CARAMBEÍ	22.09.15	71,55
021870/15	ROBERTO KAZUAKI HIRATA	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	28.09.15	71,55
021881/15	ROBERTO KAZUAKI HIRATA	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	29.09.15	71,55
021892/15	ROBERTO KAZUAKI HIRATA	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	30.09.15	71,55
021895/15	ROBERTO KAZUAKI HIRATA	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	01.10.15	71,55
021897/15	ROBERTO KAZUAKI HIRATA	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	02.10.15	71,55
022022/15	ANA CLAUDIA MACHADO DA ROSA	FFA	CASCATEL FOZ DO IGUAÇÚ CASCATEL	21 A 22.09.15	231,60
022041/15	EDUARDO FERNANDES COSTA	FFA	GUARAPUAVA PALMITAL GUARAPUAVA	29 A 30.09.15	231,60
022200/15	ELLEN ELIZABETH LAURINDO	FFA	CURITIBA FORTALEZA BRASÍLIA CURITIBA	13 A 18.09.15	1.314,75
022257/15	ABEL RICIERI GUARESCHI NETO	FFA	CURITIBA LONDRINA CURITIBA	14 A 16.09.15	604,65
022307/15	DENIS NESTOR DA SILVA	FFA	CURITIBA LONDRINA CURITIBA	14 A 26.09.15	2.043,00
022389/15-1C	ALESSANDRO ROSSA	AISIPOA	CURITIBA UNIÃO DA VITÓRIA IMBAÚ ORTIGUEIRA CURITIBA	14 A 16.09.15	379,26
022390/15-1C	RENATO MENON	FFA	CURITIBA UNIÃO DA VITÓRIA CURITIBA	14 A 15.09.15	231,60
022403/15-1C	EDNA MAYUMI YUAHASI MIURA	FFA	LONDRINA ORTIGUEIRA LONDRINA	16.09.15	71,55
022416/15-1C	MARIA PAULA DE C. EWALD	AISIPOA	MARINGÁ NOVA ALIANÇA DO IVAI GUAIRACÁ MARINGÁ LOBATO SÃO JOÃO DO CAIUÁ PARANAVAI SÃO JOÃO DO CAIUÁ NOVA ALIANÇA DO IVAI MARINGÁ	14 A 16.09.15	303,15
022763/15	ILDOMAR IVAN FISCHER	FFA	CURITIBA BARRAÇÃO CURITIBA	28.09 A 02.10.15	711,75
022766/15	APARECIDO ANTONIO SIQUEROLO	FFA	UMUARAMA BARRAÇÃO UMUARAMA	28.09 A 02.10.15	711,75
022819/15	GLECI BAHIA MANGGER	FFA	CURITIBA BRASÍLIA CURITIBA	21 A 25.09.15	1.019,15
022820/15	MARISTELA V. PADILHA	FFA	CURITIBA BRASÍLIA CURITIBA	21 A 25.09.15	1.019,15
022900/15-1C	JULIANA AZEVEDO C. BIANCHINI	FFA	CURITIBA	16 A 19.09.15	568,65



			ARAPONGAS APUCARANA ARAPONGAS APUCARANA ARAPONGAS APUCARANA CURITIBA		
022906/15-1C	PEDRO DANIEL CAMPOS	FFA	CURITIBA ARAPONGAS APUCARANA ARAPONGAS APUCARANA ARAPONGAS APUCARANA CURITIBA	16 A 19.09.15	504,57
022975/15	JAIR ROBERTO BERTOL	AUX.OP.AGROP	TOLEDO SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ TOLEDO	21.09.15	68,67
022978/15	EMERSON LUIZ DAL BEM	FFA	TOLEDO SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ TOLEDO	21.09.15	71,55
023001/15	SILVIA DE FATIMA A. MARIOTO	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DOSUL MARINGÁ	21.09.15	71,55
023004/15	SILVIA DE FATIMA A. MARIOTO	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	22.09.15	71,55
023011/15	FRANCISCO SIRIACO	AG.AT.AGROP.	UMUARAMA JESUÍTAS UMUARAMA	14.09.15	71,55
023013/15	SILVIA DE FATIMA A. MARIOTO	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	23.09.15	71,55
023017/15	SILVIA DE FATIMA A. MARIOTO	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	24.09.15	71,55
023020/15	SILVIA DE FATIMA A. MARIOTO	FFA	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	25.09.15	71,55
023027/15	LOURIVAL CEZAR	AUX.OP.AGROP	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	21.09.15	68,27
023028/15	LOURIVAL CEZAR	AUX.OP.AGROP	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	22.09.15	68,27
023029/15	LOURIVAL CEZAR	AUX.OP.AGROP	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	23.09.15	68,27
023030/15	LOURIVAL CEZAR	AUX.OP.AGROP	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	24.09.15	68,27
023047/15	FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE	FFA	CURITIBA PAULO FRONTIN CURITIBA	16.09.15	71,55
023058/15	DIONE MARIA DAL BEM	FFA	MARINGÁ MARIÓPOLIS PATO BRANCO MARIÓPOLIS PATO BRANCO MARIÓPOLIS PATO BRANCO CORONEL VIVIDA PATO BRANCO MARINGÁ	21 A 25.09.15	711,75
023059/15	RICARDO ANTONIO FREITAS	FFA	LARANJEIRAS DO SUL MARIÓPOLIS PATO BRANCO MARIÓPOLIS PATO BRANCO CORONEL VIVIDA PATO BRANCO LARANJEIRAS DO SUL	21 A 25.09.15	711,75
023059/15-1C	RICARDO ANTONIO FREITAS	FFA	LARANJEIRAS DO SUL MARIÓPOLIS LARANJEIRAS DO	21 A 22.09.15	143,10

			SUL MARIÓPOLIS PATO BRANCO LARANJEIRAS DO SUL		
023062/15	VALDENIR DOS SANTOS CORREA	AISIPOA	UMUARAMA MARIÓPOLIS PATO BRANCO MARIÓPOLIS PATO BRANCO MARIÓPOLIS PATO BRANCO CORONEL VIVIDA PATO BRANCO UMUARAMA	21 A 25.09.15	675,65
023068/15	LOURIVAL CEZAR	AUX.OP.AGROP	MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL MARINGÁ	25.09.15	68,27
023076/15	EDNA MAYUMI Y. MIURA	FFA	LONDRINA SAPOPEMA LONDRINA	25.09.15	71,55
023077/15	ALCEU MAMORU ISHIZAKA	AG.AT.AGROP.	LONDRINA CURITIBA ALM. TAMANDARÉ R. BRANCO DO SUL LONDRINA	14 A 18.09.15	735,35
023083/15	PAULO DE OLIVEIRA FILHO	MOT. OFICIAL	LONDRINA SAPOPEMA LONDRINA	25.09.15	61,60
023090/15	DIONE MARIA DAL BEM	FFA	MARINGÁ GUAIRACÁ NOVA ALIANÇA DO IVAI SÃO JOÃO DO CAIUÁ MARINGÁ	14 A 16.09.15	391,65
023090/15-1C	DIONE MARIA DAL BEM	FFA	MARINGÁ NOVA ALIANÇA DO IVAI GUAIRACÁ MARINGÁ LOBATO SÃO JOÃO DO CAIUÁ PARANAVAI SÃO JOÃO DO CAIUÁ NOVA ALIANÇA DO IVAI MARINGÁ	14 A 16.09.15	303,15
023094/15	MIGUEL LEONCIO N. PORTES	AISIPOA	UNIÃO DA VITÓRIA RIO AZUL UNIÃO DA VITÓRIA	22.09.15	71,55
023130/15	MARCELO HENRIQUE DE F. PALLA	FFA	LONDRINA GUAPIRAMA JAPIRA LONDRINA	22 A 24.09.15	391,65
023138/15	MIRODION SANTOS OLIVEIRA	AISIPOA	GUARAPUAVA PITANGA GUARAPUAVA	23.09.15	71,55
023139/15	MIRODION DANTOS OLIVEIRA	AISIPOA	GUARAPUAVA PALMITAL GUARAPUAVA	29 A 30.09.15	231,60
023187/15	LUIZ CARLOS MICHELAN	FFA	MARINGÁ CURITIBA ARAUCÁRIA COLOMBO MARINGÁ	14 A 18.09.15	735,35
023188/15	OSWALDO BARÃO	FFA	JACAREZINHO CURITIBA ALM. TAMANDARÉ R. BRANCO DO SUL JACAREZINHO	14 A 18.09.15	735,35
023200/15	EDUARDO LUIZ ZGODA	FFA	DOIS VIZINHOS SANTO ANTONIO DO SUDESTE DOIS VIZINHOS	24.09.15	71,55
023216/15	DANIEL ISSAO OHARA	FFA	LONDRINA MARINGÁ CRUZEIRO DO SUL LONDRINA	28.09 A 02.10.15	711,75
023232/15	LUIZ ANTONIO VANER	A.VIGILÂNCIA	CURITIBA PARANAGUÁ	14.09.15	65,40

			CURITIBA		
023315/15	GLAUCO BERTOLDO	FFA	CURITIBA LONDRINA CURITIBA	15 A 16.09.15	231,60
023317/15	CLAUDIA HIRT DOS SANTOS	FFA	CURITIBA LONDRINA CURITIBA	15 A 16.09.15	231,60
023356/15	APARECIDO ANTONIO SIQUEROLO	FFA	UMUARAMA JESUÍTAS UMUARAMA	15.09.15	71,55
023357/15	FRANCISCO SIRIACO	AG.AT.AGROP.	UMUARAMA JESUÍTAS UMUARAMA	15.09.15	71,55
023424/15	APARECIDO ANTONIO SIQUEROLO	FFA	UMUARAMA PEABIRU UMUARAMA	17.09.15	71,55
023428/15	FRANCISCO SIRIACO	AG.AT.AGROP.	UMUARAMA PEABIRU UMUARAMA	17.09.15	71,55
023439/15	EDEGAR KRUGER	FFA	CURITIBA ALTO PARAISO UMUARAMA QUERÊNCIA DO NORTE CURITIBA	28.09 A 02.10.15	711,75
023444/15	HOMERO NEVES ARRUDA JUNIOR	FFA	MARINGÁ ALTO PARAISO UMUARAMA QUERÊNCIA DO NORTE MARINGÁ	28.09 A 01.10.15	551,70
023452/15	ANTONIO KWASNIESKI FILHO	FFA	CASTRO CASCAVEL CASTRO	05 A 09.10.15	711,75
023517/15	GIL BUENO DE MAGALHÃES	FFA	CURITIBA FOZ DO IGUAÇÚ LONDRINA CURITIBA	13 A 15.09.15	494,85
023529/15	NEIDSON DIAS DA MOTA	FFA	CASTRO CURITIBA COLOMBO ARAUCÁRIA CASTRO	14 A 18.09.15	735,35
023560/15	ANTONIO CARLOS BORGES		CURITIBA IRATI CURITIBA	21.09.15	88,50
023561/15	MANOEL MORAIS		CURITIBA IRATI CURITIBA	21.09.15	75,50
023571/15	JOSE PARAVIDINO DE M. SOARES	PROFESSOR DO MAG. SUP.	RIO DE JANEIRO CURITIBA RIO DE JANEIRO	21 A 24.09.15	729,30
023589/15	CARLOS PIANA FILHO	FFA	CASCATEL DOIS VIZINHOS CASCATEL	29 A 30.09.15	231,60
023591/15	FRANCISCO SIRIACO	AG.AT.AGROP.	UMUARAMA DOIS VIZINHOS UMUARAMA	29 A 30.09.15	231,60
023696/15	HAMILTON OSSAMU SUGAHARA	FFA	LOANDA COLORADO MARINGÁ LOANDA	28.09 A 02.10.15	711,75
023781/15	ADEMIR ADÃO KUKLINSKI	AISIPOA	CASCATEL CAMPINA DA LAGOA CASCATEL	28.09.15	71,55
023782/15	ADEMIR ADÃO KUKLINSKI	AISIPOA	CASCATEL MISSAL CASCATEL	29.09.15	71,55
023784/15	MIGUEL LEONCIO N. PORTES	AISIPOA	UNIÃO DA VITÓRIA RIO AZUL UNIÃO DA VITÓRIA	30.09.15	71,55
023787/15	VALDENIR DOS SANTOS CORREA	AISIPOA	TOLEDO UMUARAMA TOLEDO	30.09.15	64,33
023788/15	VICTOR STILBEN	FFA	IPORÁ TOLEDO IPORÁ	30.09.15	71,55

023789/15	CARLOS CESAR	AISIPOA	CURITIBA LAPA RIO NEGRO UNIÃO DA VITÓRIA CARAMBEÍ SÃO JOSE DOS PINHAIS CURITIBA	21 A 23.09.15	391,65
023848/15	JULIANO SCHWARZBACH	FFA	PARANAGUÁ SANTA HELENA PARANAGUÁ	27.09 A 03.10.15	1.065,75
023889/15	JORGE ALVES	ASS. ADMIN.	LONDRINA MARINGÁ LONDRINA	24.09.15	71,55
023894/15	SIDIOMAR DE CAMPOS	AG. ADMIN.	LONDRINA MARINGÁ LONDRINA	24.09.15	61,80
023897/15	JUAREZ JOSÉ DE SANTANA	FFA	LONDRINA MARINGÁ LONDRINA	24.09.15	71,55
023911/15	DANIEL ISSAO OHARA	FFA	LONDRINA SAPOPEMA LONDRINA	25.09.15	71,55
023913/15	AMANDA MELLIN SILVA	AISIPOA	FRANCº BELTRÃO PLANALTO FRANCº BELTRÃO	02.10.15	71,55
023918/15	APARECIDO ANTONIO SIQUEROLO	FFA	UMUARAMA JURANDA UMUARAMA	22 A 24.09.15	391,65
023919/15	FRANCISCO SIRIACO	AG.AT.AGROP.	UMUARAMA JURANDA UMUARAMA	22 A 24.09.15	391,65
023922/15	JOSÉ MOREIRA PACHECO	DATILÓGRAFO	CURITIBA PARANAGUÁ CURITIBA	22.09.15	63,21
023959/15	JOSÉ MOREIRA PACHECO	DATILÓGRAFO	CURITIBA PARANAGUÁ CURITIBA	23.09.15	63,21
023991/15	ELIZETE DE OLIVEIRA	FFA	LONDRINA GRANDES RIOS LONDRINA	28 A 29.09.15	231,60
023992/15	IVORI PEDRO MENEGUZZO	FFA	LONDRINA GRANDES RIOS LONDRINA	28 A 29.09.15	231,60
024015/15	ALFREDO RODOLFO JAENSCH	FFA	CURITIBA FOZ DO IGUAÇÚ CURITIBA	28.09 A 02.10.15	711,75
024039/15	SANTO DONIZETTI DE OLIVEIRA	AUX.OP.AGRO.	PARANAGUÁ SANTA HELENA PARANAGUÁ	27.09 A 03.10.15	1.052,35
024106/15	ANDREA M. M. A. DE F. BARBOSA	FFA	LONDRINA CORN. PROCOPIO LONDRINA	30.09.15	71,55
024273/15	CARLOS FREDERICO M. JUNIOR	FFA	CARAMBEÍ CERQUEIRA CÉSAR CARAMBEÍ	05 A 09.10.15	711,75

DANIEL GONÇALVES FILHO



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Rio de Janeiro (RJ), 13 de outubro de 2015

Nº 28

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### SUMÁRIO

ATOS DO SUPERINTENDENTE.....	1/2
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	2/3
SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	3

#### A T O S D O S U P E R I N T E N D E N T E

##### PORTARIA Nº 577, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de Junho de 2010, resolve:

**Art. 1º – LOTAR**, a partir de 16 de setembro de 2015, a servidora **LUCIA HELENA MARTINS DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1112770, removida da SFA-RS para esta UPAG conforme Portaria nº 244, de 25/08/2015, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 24, de 31/08/2015, **na Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-RJ**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio Carlos Marques Medeiros*

##### PORTARIA Nº 580, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e considerando o contido no Ofício CPAD nº 012, de 30/09/2015, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria GAB/SFA/RJ Nº 499, de 02/09/2015, resolve:

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo por mais 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos processantes, nos termos do Processo nº 21044.003599/2015 – 91, conforme preceitua o parágrafo 7º do Artigo 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Antonio Carlos Marques Medeiros*

##### PORTARIA Nº 581, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e considerando o contido no Ofício CPAD nº 013, de 06/10/2015, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria GAB/SFA/RJ Nº 499, de 02/09/2015, prorrogada pela Portaria GAB/SFA/RJ Nº 580, de 02/10/2015, resolve:

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, **EDUARDO ALVES PEREIRA** – SIAPE nº 1347997, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, para atuar na qualidade de **DEFENSOR DATIVO** nos termos do parágrafo 2º do artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Processo nº 21044.003599/2015 - 91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Antonio Carlos Marques Medeiros*

##### PORTARIA Nº 582, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de Junho de 2010, resolve:

**Art. 1º – LOTAR**, a partir de 21 de setembro de 2015, o servidor **CLÓVIS ARTUR RODRIGUES DE ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 2217797, removido da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo para esta UPAG conforme Portaria nº 276, de 18/09/2015, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 26, de 21/09/2015, **no Setor de Compras e Contratos – SCC/DAD**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio Carlos Marques Medeiros*

##### PORTARIA Nº 583, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o contido no Processo 21044.003329/2015-81, resolve:

**Art. 1º - ALTERAR**, para o servidor **José Antonio de Oliveira Guedes**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuárias, matrícula SIAPE 311052, do Quadro de Pessoal deste Ministério, os anuênios, no percentual de 17% para 16%, a partir de 20/08/2010, de acordo com a relação abaixo:

Período	Percentual (%)
01/04/1982 a 31/03/1983	1%
01/04/1983 a 30/03/1984	2%
31/03/1984 a 30/03/1985	3%
31/03/1985 a 30/03/1986	4%
31/03/1986 a 30/03/1987	5%
31/03/1987 a 29/03/1988	6%
30/03/1988 a 29/03/1989	7%
30/03/1989 a 29/03/1990	8%
30/03/1990 a 29/03/1991	9%
30/03/1991 a 28/03/1992	10%
29/03/1992 a 28/03/1993	11%
29/03/1993 a 28/03/1994	12%
29/03/1994 a 28/03/1995	13%
29/03/1995 a 27/03/1996	14%
28/03/1996 a 27/03/1997	15%
28/03/1997 a 27/03/1998	16%

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio Carlos Marques Medeiros*

## S E R V I Ç O D E G E S T Ã O D E P E S S O A S – S G P / D A D

### LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Afastamentos		Fundamento Legal
		Qtd. Dias	Período	
387663	Luiz Claudio Marchior Antunes	30	01/09/2015 a 30/09/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
311052	Jose Antonio de Oliveira Guedes	60	28/08/2015 a 26/10/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1054776	Cassia Conceição da Costa Barbosa Estevam	15	17/08/2015 a 31/08/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1054776	Cassia Conceição da Costa Barbosa Estevam	15	09/09/2015 a 23/09/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
18097	Dalva Gonçalves de Oliveira	05	22/06/2015 a 26/06/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1607618	Marcelle Vieira de Menezes	120	03/09/2015 a 31/12/2015	Art. 207 da Lei 8.112/90
1573483	Lia Treptow Coswig	05	23/09/2015 a 27/09/2015	Art. 204 da Lei 8.112/90
1697049	Mauro Teixeira de Rezende / Retificação	03	14/05/2015 a 16/05/2015	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
18341	Patricia Silva Tostes	10	18/09/2015 a 27/09/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
18341	Patricia Silva Tostes	14	28/09/2015 a 11/10/2015	Art.83 e 203§5º da Lei8.112/90
1515986	Dilma Siqueira Tavares	01	02/10/2015 a 02/10/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
18193	Francisco Rodrigues Frederico	90	31/07/2015 a 28/10/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1515985	Neusa Maria Oliveira de Aquino Nicodemus	15	27/07/2015 a 10/08/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1112608	Luiz Gustavo Silva	60	28/09/2015 a 26/11/2015	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1700326	Miriam Pinto Garcia	10	08/09/2015 a 17/09/2015	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91

*Edvani Cabral de Lima*

### LICENÇA PRÊMIO - OUTUBRO/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 - REDAÇÃO ORIGINAL

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
18277	Tânia Maria de Souza Santos	02.12.1983 a 29.11.1988	05.10.2015 a 02.01.2016	21044.000566/2015-94
18177	Casemiro Kleber Sá da Rosa	28.05.1988 a 26.03.1993	02.10.2015 a 30.12.2015	21044.005076/1997-47
1515972	Helga Tavares Lopes	03.12.1984 a 01.12.1989	13.10.2015 a 11.11.2015	21044.004168/2011-19

*Edvani Cabral de Lima*

### ADICIONAL NOTURNO - SETEMBRO/2015

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Mês de Referência	Quantidade de Minutos
18170	Antonio Gomes Neto	SETEMBRO	1.680
18062	Juarez Carlos da Silva Malavaz	SETEMBRO	2.520
18233	Nelson Soares Vieira	SETEMBRO	2.940
18227	Marco Antônio Ferreira Lopes	SETEMBRO	1.680
18069	Uderley Jefferson Kopke	SETEMBRO	1.860
18246	Pedro Lopes Corrêa	SETEMBRO	2.040
18105	José Carlos Tavares	SETEMBRO	2.940
18106	Luiz Antônio Soares	SETEMBRO	3.360

1607618	Marcelle Vieira de Menezes	SETEMBRO	420
---------	----------------------------	----------	-----

Edvani Cabral de Lima

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE**

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 11770/08-REDAÇÃO ORIGINAL.

SLAPE	NOME DA SERVIDORA	DIAS	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
1607618	Marcelle Vieira de Menezes	60	01.01.2016 a 29.02.2016	21044.003912/2015-91

Edvani Cabral de Lima

**AUXÍLIO-FUNERAL**

Identificação do Servidor			
Nome: Dauro Diniz Machado		Matrícula: 11066	
Cargo: Fiscal Federal Agropecuário		Classe: S	Padrão: IV
Cartório: 5ºRCPN da Comarca da Capital			
Registro: 203212	Livro:C-822	Folha: 30	Data:26/08/2015
Identificação do Requerente			
Nome: Erika Araujo Machado		Parentesco: Filha	
CPF: 099.101.017-50	Identidade 012453330-8	Órgão: DIC	Data: 27/06/2013
Banco:237	Agência: 1669-1	Conta Corrente: 11998-9	
Informação do Serviço de Gestão de Pessoas			
Valor: R\$ 18.394,26 (Dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)			
Processo nº: 21044.003807/2015-52			

Edvani Cabral de Lima

**S E R V I Ç O D E E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A E F I N A N C E I R A – S E O F / D A D****SISTEMAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIA E PASSAGENS  
(Período de 30/09 a 08/10/2015)**

PCDP Nº	NOME	CARGO	LOCAL DO AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
021893/15	ALIENA SUDO SALGADO	FFA	RIO DE JANEIRO / PARATI / RIO DE JANEIRO	15/09 A 17/09/2015	391,65
023752/15	AILENA SUDO SALGADO	FFA	RIO DE JANEIRO / PORTO ALEGRE / ITATI (RS) / PORTO ALEGRE / RIO DE JANEIRO	05/10 A 09/10/2015	806,75
022061/15	ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO MOREIRA	FFA	RIO DE JANEIRO / ANGRA DOS REIS / BARRA DO PIRAÍ / RESENDE / RIO DE JANEIRO	05/10 A 08/10/2015	551,70
023915/15	FABIANA GOES DE ALMEIDA NOBRE	FFA	RIO DE JANEIRO / BOTUCATU (SP) / RIO DE JANEIRO	05/10 A 09/10/2015	711,75
022062/15	LUCIANA POZZER	FFA	RIO DE JANEIRO / ANGRA DOS REIS / BARRA DO PIRAÍ / RESENDE / RIO DE JANEIRO	05/10 A 08/10/2015	551,70
022063/15	LUIS ANTONIO BATISTA DE SOUSA	AG. ADMINIST.	RIO DE JANEIRO / ANGRA DOS REIS / BARRA DO PIRAÍ / RESENDE / RIO DE JANEIRO	05/10 A 08/10/2015	483,10
023997/15	SÉRGIO NICOLAU FREIRE BRUNO	FFA	RIO DE JANEIRO / VASSOURAS / RIO DE JANEIRO	05/10 A 07/10/2015	391,65
023774/15	ADRIANA DE ANDRADE LIRA DOS SANTOS	FFA	RIO DE JANEIRO / PATY DO ALFERES / RIO DE JANEIRO	06/10 A 06/10/2015	71,55
023778/15	LUIS EDUARDO DA SILVA	FFA	RIO DE JANEIRO / PATY DO ALFERES / RIO DE JANEIRO	06/10 A 06/10/2015	71,55
023779/15	LUIS EDUARDO DA SILVA	FFA	RIO DE JANEIRO / PETRÓPOLIS / RIO DE JANEIRO	08/10 A 08/10/2015	71,55
023780/15	MANOEL BENEDITO FERREIRA DE MELO	FFA	RIO DE JANEIRO / PETRÓPOLIS / RIO DE JANEIRO	08/10 A 08/10/2015	71,55
024722/15	CAIO JULIO CESAR AUGUSTO	FFA	RIO DE JANEIRO / ANGRA DOS REIS / RIO DE JANEIRO	13/10 A 15/10/2015	486,65
024242/15	CARLOS ALBERTO PIANO ROCHA	FFA	RIO DE JANEIRO / BARRA MANSÁ / RIO DE JANEIRO	13/10 A 16/10/2015	551,70

Antonio Carlos Marques Medeiros



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Porto Velho, 30 de setembro de 2015

Nº 27

### SUMÁRIO

1.1 – PORTARIA .....	1
1.2 – DIÁRIAS.....	2
1.3 – OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2

### SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E DIVULGAÇÃO/SFA-RO

#### PORTARIA Nº 0103, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

##### DESIGNAR

**CLEONICE LERMEN**, Matrícula SIAPE nº 1630001, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, **JOÃO CARLOS DE ARAUJO ARANHA**, Matrícula SIAPE nº 1573344, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário e **DOMÍCIO CAMPOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 0028037, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencentes ao quadro de pessoal deste Ministério, como responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Convênio contido na proposta SICONV nº 033248/2015, a ser celebrado entre a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

*JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO*

#### PORTARIA Nº 0102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

##### DESIGNAR

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2170712, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário e **JOSÉ UBIRACI DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 0026952, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para emitirem Parecer Técnico de Viabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

*JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO*

### SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E DIVULGAÇÃO/SFA-RO

#### 1.2 Diárias BPS Nº 27 21/09 á 30/09 de 2015 Porto Velho/RO

Nome	Num.PCDP	Cargo	Cidade Destino	Data de Inicio	Data de Fim	Valor de Diárias
RIVALDO ELIAS KOURY GOES	021104/15	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	Guajará-Mirim (RO)	29/09/2015	01/10/2015	391,65
RIVALDO ELIAS KOURY GOES	021216/15	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	Rolim de Moura (RO)	21/09/2015	25/09/2015	711,75
ROMEL CASARA	021226/15	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	Rolim de Moura (RO)	21/09/2015	25/09/2015	689,65
BRUNO OLIVEIRA COLEN	021497/15	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	Guajará-Mirim (RO)	22/09/2015	24/09/2015	391,65
PAULO BAVARESCO	021657/15	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	Rolim de Moura (RO)	21/09/2015	25/09/2015	711,75
RAIMUNDO NONATO BATISTA	022637/15	MOTORISTA OFICIAL	Guajará-Mirim (RO)	22/09/2015	24/09/2015	372,00
BRUNO OLIVEIRA COLEN	022884/15	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	Campo Grande (MS)	28/09/2015	02/10/2015	912,95
JOSE UBIRACI DE FREITAS	023117/15	FISCAL FEDEERAL AGROPECUARIO	Guajará-Mirim (RO)	22/09/2015	24/09/2015	391,65



REINALDO DE OLIVEIRA MOREIRA	023524/15	MOTORISTA OFICIAL	Rolim de Moura (RO)	22/09/2015	25/09/2015	525,50
JOSE VALTERLINS CALACA MARCELINO	023757/15		Rolim de Moura (RO)	21/09/2015	23/09/2015	477,90

**1.3 Outros Atos Administrativos BPS N° 27**

Nome	Mat. SIAPE	N° DIAS	PERÍODO
MANOEL NUNES AMARO	20346	15	20/08 à 03/09/2015
CLEUZA DE SOUZA AZEVEDO	699859	8	24/08 à 31/08/2015
CLEONICE LERMEM DOS SANTOS	1630001	30	31/08 à 29/09/2015



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Santa Catarina, 13 de outubro de 2015

Nº 28

### SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE SANTA CATARINA-SFA/SC.....	1
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS-SGP/SC.....	2
DIÁRIAS.....	3

### SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE SANTA CATARINA – SFA/SC

#### PORTARIA Nº 387 DE 29 DE SETEMBRO 2015.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA designado pela Portaria nº 466 de 15/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, combinada com a Portaria nº 428 Artigos 44, Item XXII de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, RESOLVE:

Art. 1º - **RECONDUZIR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 029, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 10 de fevereiro de 2015, e suas prorrogações e reconduções sucessivas, composta pelos servidores **VILSON DANIEL SCHEIDT**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 0014774, **FERNANDO MANOEL NUNES**, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 0014070, e **MARIA GORETI BORCATH ANDRADE**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1438496, para sob a presidência do primeiro, a partir de 13 de outubro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*JACIR MASSI*

#### PORTARIA Nº 395 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no item XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007, e ainda, o que consta no Processo 21050.000584/2015-92, resolve:

Art. 1º **HABILITAR** o médico veterinário, **ALEX LENGERT**, inscrito no CRMV – SC sob n.º 05855, residente à Rua Irmã Tablita, nº 115, no Município de Itapiranga, para realizar os **testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose**, encaminhar amostras a laboratórios credenciados e atuar no processo de certificação de propriedades livres e monitoradas no ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Capítulo X do regulamento técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº62 de 12 de março de 2015.

Ar. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*JACIR MASSI*

#### PORTARIA Nº 396 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no item XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007, e ainda, o que consta no Processo 21050.002578/2015-70, resolve:

Art. 1º **HABILITAR** o médico veterinário, **LEANDRO ZUCCHI**, inscrito no CRMV – SC sob n.º4376 residente à Rua Tiradentes, nº37, no Município de Coronel Freitas, para realizar os **testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose**, encaminhar amostras a laboratórios credenciados e atuar no processo de certificação de propriedades livres e monitoradas no ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Capítulo X do regulamento técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*JACIR MASSI*

**PORTARIA Nº 397 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

O **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA**, no uso das atribuições contidas no item XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007, e ainda, o que consta no Processo 21050.002488/2015-89, resolve:

Art. 1º **HABILITAR** o médico veterinário, **MATEUS FINHLER**, inscrito no CRMV – SC sob n.º6902 residente à Avenida Brasília, n.º726 no Município de Pinhalzinho, para realizar os **testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose**, encaminhar amostras a laboratórios credenciados e atuar no processo de certificação de propriedades livres e monitoradas no ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Capítulo X do regulamento técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACIR MASSI**

**PORTARIA Nº 398 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

O **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA**, no uso das atribuições contidas no item XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007, e ainda, o que consta no Processo 21050.002424/2015-88, resolve:

Art. 1º **HABILITAR** o médico veterinário, **SANDRO GIGLIOLI**, inscrito no CRMV – SC sob n.º 6711 residente à Rua Clóvis Padilha, n.º50 no Município de Vargem, para realizar os **testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose**, encaminhar amostras a laboratórios credenciados e atuar no processo de certificação de propriedades livres e monitoradas no ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Capítulo X do regulamento técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACIR MASSI**

**PORTARIA Nº 399 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

O **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA**, no uso das atribuições contidas no item XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007, e ainda, o que consta no Processo 21050.002647/2015-45, resolve:

Art. 1º **HABILITAR** o médico veterinário, **JULIANO ZANDONÁ**, inscrito no CRMV – SC sob n.º 4526 residente à Avenida Catarina Seger, no Município de Palma Sola, para realizar os **testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose**, encaminhar amostras a laboratórios credenciados e atuar no processo de certificação de propriedades livres e monitoradas no ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Capítulo X do regulamento técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACIR MASSI**

**PORTARIA Nº 400 DE 07 OUTUBRO DE 2015.**

O **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA – SUBSTITUTO** designado pela Portaria nº 474 de 16/05/2014, publicada no DOU de 19/05/2014, combinada com a Portaria nº 428 Artigo 44, Item XVII de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, e em vista do que consta do Laudo de Risco Ambiental da Perícia Técnica do Setor de Segurança e Saúde do Trabalhador-SIT/SRTE/SC, Resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 22/09/2015 a servidora **GENI CARMELINDA MENEGHETTI PICCOLI**, Matrícula SIAPE nº 0014133, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, do quadro permanente deste Ministério, lotada no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SIPOA/DDA/SFA/SC, em São José/SC, o Adicional de Insalubridade, previstos nos Artigos 68 e seguintes da Lei 8.112, de 11/12/90, no percentual de 20% do respectivo vencimento, considerando laudo emitido pela perícia técnica do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador-SRTE/SC, enquanto localizada naquele Serviço, devendo ser cancelado automaticamente quando de seu afastamento daquelas atividades. (Processo nº 21050.002576/2015-81).

**FERNANDO LUIZ FREIBERGER**

**PORTARIA Nº 401 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA**, no uso das atribuições contidas no item XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007, e ainda, o que consta no Processo 21050.002648/2015-90, resolve:

Art. 1º **HABILITAR** a médica veterinária, **FABIANE ALEXANDRA RAMOS BOTTINI**, inscrita no CRMV – SC sob n.º3141 residente à BR 116, KM 259, no Município de Capão Alto, para realizar os **testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose**, encaminhar amostras a laboratórios credenciados e atuar no processo de certificação de propriedades livres e monitoradas no ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Capítulo X do regulamento técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACIR MASSI**



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Sergipe, 13 de outubro de 2015

Nº 28

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO  
ESTADO DE SERGIPE**

**SUMÁRIO**

ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE.....	1
PORTARIAS.....	1
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	1
DIÁRIAS.....	2

**ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 39 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe confere o item XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010,

**Resolve:**

Art. 1º - Atribuir ao servidor **José Ronilson dos Santos**, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE 15116, Classe S, Padrão IV, a responsabilidade pela fiscalização, acompanhamento e vistoria nas áreas Administrativa e Financeira, do Convênio **SUASA/MAPA/EMDAGRO nº 793.721/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Jadson Costa Santos*

**PORTARIA Nº 40 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Edmilson de Almeida Vieira**, Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 2101, para fiscal titular da ata abaixo discriminada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2015  
CONTRATADA: BAT AUTO LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificantes com Troca  
VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2016

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como fiscal substituto, o servidor **Valmir Cardoso**, Escriturário, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 1380308.

*Jadson Costa Santos*

**PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Nº DA PCSF	NATUREZA DE DESPESA	SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	VALOR	PERÍODO DE APLICAÇÃO	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
24/2015	339030	Paulo Fernando de Oliveira	Agente de Atividade Agropecuária	28846	R\$ 300,00	05/10/15 a 05/11/15	ATÉ 20/11/2015
25/2015	339030 339039	Edmilson de Almeida Vieira	Motorista Oficial	2101	200,00 300,00	05/10/15 a 20/10/15	ATÉ 06/11/2015

*Jadson Costa Santos*

## DIÁRIAS/SETEMBRO

Nº PCDP	PROPOSTO	CARGO	PERÍODO	LOCAL DE AFASTAMENTO	TOTAL (R\$)
021056/15	André Barretto Pereira	Fiscal Federal Agropecuário	02/09/15 a 02/09/15	Aracaju/Poço Redondo	71,55
021061/15	Ademário Ramos da Silva	Escriturário	02/09/15 a 02/09/15	Aracaju/Poço Redondo	70,00
021066/15	André Barretto Pereira	Fiscal Federal Agropecuário	09/09/15 a 09/09/15	Aracaju/Propriá	71,55
021069/15	Ademário Ramos da Silva	Escriturário	09/09/15 a 09/09/15	Aracaju/Propriá	70,00
021074/15	André Barretto Pereira	Fiscal Federal Agropecuário	16/09/15 a 16/09/15	Aracaju/Moita Bonita	71,55
021777/15	Ademário Ramos da Silva	Escriturário	16/09/15 a 16/09/15	Aracaju/Moita Bonita	70,00
021076/15	Henrique Luiz de C. Guimarães	Fiscal Federal Agropecuário	01/09/15 a 01/09/15	Aracaju/Estância	71,55
021781/15	José Raimundo dos Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	01/09/15 a 01/09/15	Aracaju/Estância	71,55
021810/15	Jadson Costa Santos	Superintendente	01/09/15 a 01/09/15	Aracaju/Estância	88,80
021819/15	Edmilson Lopes da Silva	Fiscal federal Agropecuário	02/09/15 a 04/09/15	Aracaju/Cedro de S. João	391,65
021820/15	Genário Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	02/09/15 a 04/09/15	Aracaju/Cedro de S. João	391,65
021828/15	Edmilson de Almeida Vieira	Motorista Oficial	01/09/15 a 01/09/15	Aracaju/Estância	70,00
021854/15	Paulo Fernando de Oliveira	Agente de Atividades Agropecuárias	03/09/15 a 03/09/15	Aracaju/Salgado	71,55
021865/15	Ataíde Magalhães Setúbal	Agente de Atividades Agropecuárias	03/09/15 a 04/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	231,60
021868/15	Luiz Ferreira Aragão	Agente de Atividades Agropecuárias	03/09/15 a 04/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	231,60
021871/15	Ronaldo Nunes da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias	03/09/15 a 04/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	231,60
021885/15	Eder Theodoro dos S. Gomes	Agente de Atividades Agropecuárias	03/09/15 a 03/09/15	Aracaju/Lagarto	71,55
021918/15	Jadson Costa Santos	Superintendente	03/09/15 a 03/09/15	Aracaju/Lagarto	88,80
022000/15	Vera Lúcia Minan de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	03/09/15 a 03/09/15	Aracaju/Lagarto	71,55
022002/15	Marina Lobato Ramos Vermelho	Fiscal Federal Agropecuário	09/09/15 a 09/09/15	Aracaju/Itabaiana	71,55
022003/15	Edmilson de Almeida Vieira	Motorista Oficial	09/09/15 a 09/09/15	Aracaju/Itabaiana	70,00

022004/15	Maria da Conceição J. Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	09/09/15 a 09/09/15	Aracaju/Itabaiana	71,55
022034/15	Ligia Lobato R. Vermelho	Agente de Atividades Agropecuárias	09/09/15 a 10/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	231,60
022039/15	Vera Lúcia Minan de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	09/09/15 a 10/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	231,60
022047/15	Ornã Teles da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	03/09/15 a 03/09/15	Propriá/Aracaju	83,35
022049/15	Walter Santana Marcena Junior	Agente de Atividades Agropecuárias	10/09/15 a 10/09/15	Propriá/Aracaju	83,35
022073/15	José Ronilson dos Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	16/09/15 a 17/09/15	Aracaju/Propriá	231,60
022075/15	Getúlio Soares de Lima	Agente de Atividades Agropecuárias	16/09/15 a 17/09/15	Aracaju/Propriá	231,60
022076/15	Eder Theodoro dos S. Gomes	Agente de Atividades Agropecuárias	16/09/15 a 17/09/15	Aracaju/Propriá	231,60
022082/15	José Ronilson dos Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	21/09/15 a 22/09/15	Aracaju/Propriá	231,60
022093/15	José Ronilson dos Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	28/09/15 a 28/09/15	Aracaju/Propriá	71,55
022095/15	Getúlio Soares de Lima	Agente de Atividades Agropecuárias	28/09/15 a 28/09/15	Aracaju/Propriá	71,55
022317/15	Carlos A. Macedo Borges	Fiscal Federal Agropecuário	16/09/15 a 17/09/15	Aracaju/Aruá	231,60
022320/15	Jorge Henrique de S. Saraiva	Agente de Atividades Agropecuárias	16/09/15 a 17/09/15	Aracaju/Aruá	231,60
022321/15	Edmilson de Almeida Vieira	Motorista Oficial	16/09/15 a 17/09/15	Aracaju/Aruá	228,50
022326/15	Yuri Landim Batista Cajazeira	Fiscal Federal Agropecuário	23/09/15 a 23/09/15	Aracaju/Maruim	71,55
022331/15	Joaci Nascimento Almeida	Agente de Atividades Agropecuárias	23/09/15 a 23/09/15	Aracaju/Maruim	71,55
022479/15	André Barretto Pereira	Fiscal Federal Agropecuário	11/09/15 a 11/09/15	Aracaju/Capela	71,55
022489/15	Ademário Ramos da Silva	Escriturário	11/09/15 a 11/09/15	Aracaju/Capela	70,00
022674/15	André Barretto Pereira	Fiscal Federal Agropecuário	20/09/15 a 25/09/15	Aracaju/Fortaleza	3.018,56
022851/15	Ariosvaldo Santos Porto	Motorista Oficial	15/09/15 a 16/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	228,50
022852/15	Maria da Conceição J. Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	15/09/15 a 16/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	231,60

022853/15	Marina Lobato Ramos Vermelho	Fiscal Federal Agropecuário	15/09/15 a 16/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	231,60
023166/15	Ataíde Magalhães Setúbal	Agente de Atividades Agropecuárias	18/09/15 a 18/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	71,55
023168/15	Luiz Ferreira Aragão	Agente de Atividades Agropecuárias	18/09/15 a 18/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	71,55
023202/15	Edmilson de Almeida Vieira	Motorista Oficial	23/09/15 a 23/09/15	Aracaju/Pirambu	70,00
023244/15	Ornã Teles da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	14/09/15 a 14/09/15	Propriá/Aracaju	83,35
023250/15	Walter Santana Marcena Junior	Agente de Atividades Agropecuárias	17/09/15 a 17/09/15	Propriá/Aracaju	83,35
023251/15	Eder Theodoro dos S. Gomes	Agente de Atividades Agropecuárias	18/09/15 a 18/09/15	Aracaju/Lagarto	71,55
023253/15	Ornã Teles da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	21/09/15 a 21/09/15	Propriá/Aracaju	83,35
023255/15	Maria da Conceição J. Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	23/09/15 a 23/09/15	Aracaju/Pirambu	71,55
023256/15	Marina Lobato Ramos Vermelho	Fiscal Federal Agropecuário	23/09/15 a 23/09/15	Aracaju/Pirambu	71,55
023257/15	Walter Santana Marcena Junior	Agente de Atividades Agropecuárias	24/09/15 a 24/09/15	Propriá/Aracaju	83,35
023262/15	Getúlio Soares de Lima	Agente de Atividades Agropecuárias	24/09/15 a 24/09/15	Aracaju/Indiaroba	71,55
023265/15	José Ronilson dos Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	24/09/15 a 24/09/15	Aracaju/Indiaroba	71,55
023275/15	Ornã Teles da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	28/09/15 a 28/09/15	Propriá/Aracaju	83,35
023300/15	Ataíde Magalhães Setúbal	Agente de Atividades Agropecuárias	21/09/15 a 23/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	480,15
023301/15	Ronaldo Nunes da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias	21/09/15 a 23/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	480,15
023349/15	Luiz Ferreira Aragão	Agente de Atividades Agropecuárias	28/09/15 a 29/09/15	Aracaju/Canindé do S.Francisco	231,60
023352/15	Ronaldo Nunes da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias	28/09/15 a 29/09/15	Aracaju/Canindé do S.Francisco	231,60
023397/15	Vera Lúcia Minan de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	18/09/15 a 18/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	71,55
023399/15	Eduardo Luiz Silva Costa	Fiscal Federal Agropecuário	18/09/15 a 18/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	71,55
023402/15	Jadson Costa Santos	Superintendente	18/09/15 a 18/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	88,80
023404/15	Edmilson de Almeida Vieira	Motorista Oficial	18/09/15 a 18/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	70,00
023480/15	Paulo Fernando de Oliveira	Agente de Atividades Agropecuárias	18/09/15 a 18/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	71,55



023950/15	Yuri Landim Batista Cajazeira	Fiscal Federal Agropecuário	29/09/15 a 29/09/15	Aracaju/Simão Dias	71,55
023954/15	Joaci Nascimento Almeida	Agente de Atividades Agropecuárias	29/09/15 a 29/09/15	Aracaju/Simão Dias	71,55
023956/15	Edmilson de Almeida Vieira	Motorista Oficial	29/09/15 a 29/09/15	Aracaju/Simão Dias	70,00
024165/15	Marina Lobato Ramos Vermelho	Fiscal Federal Agropecuário	29/09/15 a 29/09/15	Aracaju/Itaporanga D'ajuda	71,55
024166/15	Maria da Conceição J. Santos	Agente de Atividades Agropecuárias	29/09/15 a 29/09/15	Aracaju/Itaporanga D'ajuda	71,55
024167/15	Ariosvaldo Santos Porto	Motorista Oficial	29/09/15 a 29/09/15	Aracaju/Itaporanga D'ajuda	70,00
024433/15	Vera Lúcia Minan de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	30/09/15 a 02/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	391,65
024438/15	Marina Lobato Ramos Vermelho	Fiscal Federal Agropecuário	30/09/15 a 02/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	391,65
024443/15	Ligia Lobato R. Vermelho	Agente de Atividades Agropecuárias	30/09/15 a 02/09/15	Aracaju/N.S. da Glória	391,65

*Jadson Costa Santos*



# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

São Paulo, 13 de outubro de 2015

Nº 28

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### SUMÁRIO

PARTE I- ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE.....	1
PORTARIAS.....	1
LICENÇAS MEDICAS.....	7
LICENÇAS PARA TRATAMENTO DA SAUDE DO SERVIDOR.....	7
PARTE II- ATOS DO LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO EM CAMPINAS – LANAGRO/SP.....	8
PORTARIAS.....	8
LICENÇAS MEDICAS.....	9
LICENÇAS PARA TRATAMENTO DA SAUDE DO SERVIDOR.....	9
DIARIAS.....	9

#### PARTE I- ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE – SFA/SP

##### PORTARIAS – SFA/SP

Portaria nº. 0393/2015

De: 01 de outubro de 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº46/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - DESIGNAR MARA LUCIA DOS SANTOS FERRAREZZI, matrícula SIAPE nº. 1671155, Assistente Administrativo como titular e JOÃO CARLOS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº.1515999, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, como substituto, na unidade do SVA/SANTOS/SFA-SP, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a fiscalização do Contrato SFA/SP nº 002/2015, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP nº 21052.008183/2015-61- Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME – Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM

Portaria nº. 0394/2015

De: 01 de outubro de 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº48/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - DESIGNAR GILSON DA SILVA DURO, matrícula SIAPE nº. 17487, Agente Administrativo como titular e ANA MOREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº.1085949, Agente Administrativo, como substituta, na unidade de SÃO ROQUE, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a fiscalização do Contrato SFA/SP nº 002/2015, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP nº 21052.008183/2015-61- Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME – Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM

Portaria nº. 0395/2015

De: 01 de outubro de 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº49/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - DESIGNAR ROMILDO NUNES, matrícula SIAPE nº. 17729, Auxiliar Operacional Agropecuário como titular e HELLEN MARTINS DA QUINTA SIMOES, matrícula SIAPE nº.1574780, Fiscal Federal Agropecuário, como substituta, no SQC/CANANEIA/DDA/SFA-SP, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a fiscalização do Contrato SFA/SP nº 002/2015, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob

forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP nº 21052.008183/2015-61 – **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 01 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0396/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº50/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR FABIOLA APARECIDA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº.1729005, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal como titular e **DINOEL TAVARES CANDIDO**, matrícula SIAPE nº.1112428, Agente Administrativo, como substituto, na **UTRA/CAMPINAS/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP nº 21052.008183/2015-61 – **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 01 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0397/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº51/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR NATAL JOSE AFONSO**, matrícula SIAPE nº.17211, Agente Administrativo como titular e **EMERSON JULIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº.1602155, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, como substituto, na **UTRA/SÃO JOSE DO RIO PRETO/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP nº 21052.008183/2015-61 – **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 01 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0398/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº52/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR ELIAS GEA LEONEL**, matrícula SIAPE nº.17211, Assistente Administrativo como titular e **ARGENTINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº.24585, Agente Administrativo, como substituto, na **UTRA/MARILIA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP nº 21052.008183/2015-61 – **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 01 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0399/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº53/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR FRANCISCO SIMOES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº.1268613, Assistente de Operações como titular e **ANDRE LUIS BONNET ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº.1264916, Pesquisador, como substituto, na **UTRA/ARARAQUARA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP nº 21052.008183/2015-61 – **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**Portaria n.º. 0400/2015****De: 01 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando n.º54/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR FRANCISCO JUVENAL DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º.1671719, Assistente Administrativo como titular e **MARGARETE OLIVEIRA BARROS DEL LAMA**, matrícula SIAPE n.º.1674083, Assistente Administrativo, como substituta, na **UTRA/RIBEIRÃO PRETO/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP n.º 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP n.º 21052.008183/2015-61- **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação n.º 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM****Portaria n.º. 0401/2015****De: 01 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando n.º55/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR SUELI CASTALDI BRASIL**, matrícula SIAPE n.º.16388, Datilógrafo como titular e **HELIO SOUSA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º.27293, Fiscal Federal Agropecuário, como substituto, na **UTRA/PRESIDENTE PRUDENTE/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP n.º 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP n.º 21052.008183/2015-61- **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação n.º 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM****Portaria n.º. 0402/2015****De: 01 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando n.º56/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR CARLOS EDUARDO ZUIM**, matrícula SIAPE n.º.1634510, Fiscal Federal Agropecuário como titular e **ADRIANA COLEBRUSCO RODAS**, matrícula SIAPE n.º.2328938, Fiscal Federal Agropecuário, como substituta, na **UTRA/ARAÇATUBA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP n.º 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP n.º 21052.008183/2015-61- **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação n.º 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM****Portaria n.º. 0403/2015****De: 01 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando n.º57/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR MARCELO AUGUSTO BARBOSA FIGUEIREDO ALVES**, matrícula SIAPE n.º.1573599, Fiscal Federal Agropecuário como titular e **CLAUDIA JAGENESKI PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º.1358985, Fiscal Federal Agropecuário, como substituta, na **UTRA/GUARATINGUETA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP n.º 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP n.º 21052.008183/2015-61- **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação n.º 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM****Portaria n.º. 0404/2015****De: 01 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando n.º58/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR GILSON DA SILVA DURO**, matrícula SIAPE n.º.17487, Agente Administrativo como titular e **JORGE NUNES SUAREZ**, matrícula SIAPE n.º.17063, Datilógrafo, como substituto na sede da **SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP n.º 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP

e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP nº 21052.008183/2015-61– **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 01 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0405/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº71/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR ANTONIO CARLOS GARCEZ PEREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº.34767, Fiscal Federal Agropecuário como titular e **JOSE GUSTAVO BARROS D'ELIA**, matrícula SIAPE nº.16940, Fiscal Federal Agropecuário, como substituto na **UTRA/METROPOLITANA/DDA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 002/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados de limpeza com fornecimento de material, sob forma de execução indireta para atender as necessidades da SFA/SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas por até 180 dias, Processo SFA-SP nº 21052.008183/2015-61– **Empresa TOWER SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - ME** – Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2015.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 01 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0406/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010, considerando a solicitação no ofício SAG/DAD/SFA-SP nº 012/2015 de 29/09/2015, resolve:

Art. 1 – **ALTERAR A LOTAÇÃO**, dos servidores relacionados abaixo, do Setor de Protocolo/SAG/DAD/SFA-SP-STR/SAG/DAD/SFA-SP, município de São Roque/SP, para o Centro de Desenvolvimento Agropecuário, Mecanização e Aviação Agrícola- **CDMAV/IPERO/DPDAG/SFA-SP**, tornando sem efeito a lotação anterior constante na Portaria nº120/2014, de 15/04/2014, publicada no Boletim de Pessoal SFA/SP nº11, de 22/04/2014:

	NOME	MUNICIPIO	CARGO	MATR. SIAPE
1	Aldo de Souza	Ipero	Agente de Portaria	24353
2	Claudines Alves	Ipero	Agente de Portaria	24351
3	Hilario Benedito Lourenço	Ipero	Agente de Serviço de Engenharia	1515880
4	Ivo Braz	Ipero	Aux. Operacional em Agropecuária	1515879
5	Jose Aparecido Silva	Ipero	Aux. Operacional de Serviços Diversos	1516175
6	Jurandir Macario da Silva	Ipero	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	1515947
7	Valber de Jesus Santos	Ipero	Aux. Operacional de Serviços Diversos	1517003
8	Valdomiro Ferreira dos Santos	Ipero	Artífice de Mecânica	1516177

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0407/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº59/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR JORGE NUNES SUAREZ**, matrícula SIAPE nº.17063, Datilógrafo, como titular e **GILSON DA SILVA DURO**, matrícula SIAPE nº.17487, Agente Administrativo, como substituto, na **sede da SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0408/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº60/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR JOAO CARLOS DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº.1515999, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, como titular e **MARA LUCIA DOS SANTOS FERRAREZZI**, matrícula SIAPE nº.1671155, Assistente Administrativo, como substituta, no **SVA/SANTOS/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas

Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0409/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº61/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR ANA MOREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº.1085949, Agente Administrativo, como titular e **GILSON DA SILVA DURO**, matrícula SIAPE nº.17487, Agente Administrativo, como substituto, na unidade de **SÃO ROQUE**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0410/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº62/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR HELLEN MARTINS DA QUINTA SIMOES**, matrícula SIAPE nº.1574780, Fiscal Federal Agropecuário, como titular e **ROMILDO NUNES**, matrícula SIAPE nº.17729, Auxiliar Operacional Agropecuário, como substituto, no **SQC/CANANEIA/DDA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0411/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº63/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR EMERSON JULIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº.1602155, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, como titular e **NATAL JOSE AFONSO**, matrícula SIAPE nº.17211, Agente Administrativo, como substituto, na **UTRA/SÃO JOSE DO RIO PRETO/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0412/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº64/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR DINOEL TAVARES CANDIDO**, matrícula SIAPE nº.1112428, Agente Administrativo, como titular e **FABIOLA APARECIDA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº.1729005, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, como substituta, na **UTRA/CAMPINAS/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0413/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária

e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº67/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR ADRIANA COLEBRUSCO RODAS**, matrícula SIAPE nº.2328938, Fiscal Federal Agropecuário, como titular e **CARLOS EDUARDO ZUIM**, matrícula SIAPE nº.1634510, Fiscal Federal Agropecuário, como substituto, na **UTRA/ARAÇATUBA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0414/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº69/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR ANDRE LUIS BONNET ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº.1264916, Pesquisador, como titular e **FRANCISCO SIMÕES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº.1268613, Assistente de Operações, como substituto, na **UTRA/ARARAQUARA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0415/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº70/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR CLAUDIA JAGENESKI PEREIRA**, matrícula SIAPE nº.1358985, Fiscal Federal Agropecuário, como titular e **MARCELO AUGUSTO BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº.1573599, Fiscal Federal Agropecuário, como substituto, na **UTRA/GUARATINGUETA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0416/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº72/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR LUIZ FERNANDO LEITE**, matrícula SIAPE nº.1515914, Agente de Serviços de Engenharia, como titular e **MIGUEL SEGANTI CORTES**, matrícula SIAPE nº.16963, Fiscal Federal Agropecuário, como substituto, na **UTRA/IPANEMA/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**De: 05 de outubro de 2015**

**Portaria nº. 0417/2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e memorando nº74/2015/SCC/DAD/SFA-SP, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR JOSE CARLOS CARNEIRO DA LUZ**, matrícula SIAPE nº.1515942, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, como titular e **MARIO BRAZ**, matrícula SIAPE nº.1515911, Agente de Vigilância, como substituto, no **CDMAV/IPERO/DPDAG/SFA-SP**, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 67, da Lei 8666/93 e demais normas complementares pertinentes ao assunto, para exercer a **fiscalização do Contrato SFA/SP nº 003/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada em proveito da SFA-SP e suas Unidade Técnicas descentralizadas, Processo SFA-SP nº 21052.001691/2013-56– **Empresa GTP-TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** – Pregão nº 002/2014.

Art. 2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**Portaria n.º 0418/2015**

**De: 07 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e considerando o que consta no Processo SFA/SP n.º 21052.010225/2015-23, resolve:

Art. 1 – **CONCEDER** o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **AMARILDO MARIANO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 17309, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 07 de agosto de 2015, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os **proventos integrais**, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, tendo em vista o disposto na Nota Informativa n.º 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**Portaria n.º 0419/2015**

**De: 07 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e considerando o que consta no Processo SFA/SP n.º 21052.011138/2015-93, resolve:

Art. 1 – **LOTAR** a servidora **MARINA DE AZEVEDO ISSA**, a partir de 26 de agosto de 2015, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE n.º 1646736, Classe C, Padrão I, tendo em vista a Portaria n.º 206, de 31/07/2015, publicada no Boletim de Pessoal n.º 21 - CGAP/SPOA/SE/MAPA, de 31/07/2015 - **Remoção de ofício** e o Ofício LANAGRO/CAMPINAS/SP n.º 3456/2015, de 27/08/2015, no **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM SÃO PAULO** – LANAGRO-SP, base física de Campinas/SP, na Unidade de Sanidade Aviária – (AVI).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**Portaria n.º 0420/2015**

**De: 07 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e considerando o que consta no Processo SFA/SP n.º 21052.010914/2015-38, resolve:

Art. 1 – **LOCALIZAR** o empregado **JOSSEMIR SANTOS CEZAR JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2248811, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe D, Padrão 001, no SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA – SEOF/DAD/SFA-SP, a partir de 21 de agosto de 2015, procedente do extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC, com retorno ao serviço público autorizado através da Portaria MPOG n.º 291, de 23 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2015, Seção 1, página 113, para compor quadro especial em extinção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, sob regime celetista (Decreto-Lei n.º 5.452/1943).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**Portaria n.º 0421/2015**

**De: 08 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e considerando o que consta no Processo SFA/SP n.º 21052.010915/2015-82, resolve:

Art. 1 – **LOCALIZAR**, tendo em vista a Portaria 1.334, de 21/08/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2015, Seção 2, o empregado, **CRISTOVÃO MORENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Classe A, matrícula SIAPE n.º 1261728, cedido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SFA/SP, apresentando-se em 31/08/2015, **por prazo indeterminado** conforme disposto na Orientação Normativa MP/SGP n.º 04, de 12 de junho de 2015, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2015, para exercício no SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP/DAD/SFA-SP.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**

**Portaria n.º 0422/2015**

**De: 08 de outubro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso XXIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010, considerando o que consta no Documento n.º 70330.000519/2015-26, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR** os servidores do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **EDINAMARA SANTANA CASTILHO COSTA FERREIRA**, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 004472, CPF: 716.898.857.34, **GILMAR APARECIDO COSTA**, Agente de Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE n.º 0017124, CPF: 019.748.468-90 e **DOUGLAS HONÓRIO**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE n.º 1346629, CPF: 184.668.018-20, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, conforme o Artigo 145, Parágrafo Único, da Lei N.º 8.112/90, apurar os fatos constantes no Documento n.º 70330.000519/2015-26.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM**



**LICENÇAS MEDICAS****LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE DO SERVIDOR**

Nº	MATR. SIAPE	SERVIDOR (A)	CARGO	Nº DIAS	PERÍODO DA LICENÇA
01	1348937	Andrea Mendes Maranhão	Fiscal Federal Agropecuário	28	31/08 a 27/09/2015
02	17429	Eudair Francisco Martins	Fiscal Federal Agropecuário	90	27/08 a 24/11/2015
03	1574113	Janaina Oliveira Luna	Fiscal Federal Agropecuario	20	08/09 a 27/09/2015
04	1515866	Luciane Ferreira de Souza	Aux. Op. Serv. Diversos	10 2 1 4 1 30	08/07 a 17/07/2015 11/08 a 12/08/2015 14/08/2015 18/08 a 21/08/2015 03/09/2015 11/09 a 10/10/2015
05	1081912	Marcia Carvalho Monteiro	Tecnico em Com. Social	12	14/09 a 25/09/2015
06	17794	Milton da Silva Lamas	A.I.S.I.P.O.A.	127	26/08 a 30/12/2015
07	17795	Paulo Roberto Lopes	Fiscal Federal Agropecuario	30	08/09 a 07/10/2015
08	1517934	Paulo Roberto Soares	Agente de Atividades Agropecuarias	120	02/08 a 29/11/2015
09	1933364	Pedro Eduardo Monteiro	Assistente Administrativo	14	15/09 a 28/09/2015
10	1729148	Yogi Yoshizaki	A.I.S.I.P.O.A.	150	03/08 a 30/12/2015

**PARTE II- ATOS DO LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO EM CAMPINAS – LANAGRO/SP****PORTARIAS – LANAGRO/SP****PORTARIA N.º 49/2015****Em: 09/10/2015**

O Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria Ministerial nº 416 de 03 de Junho de 2009, Portaria Ministerial nº 104 de 18 de Abril de 2006 e de acordo com o disposto no decreto nº 8.492 de 13 de julho de 2015, resolve:

1 – Designar os servidores do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Patricia Miranda Zamarioli, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2176665, Bruno Rosário Braga, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2239624, Aparecida Malevichi Zanchin, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1085788 e Flavia Consolini, Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1348467, como fiscais da execução técnica/operacional do contrato nº. 71/2015, firmado entre o Lanagro-SP e empresa Beltis Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda, CNPJ nº. 09.116.592/0001-86, estabelecida à Rua Serra do Japi, nº 1200, Tatuapé – CEP: 03309-001, Cidade São Paulo-SP, cujo objeto é a contratação de Prestação de serviços de apoio administrativo no Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP, de forma indireta e contínua, com vistas a prover suporte aos serviços executados pelas unidades da Instituição.

2 – Designar a equipe responsável pela atividade de acompanhamento de contratos da Divisão de Apoio Administrativo para conferir a documentação e atestar, quando pertinente, a conformidade quanto à execução financeira e administrativa do contrato supracitado.

3 – Fica Patrícia Miranda Zamarioli como Responsável pela fiscalização técnica/operacional do contrato na base física de Campinas/SP e Bruno Rosário Braga, nos seus impedimentos.

4 – Fica Aparecida Malevichi Zanchin como Responsável pela fiscalização técnica/operacional do contrato na base física de Jundiá/SP e Flávia Consolini, nos seus impedimentos.

5 – Cabe à execução técnica/operacional: fiscalizar o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas; atestar o respectivo documento fiscal competente, evidenciando a prestação dos serviços solicitados; emitir demais documentos conforme instrução administrativa do Lanagro-SP.

6 – Cabe à equipe responsável pela atividade de acompanhamento de contratos da Divisão de Apoio Administrativo: acompanhar sistematicamente o documento fiscal devidamente atestado pelo Fiscal da execução técnica; acompanhar o processo de pagamento previsto no Contrato; acompanhar a vigência contratual, observando seus prazos e exigências legais processuais.

7 – A investidura dos Fiscais compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

8 – Revoga-se a portaria n.º 08/2015

9 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
**COORDENADOR DO LANAGRO/SP**

**PORTARIA N.º 50/2015****Em: 09/10/2015**

O Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria Ministerial nº 416 de 03 de Junho de 2009, Portaria Ministerial nº 104 de 18 de Abril de 2006 e de acordo com o disposto no decreto nº 8.492 de 13 de julho de 2015, resolve:

1 – Designar a servidora do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Juliana Cristina Pereira, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2176688 como responsável substituta pela Unidade de Medicamentos Veterinários e Agrotóxicos – MVA do Lanagro-SP.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
**COORDENADOR DO LANAGRO/SP**

**LICENÇAS MEDICAS**

**LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE DO SERVIDOR**

Nº	MATR. SIAPE	SERVIDOR (A)	CARGO	Nº DIAS	PERÍODO DA LICENÇA
01	23769	Lusia da Rocha Soares	Aux. Op. Serv. Diversos	30	10/08 a 08/09/2015

**DIÁRIAS DO LANAGRO/SP – AFASTAMENTOS A SERVIÇO N° 25/2015**

P.C.D. N.º	NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO	VALOR
021044/15	Fernando Jose Pires de Souza	Fiscal Federal Agropecuário	Campinas/Jundiaí	01/09/2015	71,55
023873/15	Nathalie Scaranello Cartolano	Fiscal Federal Agropecuário	Campinas/São Paulo	22/09/2015	Sem ônus
023930/15	Vanessa Gonçalves dos Santos	Fiscal Federal Agropecuário	Campinas/São Paulo	22/09/2015	Sem ônus
023990/15	Maria Angela Orsi	Fiscal Federal Agropecuário	Campinas/Canela	07 a 08/10/2015	Sem ônus
024428/15	Amanda Petrina Scota Ferreira	Técnico de Laboratório	Campinas/São Paulo	28/09/2015	Sem ônus
024997/15	Carlos Eduardo Marchi	Fiscal Federal Agropecuário	Jundiai/São Paulo	08/10/2015	Sem ônus

<p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento            Secretaria Executiva            Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração            Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Editoração:            Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Elaboração:            SGP/DAD/SFA-SP            Coordenação-Geral de Administração de Pessoas            Coordenação de Administração Pessoal            Divisão de Cadastro</p> <p>Este exemplar encontra-se disponível na Intranet Mapa  <a href="http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp">http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp</a></p>	<p>Boletim de Pessoal, n. 28 (out. 2015 -) Brasília:            Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2015-____.            Regular            ISSN: 0000-0000            1. Pessoal e serviço - Boletim. I. Título.</p>
--	---